



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

ÁDRIA DOS SANTOS GOMES

AÇÕES GLOTOPOLÍTICAS RELACIONADAS À IMPLEMENTAÇÃO
DO ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA NA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SEMED/MANAUS

MANAUS

2019

ÁDRIA DOS SANTOS GOMES

**AÇÕES GLOTOPOLÍTICAS RELACIONADAS À IMPLEMENTAÇÃO
DO ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA NA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO SEMED/MANAUS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Amazonas como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Letras — Estudos da Linguagem, sob a orientação do Prof. Dr. Wagner Barros Teixeira.

MANAUS

2019

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

G633a Gomes, Ádria dos Santos
Ações glotopolíticas relacionadas à implementação do ensino de
língua espanhola na rede municipal de educação SEMED/Manaus /
Ádria dos Santos Gomes . 2019
113 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Wagner Barros Teixeira
Dissertação (Mestrado em Letras) - Universidade Federal do
Amazonas.

1. Língua espanhola. 2. Políticas linguísticas. 3. Glotopolítica. 4.
Legislação educacional. I. Teixeira, Wagner Barros. II. Universidade
Federal do Amazonas III. Título

ÁDRIA DOS SANTOS GOMES

AÇÕES GLOTOPOLÍTICAS RELACIONADAS À IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO DE
LÍNGUA ESPANHOLA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED/MANAUS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Letras, da Faculdade de Letras, da Universidade Federal do
Amazonas como requisito para obtenção do título de
Mestre em Letras na área de Estudos da Linguagem.

Aprovada em 29 de 08 de 2019

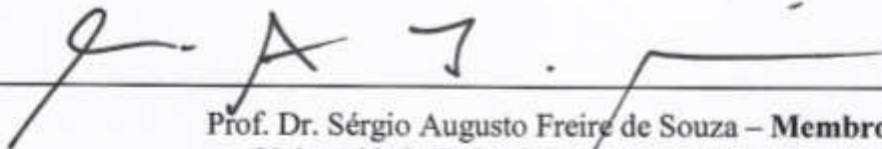
BANCA EXAMINADORA:



Prof. Dr. Wagner Barros Teixeira – **Orientador**
Universidade Federal do Amazonas – UFAM



Prof. Dra. Elsa Otilia Heufemann-Barria – **Membro**
Universidade Federal do Amazonas – UFAM



Prof. Dr. Sérgio Augusto Freire de Souza – **Membro**
Universidade Federal do Amazonas – UFAM

Prof. Dra. Edith Santos Corrêa – **Suplente**
Universidade do Estado do Amazonas – UFAM

Prof. Dr. Leonard Christy Souza Costa – **Suplente**
Universidade Federal do Amazonas – UFAM

AGRADECIMENTOS

A Deus, por estar sempre presente em minha vida e iluminar os meus caminhos e pelas oportunidades que tive de crescimento e amadurecimento pessoal e profissional.

À minha família, por acreditar em mim e me motivar a não desistir dos meus sonhos e, em especial, à minha mãe, Terezinha Grijó, por sempre me dar colo nos momentos mais tensos.

Ao professor Dr. Wagner Barros Teixeira, por sua paciência, dedicação, profissionalismo e competência, e também por dividir suas contribuições científicas e pessoais para a realização desta pesquisa.

À Prof^a. Dr^a. Elsa Otilia Heufemann-Barría e ao Prof. Dr. Sérgio Augusto Freire de Souza, por aceitarem o convite de compor a banca de defesa de minha dissertação.

À Universidade Federal do Amazonas (UFAM), pela oportunidade de proporcionar duas graduações em Letras — Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola — e, em especial, ao Corpo Docente do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras, que compartilhou seus conhecimentos.

Aos colegas da Secretaria Municipal de Educação, que me ajudaram a coletar dados para a minha pesquisa e pelo apoio e incentivo da Subsecretária Municipal de Gestão Educacional, Euzeni Araújo Trajano, no projeto de Espanhol pela rede.

Aos colegas da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas (SEDUC/AM), que contribuíram para a coleta de dados sobre o ensino da Língua Espanhola, em especial, ao Igor Magalhães Queiroz, que ajudou nesse processo.

Aos colegas do Mestrado, sempre solidários, que, mesmo nas horas de correria, estavam dispostos a ajudar, como a minha amiga Érica Kelly Nogueira Amorim.

À Angélica Castro, por ser uma pessoa atenciosa e dedicada em seu ofício na Secretaria do PPGL, ajudando e orientando a todos os discentes.

À Deputada Estadual Professora Therezinha Ruiz de Oliveira, por auxiliar na construção da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) em favor do ensino de Língua Espanhola no Amazonas.

Ao Cônsul-Geral da Colômbia em Manaus, José Gilberto Rojas Flórez, pelo apoio e participação atuante em prol do hispanismo no Amazonas.

À Hariele Quara, pelo apoio e pela ajuda na estruturação e na revisão do trabalho.

A todos os que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho, agradeço imensamente.

RESUMO

GOMES, Ádria dos Santos. **Ações glotopolíticas relacionadas à implementação do ensino de Língua Espanhola na rede Municipal de Educação SEMED/Manaus.** 2019. 113 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) — Faculdade de Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2019.

Este estudo tem por objetivo investigar ações glotopolíticas relacionadas à implementação do ensino de Língua Espanhola pela rede municipal de educação de Manaus, garantindo, assim, que os alunos manauaras possam aprender um novo idioma e que possam se comunicar de maneira efetiva com os *hispanohablantes* que vivem em Manaus. Para alcançar esse objetivo, utilizo a pesquisa bibliográfica impressa e telematizada e a pesquisa de cunho documental. Como aporte teórico, trago conceitos sobre políticas linguísticas segundo Calvet (2007) e Martel (2002), e conceitos sobre glotopolítica segundo os pesquisadores Guespin e Marcellesi (1986), Arnoux (2016), Lagares (2018), dentre outros. Para complementar, são utilizados documentos norteadores de algumas leis que versam sobre o ensino da Língua Espanhola. Na geração dos dados, foram utilizados os princípios da pesquisa quantitativa e qualitativa, através de análise de gráficos e de relatórios de estatísticas das Secretarias Municipal de Educação (SEMED/Manaus) e de Estado da Educação (SEDUC). A relevância desta pesquisa se dá pela importância de se implementar o ensino da Língua Espanhola desde as séries iniciais na rede municipal, garantindo, assim, que os alunos possam adquirir uma outra língua, que proporcionará um ganho cultural e permitirá um crescimento em sua vida educativa e profissional.

Palavras-chave: Língua Espanhola. Políticas linguísticas. Glotopolítica. Legislação Educacional.

RESUMEN

GOMES, Ádria dos Santos. **Acciones glotopolíticas relacionadas con la implementación de la enseñanza del idioma español en la Red Municipal de Educación SEMED / Manaus.** 2019. 113 f. Disertación (Máster en Lingüística) — Facultad de Letras, Universidad Federal de Amazonas, Manaus, 2019.

Este estudio tiene como objetivo investigar acciones glotopolíticas relacionadas con la implementación de la enseñanza del español por parte de la red educativa de Manaus, asegurando así que los estudiantes de Manaus puedan aprender un nuevo idioma y que puedan comunicarse de manera efectiva con los hispanohablantes que viven en Manaus. Para lograr este objetivo, utilizo la investigación bibliográfica e investigación documental impresa y telematizada. Como aporte teórico, traigo conceptos sobre políticas lingüísticas según Calvet (2007) y Martel (2002), y conceptos sobre glotopolítica según los investigadores Guespin e Marcellesi (1986), Arnoux (2016), Lagares (2018), entre otros. Además, se utilizan documentos rectores y algunas leyes que tratan de la enseñanza del idioma español. En la generación de datos se utilizaron los principios de la investigación cuantitativa y cualitativa, mediante análisis de gráficos y informes estadísticos de las Secretarías Municipal de Educación (SEMED/Manaus) y Estado de la Educación (SEDUC). La relevancia de esta investigación se debe a la importancia de implementar la enseñanza de la Lengua Española desde los grados iniciales en la red municipal, asegurando así que los estudiantes puedan adquirir otra lengua que les aportará una ganancia cultural y permitirá un crecimiento en su formación educativa y profesional.

Palabras clave: Lengua Española. Políticas lingüísticas. Glotopolítica. Legislación Educativa.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 — Concurso público SEDUC — AM — Edital n.º 01/2010	32
Tabela 2 — Concurso público SEDUC — AM — Edital n.º 01/2014	32
Tabela 3 — Concurso público SEDUC — AM — Edital n.º 01/2018	33
Tabela 4 — Professores em regência de classe no componente curricular de Língua Espanhola.....	33
Tabela 5 — Quantitativo de alunos estrangeiros matriculados na rede em 2 de outubro de 2018	50
Tabela 6 — Quantitativo de alunos estrangeiros matriculados na rede em 10 de abril de 2019.....	50
Tabela 7 — Quantitativo de alunos estrangeiros matriculados na rede em 2 de julho de 2019.....	51
Tabela 8 — Quantitativo de alunos venezuelanos da rede em 12 de março de 2018	51
Tabela 9 — Quantitativo de alunos venezuelanos da rede em 30 de outubro de 2018.....	52
Tabela 10 — Quantitativo de alunos venezuelanos da rede em 15 de março de 2019	53

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 — Mapa do Amazonas.....	39
Figura 2 — Estrutura Curricular do Ensino Fundamental da rede municipal (1997)	43
Figura 3 — Arte do Projeto Manaus Internacional Integrando Culturas por meio da Língua Espanhola	44
Figura 4 — Lançamento do Projeto Manaus Internacional Integrando Culturas por meio da Língua Espanhola	45
Figura 5 — Aula inaugural do projeto na Escola Municipal Professora Antônia Pereira da Silva.....	46
Figura 6 — Projeto na Escola Municipal Professor Waldir Garcia	47
Figura 7 — Projeto na Escola Municipal Professor Doutor Sérgio Pessoa Figueiredo	47
Figura 8 — Projeto na Escola Municipal Desembargador Felismino Francisco Soares.....	49
Figura 9 — Livros didáticos do PNLD	57

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	15
1.1 Conceitos sobre Políticas Linguísticas	15
1.2 Glotopolítica	17
1.3 Documentos norteadores	19
1.4 Panorama sobre o ensino de Língua Espanhola	27
1.4.1 O ensino da Língua Espanhola no Brasil.....	27
1.4.2 O ensino da Língua Espanhola no Amazonas	28
1.4.3 O ensino da Língua Espanhola na SEMED/Manaus	34
2. METODOLOGIA.....	37
2.1 Escolha da metodologia.....	37
2.2 Contexto da pesquisa	38
3 ANÁLISE DO CORPUS.....	42
3.1 Coleta e seleção do <i>corpus</i>	42
3.2 Resultados obtidos.....	42
CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	59
ANEXO A	62
ANEXO B	63
ANEXO C	64
ANEXO D	66
ANEXO E.....	67
ANEXO F.....	68
ANEXO G	69
ANEXO H	73
ANEXO I.....	80
ANEXO J.....	81
ANEXO K	89
ANEXO L — NOTÍCIA INSTITUCIONAL SOBRE A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO THEODORO BOTINELLY	90
ANEXO M — NOTÍCIA INSTITUCIONAL SOBRE A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA PEREIRA	91
ANEXO N — NOTÍCIA INSTITUCIONAL SOBRE A ESCOLA MUNICIPAL WALDIR GARCIA.....	92
ANEXO O — NOTÍCIA INSTITUCIONAL SOBRE A ESCOLA MUNICIPAL SÉRGIO PESSOA FIGUEIREDO	93
ANEXO P — NOTÍCIA INSTITUCIONAL SOBRE A ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR FELISMINO FRANCISCO SOARES	94
ANEXO Q	95
ANEXO R	96
ANEXO S.....	97

ANEXO T.....	98
ANEXO U — ALUNOS FORMADOS NO CURSO DE LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA ESPANHOLA — MANAUS.....	99
ANEXO V — ALUNOS FORMADOS NO CURSO DE LETRAS — LÍNGUA E LITERATURA ESPANHOLA — CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT E PARFOR..	100
ANEXO W — ESTATÍSTICAS SEDUC — AM	101
ANEXO X — RESOLUÇÃO N.º 89/2006 — CEE	109
ANEXO Y — RESOLUÇÃO N.º 155/2014 — CEE	112
ANEXO Z — RESOLUÇÃO N.º 155/2014 — CEE.....	113

INTRODUÇÃO

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Manaus é a mais populosa do Amazonas e é considerada a mais influente da Amazônia Ocidental, exercendo um impacto significativo sobre comércio, educação, finanças, indústria, mídia, pesquisas, tecnologia e entretenimento de toda a região¹ e, diante dessa realidade, foi escolhida para fazer parte da implementação do ensino da Língua Espanhola na rede municipal de Manaus pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED/Manaus).

Embora ainda não seja componente curricular oficial na rede municipal de ensino, a Língua Espanhola está presente, de maneira viva e significativa, no cotidiano dos manauaras e, nos últimos anos, com mais intensidade devido à imigração² de venezuelanos por causa da situação política atual na Venezuela.

Meu interesse pela Língua Espanhola surgiu em meados de 2009, quando comecei a estudar o idioma na Escola Superior de Tecnologia (EST/Idiomas) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). Naquela época, iniciei o curso vislumbrando o Mestrado em Letras, pelo Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), criado em 2010, pois sabia que, para concorrer, era necessário ter proficiência em uma língua estrangeira. Estudei durante três anos no curso da EST/Idiomas e acabei me encantando pela Língua Espanhola. Assim, em 2011, resolvi prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) para fazer uma nova graduação pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Desde 2011, quando comecei a cursar a graduação em Letras — Língua e Literatura Espanhola, senti um desejo de elaborar um projeto que garantisse o ensino da língua na rede municipal pela SEMED/Manaus, em especial na Escola Municipal Raimundo Theodoro Botinelly Assumpção, instituição em que eu atuava como professora de Língua Portuguesa e que, nessa mesma época, por conta da Lei n.º 11.161/2005 (BRASIL, 2005), estava em evidência; muitas escolas receberam vários exemplares dos livros didáticos das coleções *Entérate* e *Saludos*, e minha escola também tinha sido contemplada.

Desde aquela época, possuía essa inquietação e queria fazer algo voltado para o ensino da Língua Espanhola, pois, quando entrava em sala de aula para ministrar Língua

¹ IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Agência de notícias. Acesso em: 22 de janeiro de 2018.

² Segundo a Agência de Refugiados da Organização das Nações Unidas (ACNUR/ONU), desde agosto de 2016, a cidade de Manaus vem recebendo diariamente um grande fluxo de venezuelanos devido à crise econômica que assola a Venezuela.

Portuguesa, eu sempre ensinava algumas palavras em Espanhol, uma vez que, naquele período, fazia curso na EST/Idiomas e me sentia motivada a levar para a sala de aula algumas curiosidades da língua. Percebia, ainda, que os alunos tinham interesse em querer aprender mais sobre o Espanhol, mas, como não tinha apoio nem incentivo e como ainda estava iniciando meus estudos na UFAM, resolvi aguardar um momento em que pudesse efetivar essa atividade.

Atualmente, como professora concursada em Língua Portuguesa, atuo pela SEMED/Manaus na Escola Municipal Professora Antônia Pereira da Silva e, também, como professora de Língua Espanhola no Programa Ampliando Horizontes, na Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério (DDPM). Percebi que, desde 2014, quando passei a fazer parte do quadro da DDPM, muitos professores queriam aprender a Língua Espanhola para tentar se comunicar com seus alunos hispânicos (venezuelanos, colombianos, peruanos, bolivianos etc.), que estão matriculados nas escolas desde as séries iniciais; então, senti a necessidade de buscar meios para incorporar o ensino da língua no contexto educacional com apoio e motivação por parte de alguns professores da UFAM, em especial do meu orientador, Professor Doutor Wagner Barros Teixeira, e de alguns entes glotopolíticos ligados ao ensino da cultura hispânica e da Língua Espanhola, como a Associação de Professores de Espanhol do Estado do Amazonas (APE — AM) e o Consulado Geral da Colômbia em Manaus.

Durante esse processo de elaboração, surgiram alguns questionamentos:

- Se existem políticas públicas que fomentam o ensino da Língua Espanhola nas escolas da rede estadual, por que não poderia existir na rede municipal?
- Quais são os elementos motivadores para esse posicionamento político?
- Se as escolas municipais não possuem o ensino da Língua Espanhola como componente curricular, por que algumas escolas vêm recebendo, desde 2011, livros didáticos das Coleções *Saludos*, de Ivan Martin (2009), *Entérate*, de Fátima Bruno (2009), *Cercanía*, de Ludmila Coimbra (2015) e *Español entre líneas* de Ana Beatriz Mesquisa (2015)?
- Por que não implementar o ensino da Língua Espanhola na rede municipal, uma vez que algumas escolas já recebem os livros didáticos, existem professores graduados na área de Língua Espanhola em Manaus e, atualmente, uma grande demanda, devido à chegada dos venezuelanos?

Por que não atrelar esses três fatores que impulsionam o ensino da língua em nosso convívio e implementar, de fato, na rede municipal?

Buscando respostas aos questionamentos propostos e como objetivo geral, investigo de que maneira poderia ser implementado o ensino de Língua Espanhola na rede municipal, garantindo, assim, que os alunos manauaras possam aprender um novo idioma e que possam se comunicar de maneira efetiva com os *hispanohablantes* que vivem em nossa cidade. Para tentar responder a esses questionamentos, elenco algumas hipóteses:

- A presença da Língua Espanhola na região é confirmada pelo ensino oficial de Espanhol nas escolas da rede estadual como componente do currículo escolar, de acordo com a Lei n.º 11.161/2005³, em conformidade com a Resolução n.º 89/2006 — CEE/AM., o que poderia se estender para as escolas municipais ou se criar um projeto de lei que contemple a esfera municipal;
- Existem leis municipais que amparam e fomentam o ensino da Língua Espanhola em Manaus;
- Para que possa alcançar de maneira satisfatória as hipóteses propostas, traço alguns objetivos específicos:
- Averiguar se há registros históricos da presença do ensino da Língua Espanhola na rede municipal nos anos anteriores e quais atores glotopolíticos estão incluídos nesse processo;
- Verificar se existem políticas linguísticas em andamento voltadas para o ensino da Língua Espanhola na rede municipal.

Buscando dar sustentação para a argumentação em torno dos questionamentos supracitados, no capítulo de Fundamentação Teórica, trago conceitos sobre políticas linguísticas segundo Calvet (2007), Martel (2002), Sedycias (2005) e Orlandi (2007), e conceitos sobre glotopolítica com base em Guespin e Marcellesi (1986), em Arnoux (2016) e em Lagares (2018).

Para fundamentar a pesquisa, utilizo como documentos norteadores a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) (BRASIL, 1998), as Orientações Curriculares para o

³ BRASIL. **Lei n. 11.161, de 5 de agosto de 2005**. Dispõe sobre o ensino da língua espanhola. Disponível em: <http://goo.gl/TVNIVh>. Acesso em: 10 maio 2018.

Ensino Médio (OCEM) (BRASIL, 2006), as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCEM) (BRASIL, 2018b) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 2018a), bem como algumas leis que versam sobre o ensino da Língua Espanhola.

Os princípios e aspectos metodológicos são apresentados no capítulo de metodologia, considerando o contexto da pesquisa. Para tanto, utilizo as pesquisas bibliográfica impressa e telematizada de cunho documental através de leis nacionais e estaduais que constam sobre a temática de políticas linguísticas e educacionais, em especial, às voltadas ao ensino de línguas estrangeiras com enfoque à Língua Espanhola.

Os teóricos que sustentam essa abordagem estão Strauss e Corbin (1998) e Bruyne (1991).

A relevância desta pesquisa se dá pelo fato de poder trazer subsídios para se implementar o ensino da Língua Espanhola desde as séries iniciais na rede municipal, garantindo, assim, que os alunos possam adquirir uma outra língua, que proporcionará um ganho cultural e permitirá um crescimento em sua vida acadêmica e profissional.

Na sequência, o capítulo 3 trata da análise dos dados e dos resultados obtidos diante da investigação realizada. Nas páginas finais, encontram-se as referências e os anexos mencionados e analisados durante o processo de pesquisa.

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo apresenta o referencial teórico que dá embasamento para esta pesquisa, sendo dividido em duas partes.

A primeira parte se constitui de reflexões em torno dos conceitos sobre políticas linguísticas e glotopolíticas propostas por Louis-Jean Calvet, Lagares e outros investigadores, além de documentos norteadores que traçam um panorama sobre o ensino de língua estrangeira, dando ênfase ao ensino da Língua Espanhola no Estado do Amazonas.

A segunda parte é voltada a um panorama sobre o ensino de Língua Espanhola, que se subdivide em: o ensino da Língua Espanhola no Brasil, o ensino da Língua Espanhola no Amazonas e o ensino de Língua Espanhola na rede municipal de ensino — SEMED — em Manaus.

1.1 CONCEITOS SOBRE POLÍTICAS LINGUÍSTICAS

A presente pesquisa está vinculada aos conceitos desenvolvidos nos estudos sobre políticas linguísticas, aproximando-se tanto de questões sociais quanto de questões linguísticas.

Segundo Calvet (2002, p. 133), entende-se por política linguística um conjunto de escolhas conscientes referentes às relações entre língua(s) e vida social, e, por planejamento linguístico, a implementação concreta de uma política linguística, de certo modo, a passagem ao ato.

Além disso, ao propor discussões em relação às políticas linguísticas, devemos ter bem claro que seu planejamento e sua implementação sofrem interferências do Estado; porém, para que o processo ocorra sem grandes prejuízos, em termos sociais, culturais e linguísticos, deve estar orientado por conhecimentos fundamentalmente sólidos sobre a língua em seu contexto sócio-histórico de uso (MARTEL, 2002).

Levando em consideração os pressupostos acima, fica evidente que, para um projeto de inserção linguística numa grade curricular em nível municipal, há de se ter todo um cuidado na elaboração de uma proposta e há de se buscar a relevância social que garanta sua implementação, de forma gradativa, como oportunidade do conhecimento de uma língua que faz parte do cotidiano local.

Calvet (2007) afirma que as políticas linguísticas podem ser elaboradas por diferentes grupos que desempenham distintos papéis na organização social; porém, para ele, o Estado tem o poder e os mecanismos necessários para pôr em prática determinadas políticas.

Como exemplo disso, a BNCC, no âmbito do Estado do Amazonas, possui um diferencial, pois, apesar de a Língua Estrangeira obrigatória ser a Língua Inglesa, no Amazonas, a BNCC atendeu a uma realidade local e, através de muitas discussões com representantes da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e da Associação de Professores de Espanhol do Estado do Amazonas (APE — AM), passou a ser contemplado através do Referencial Curricular Amazonense (Ensino Fundamental Anos Finais) o ensino do Espanhol.

Segundo Guespin e Marcellesi (apud Lagares, 2018, p. 33),

[...] uma política democrática da língua exigiria uma informação linguística em duas direções. Os agentes que tomam decisões sobre as línguas devem saber que os usuários precisam participar das discussões e de sua própria implementação, considerando que os debates sobre a língua fazem parte de confrontos em que interagem questões concernentes às relações entre identidades sociais e práticas de linguagem [...]

Para Orlandi (2007, p. 26), “[...] quando falamos de política de línguas, damos à língua um sentido político necessário. A língua é um objeto simbólico afetado pelo político e pelo social intrinsecamente”. Assim, a língua passa a ter um caráter primordial e mexe com o contexto político-social onde está inserida.

Em se tratando da Língua Espanhola, percebemos que as políticas públicas que estão sendo construídas através de algumas discussões no Brasil, como a BNCC, a colocam em segundo plano e não evidenciam a real importância e a relevância que ela possui em nossa região; porém, como já mencionado anteriormente, algumas ações glotopolíticas estão sendo implementadas e, com isso, o Estado do Amazonas outorgou-lhe atenção especial, permitindo a construção do componente de Língua Espanhola no Referencial Curricular Amazonense para o Ensino Fundamental.

Essa conquista se deu parcialmente, pois muito precisa ser feito ainda e, conforme Martel (apud TEIXEIRA, 2014, p. 22),

[...] pensar, elaborar, propor, enfim, fazer política linguística é uma tarefa que passa pelo Estado, no entanto deve estar fundamentada em um conhecimento sólido sobre a língua e em bases que valorizem o contexto sócio-histórico no qual é (e/ou será) aplicada.

Observando a realidade de Manaus, as ações realizadas vislumbram a necessidade real enfrentada nas escolas que estão recebendo alunos hispânicos, em sua maioria venezuelanos, que possuem dificuldades de comunicação com os professores e os demais alunos manauaras. Essa situação só evidencia o quanto é importante criar políticas que possam contribuir para a expansão do ensino da Língua Espanhola no Estado.

Segundo Lagares (2018, p. 21) o planejamento linguístico é entendido como forma de influenciar no futuro das línguas, sem que se pretenda, em qualquer caso, predizê-lo por completo, de acordo com um projeto perfeitamente delimitado, pois já há nesse momento uma consciência clara de que dinâmicas sociais complexas podem conduzir os processos históricos em diferentes direções.

Rajagopalan (2013, p. 19) desmistifica o conceito de política linguística quando afirma que o campo de investigação encobre muito mais do que a militância linguística e que não se restringe ao ativismo político em prol desta ou daquela causa envolvendo a questão linguística.

Oliveira (2007, p. 41) explica que a política linguística é a tentativa de estruturar os estudos linguísticos desde a perspectiva das lutas políticas dos falantes, das comunidades linguísticas em suas lutas históricas.

Seguindo uma visão mais ampliada da questão, a seguir, apresento conceitos sobre glotopolítica.

1.2 GLOTOPOLÍTICA

O campo da glotopolítica é recente. Os pesquisadores franceses Jean-Baptiste Marcellesi e Louis Guespin instalaram o conceito “glotopolítica” em um artigo publicado em setembro de 1986, em que informam a percepção da necessidade de usar um termo que, por um lado, integrasse tanto a língua quanto a fala e, por outro, englobasse “[...] todos os fatos da linguagem em que a ação da sociedade assume a forma do político” (GUESPIN; MARCELLESI, 1986, p. 5).

Esse conceito permitiria neutralizar, segundo esses pesquisadores, a oposição entre *langue* e *parole*, designando as formas de ação social sobre a linguagem, no que diz respeito, por exemplo, à legislação sobre o *status* das línguas, mas também a repressão de

determinados usos linguísticos ou a delimitação dos gêneros que podem ser matéria de avaliação nas escolas.

Nesse sentido, Guespin e Marcellesi (1986, p. 15) consideram que esse conceito

[...] toma conta de um eixo vertical, relacionando o fato normativo ou antinormativo aparentemente mais insignificante com os fatos mais salientáveis da política da língua. Ele cobre também um terreno horizontal muito mais vasto do que o delimitado pela noção de política da língua: toda decisão que modifica as relações sociais é, do ponto de vista do linguista, uma decisão glotopolítica.

Para a análise das práticas glotopolíticas, os autores propõem levar em consideração os agentes sociais que intervêm nelas, estudando a ação das forças sociais, mediante conceitos de análise que possam garantir seu efeito de sentido e colocar em prática diante da realidade local inserida.

Arnoux (2016, p. 18), por sua vez, considera

la Glotopolítica como el estudio de las intervenciones en el espacio del lenguaje, que participan en la reproducción o transformación de las sociedades. Así como esas intervenciones dependen de los procesos sociales inciden también en ellos desde determinadas posiciones que el análisis busca identificar. Los instrumentos lingüísticos, que se proponen regular las prácticas, son enfocados como gestos glotopolíticos, de allí la necesidad de atender a sus condiciones de producción y de circulación.⁴

Nesse sentido, a ação glotopolítica é uma via de múltiplas mãos, marcando os usos linguísticos, principalmente por meio de determinações legais, mas também sendo marcada por esses usos, principalmente no que concerne às ideologias e às representações que sustentam esses usos linguísticos.

Nessa esteira, é importante considerar as ações oficiais do Estado, manifestadas muitas vezes por meio de documentos oficiais, de leis, de resoluções etc. E, além dessas, igualmente importante é considerar a ação de entes sociais distintos, como os internos a um determinado país — grupos societários como igrejas, de categorias profissionais etc. — e de entes sociais externos ao país, como organismos transnacionais políticos ou grupos empresariais multinacionais.

⁴ Tradução livre da autora: “Assim, para Arnoux, a glotopolítica é considerada como o estudo das intervenções no espaço da linguagem que participam da reprodução ou da transformação das sociedades. Assim como essas intervenções dependem dos processos sociais, neles também incidem a partir de determinadas posições que a análise procura identificar. Os instrumentos linguísticos, que se propõem regular as práticas, são enfocados como gestos glotopolíticos, daí a necessidade de atender suas condições de produção e de circulação”.

Lagares (2018, p. 32) reconhece como *glotopolítica* toda e qualquer ação sobre a linguagem, nos mais diversos âmbitos e níveis, sem pretender tornar obsoletos os termos *planejamento* ou *política linguística*, mas deixando explícito que toda decisão sobre a linguagem tem efeitos glotopolíticos.

Assim, na sequência, analiso alguns documentos oficiais do Estado brasileiro.

1.3 DOCUMENTOS NORTEADORES

Os documentos norteadores utilizados a seguir servirão de base para sustentar a pesquisa, com fins de efetivar as questões trabalhadas e de entender o processo de implementação dos documentos e das leis que amparam o ensino da Língua Estrangeira no Brasil, dando ênfase para o ensino da Língua Espanhola. Os documentos, no âmbito nacional, considerados são a LDB (BRASIL, 1996), a Lei n.º 11.161/05 (BRASIL, 2005), os PCN (BRASIL, 1998), as OCEM (BRASIL, 2006), as DCEM (BRASIL, 2018b), a BNCC (BRASIL, 2018a) e a Medida Provisória n.º 746/16 (BRASIL, 2016), convertida na Lei n.º 13.415/17 (BRASIL, 2017).

Ao longo da história, houve várias mudanças no cenário do ensino de Língua Estrangeira (LE) no Brasil. Elas ocorreram não somente na estrutura desse componente curricular no que concerne às escolas de Ensino Fundamental e Médio, mas também na estrutura do currículo escolar, que sofreu constantes transformações em decorrência de aspectos políticos, sociais e econômicos vigentes em cada época.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (BRASIL, 1996) é a legislação que regulamenta o sistema educacional público ou privado do Brasil, da Educação Básica ao Ensino Superior. Essa lei define e regulariza o sistema de educação brasileiro com base nos princípios presentes na Constituição Federal (BRASIL, 1988).

A primeira LDB (BRASIL, 1961), Lei n.º 4.024, foi publicada em 20 de dezembro de 1961, pelo presidente João Goulart. Essa lei retirava a obrigatoriedade do ensino de LE na Escola Básica em todo o Ensino Médio e deixava a cargo dos Estados a opção por sua inclusão nos currículos das últimas quatro séries do Ensino Fundamental, com duração de 8 anos.

A segunda LDB (BRASIL, 1971), Lei n.º 5.692, foi publicada em 11 de agosto de 1971 e, no que diz respeito ao ensino de LE no Brasil, acarretou uma diminuição no ensino no programa curricular. A redução de um ano de escolaridade e a necessidade de

se introduzir a habilitação profissional provocou uma redução nas horas de ensino de LE, agravada por um parecer posterior do Conselho Nacional de Educação (CNE) de que a LE seria “dada por acréscimo” dentro das condições de cada estabelecimento.

As LDB de 1961 e de 1971 ignoraram a importância das línguas estrangeiras ao deixar de incluí-las entre as disciplinas obrigatórias, deixando a cargo dos Conselhos Estaduais de Educação a decisão sobre sua inclusão e seu ensino.

A terceira LDB (BRASIL, 1996), a Lei n.º 9.394, foi publicada em 20 de dezembro de 1996, passando a ser oficializado o reconhecimento das línguas estrangeiras, principalmente das tidas como modernas. A partir de então, as políticas linguísticas oficiais no Brasil passaram a destacar novamente o ensino de LE, com o auxílio de políticas educacionais.

A LDB de 1996 determinou como componente necessário da parte diversificada o estudo de pelo menos uma Língua Estrangeira Moderna (LEM), sem especificar qual deve ser adotada pelas escolas. A escolha da LEM, bem como a dos demais componentes, é prerrogativa da comunidade escolar, que, dentro de suas possibilidades, considerando as características locais, regionais, nacionais e transnacionais e, levando em conta as demandas do mundo do trabalho e da globalização econômica, deverá escolher o(s) idioma(s) a ser(em) ensinado(s).

Em princípio, a LDB vigente pressupõe uma melhoria importante ao propor a inclusão de uma LEM como disciplina obrigatória no Ensino Fundamental e de outra no Médio. Na prática, considerando a situação do Ensino Fundamental, essa inclusão muda pouco ou quase nada, já que continua a predominar o ensino da Língua Inglesa, mas, no Ensino Médio, há possibilidades de uma segunda LEM, de forma optativa, que oferece importante campo de crescimento para o ensino da Língua Espanhola. Dessa forma, além do ensino de uma LEM no Ensino Fundamental, sugere-se a continuação e a ampliação no Ensino Médio, com a oferta de dois idiomas, podendo significar vasto campo para o ensino do Espanhol.

De acordo com Teixeira (2014, p. 55),

[...] percebe-se, assim, um avanço significativo, não só pelo (re)conhecimento da presença de línguas estrangeiras no Brasil, legitimamente marcadas em comunidades imigrantes nas mais variadas regiões do país, mas também pela necessidade de se adotarem políticas linguísticas e educacionais e de um planejamento para a valorização desses idiomas e o aproveitamento de suas funções e potencialidades, dada a crescente necessidade do contato e da integração entre povos e culturas dentro do próprio Brasil, e ainda, com outras nações, conforme a nova ordem geopolítica mundial.

A criação da LDB vigente foi um passo muito importante para a Educação no Brasil. Ainda são necessárias muitas mudanças, aplicações da própria Lei para a melhoria no ensino, pois, desde 1996, novos conceitos, novos hábitos e novas necessidades foram arraigados à cultura brasileira. Também há diferenças regionais marcantes e influências de vários povos em contextos distintos inseridos em várias cidades, como é o caso da cidade de Manaus, que recebe muitos imigrantes e indígenas, impactando no fazer glotopolítico educacional.

No entanto, apesar de a LDB criar expectativas para um ensino inovador, preocupado com a formação intelectual do aluno, ela também pode ser considerada um ponto de tensão entre o que é considerado ideal e o que de fato presenciamos na prática nas redes de ensino. Com base nessa situação, Souza (2005, p. 192) afirma que “uma lei não é uma diretriz infalível e abstrata a partir da qual todo o contexto real vai ser ordenado. [...] Toda legislação é também fruto das tensões de interesses, acordos e alianças envolvidos no seu processo de elaboração”.

Nesse sentido, há um distanciamento do ideal proposto na LDB/96 para o contexto real das escolas públicas, pois cabe à comunidade escolar (pais, alunos, professores, gestores) a escolha da língua estrangeira a ser ensinada, mas na prática isso não ocorre, muitas vezes por falta de preparação e conhecimento dos entes envolvidos.

Segundo a Lei n.º 11.161/05 (BRASIL, 2005), que dispõe sobre o ensino da Língua Espanhola, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada em agosto de 2005 pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva:

Art. 1º O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio.

§ 1º O processo de implantação deverá estar concluído no prazo de cinco anos, a partir da implantação desta Lei.

§ 2º É facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos do ensino fundamental de 5ª a 8ª séries.

Art. 2º A oferta da língua espanhola pelas redes públicas de ensino deverá ser feita no horário regular de aula dos alunos.

Art. 3º Os sistemas públicos de ensino implantarão Centros de Ensino de Língua Estrangeira, cuja programação incluirá, necessariamente, a oferta de língua espanhola.

Art. 4º A rede privada poderá tornar disponível esta oferta por meio de diferentes estratégias que incluam desde aulas convencionais no horário normal dos alunos até a matrícula em cursos e Centro de Estudos de Língua Moderna.

Art. 5º Os Conselhos Estaduais de Educação e do Distrito Federal emitirão as normas necessárias à execução desta Lei, de acordo com as condições e peculiaridades de cada unidade federada.

Art. 6º A União, no âmbito da política nacional de educação, estimulará e apoiará os sistemas estaduais e do Distrito Federal na execução desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Essa lei assegurava o ensino da Língua Espanhola na comunidade escolar. É importante destacar que foi uma conquista de professores e de investigadores do ambiente escolar e da sociedade em geral, que lutou para que fosse ampliada para outras regiões do país. Na realidade, apesar de ter existido um período de adaptação de cinco anos para os sistemas de ensino, em diversas cidades do Brasil, a lei não se cumpria em sua totalidade, o que acabou fragilizando a área e fortalecendo políticas que culminaram com a Medida Provisória n.º 746 (BRASIL, 2016), que retirou a obrigatoriedade da oferta do Espanhol do currículo escolar, transformada definitivamente na Lei n.º 13.415/17 (BRASIL, 2017). Essa situação revela ações glotopolíticas de silenciamento linguístico motivadas pelo posicionamento político brasileiro em prol dos países hispano-falantes da Ibero-América, principalmente nos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), e, recentemente, em prol dos Estados Unidos, a partir do governo Temer.

Para implementar as mudanças determinadas na LDB vigente, foram propostas ações de planejamento linguístico, entre as quais, a criação dos PCN (BRASIL, 1998). O ex-ministro de Educação e Desporto, Paulo Renato Souza (BRASIL, 1998, p. 5), ressaltou que

[...] os Parâmetros Curriculares Nacionais foram elaborados procurando, de um lado, respeitar diversidades regionais, culturais, políticas existentes no país e, de outro, considerar a necessidade de construir referências nacionais comuns ao processo educativo em todas as regiões brasileiras. Com isso, pretende-se criar condições, nas escolas, que permitam aos jovens ter acesso ao conjunto de conhecimentos socialmente elaborados e reconhecidos como necessários ao exercício da cidadania.

Os objetivos gerais de Língua Estrangeira para o Ensino Fundamental foram explicitados, considerando-se o desenvolvimento de capacidades, em função das necessidades sociais, intelectuais, profissionais, e interesses e desejos dos alunos. Para o Ensino Fundamental, os objetivos decorrem, por um lado, do papel formativo de Língua Estrangeira no currículo, mas, por outro lado, e, principalmente, de uma reflexão sobre a função social de Língua Estrangeira no país e sobre as limitações impostas pelas condições de aprendizagem.

Na formulação dos objetivos, além das capacidades cognitivas, éticas, estéticas, motoras e de inserção e atuação social, devem, também, ser levadas em conta as afetivas. É preciso lembrar que a aprendizagem de uma Língua Estrangeira é uma atividade

emocional e não apenas intelectual. O aluno é um ser cognitivo, afetivo, emotivo e criativo.

De acordo com os PCN (BRASIL, 1998),

[...] ao longo dos quatro anos do Ensino Fundamental, espera-se com o ensino de Língua Estrangeira que o aluno seja capaz de:

- identificar no universo que o cerca as línguas estrangeiras que cooperam nos sistemas de comunicação, percebendo-se como parte integrante de um mundo plurilíngue e compreendendo o papel hegemônico que algumas línguas desempenham em determinado momento histórico;
- vivenciar uma experiência de comunicação humana, pelo uso de uma língua estrangeira, no que se refere a novas maneiras de se expressar e de ver o mundo, refletindo sobre os costumes ou maneiras de agir e interagir e as visões de seu próprio mundo, possibilitando maior entendimento de um mundo plural e de seu próprio papel como cidadão de seu país e do mundo;
- reconhecer que o aprendizado de uma ou mais línguas lhe possibilita o acesso a bens culturais da humanidade construídos em outras partes do mundo;
 - construir conhecimento sistêmico, sobre a organização textual e sobre como e quando utilizar a linguagem nas situações de comunicação, tendo como base os conhecimentos da língua materna;
 - construir consciência linguística e consciência crítica dos usos que se fazem da língua estrangeira que está aprendendo;
 - ler e valorizar a leitura como fonte de informação e prazer, utilizando-a como meio de acesso ao mundo do trabalho e dos estudos avançados;
 - utilizar outras habilidades comunicativas de modo a poder atuar em situações diversas.

No intuito de suprir as lacunas deixadas nos documentos dedicados anteriormente ao Ensino Médio, foram criadas, em 2006, as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (BRASIL, 2006). Na verdade, esse documento teve como principal objetivo aprofundar as propostas dos documentos anteriores.

Essas orientações foram elaboradas a partir de ampla discussão com equipes técnicas dos sistemas estaduais de educação, professores e alunos das redes públicas e representantes da comunidade acadêmica. O objetivo desse material foi contribuir para o diálogo entre professor e escola sobre a prática docente.

As Orientações Curriculares Nacionais para o ensino da disciplina Língua Estrangeira Moderna — Espanhol no Ensino Médio tinham como objetivo seu estabelecimento em virtude da sanção da Lei n.º 11.161/05 (BRASIL, 2005), que tornava obrigatória a oferta da Língua Espanhola, em horário regular, nas escolas brasileiras que atuam nesse nível de ensino. A lei também facultava a inclusão do ensino desse idioma nos currículos plenos da 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental (BRASIL, 2006, p. 127).

Além de impulsionar essa mudança de cenário, ao tornar obrigatório o oferecimento de Língua Espanhola, a lei possibilitou o aumento da oferta de ensino da

língua e, conseqüentemente, fomentou a necessidade de formação de professores para atuar nas escolas brasileiras.

Com a implementação da lei, também foi necessário traçar princípios para nortear o trabalho a ser desenvolvido. É por essa razão que, nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio, há uma seção intitulada *Conhecimentos de Espanhol*, destinada especificamente a “[...] sinalizar os rumos que esse ensino deve seguir” (BRASIL, 2006, p. 127).

A demanda provocada pelas mudanças na legislação, por si só, já indica a necessidade de atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Parecer CNE/CEB n.º 15/98 e Resolução CNE/CEB n.º 3/98), além de se identificarem outros motivos que reforçam essa necessidade.

A Resolução n.º 3, de 21 de novembro de 2018, prevê o seguinte:

Art. 1º A presente Resolução atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas unidades escolares na organização curricular, tendo em vista as alterações introduzidas na Lei nº 9.394/1996 (LDB) pela Lei nº 13.415/2017.

Parágrafo único. Estas Diretrizes aplicam-se a todas as formas e modalidades de ensino médio, complementadas, quando necessário, por diretrizes próprias.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e contemplam os princípios e fundamentos definidos na legislação para orientar as políticas públicas educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na elaboração, planejamento, implementação e avaliação das propostas curriculares das instituições ou redes de ensino públicas e privadas que ofertam o ensino médio. (BRASIL, 2018b, p. 01).

A elaboração de novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio se faz necessária, também, em virtude das novas exigências educacionais decorrentes da aceleração da produção de conhecimentos, da ampliação do acesso às informações, da criação de novos meios de comunicação, das alterações do mundo do trabalho e das mudanças de interesse de adolescentes e de jovens, sujeitos dessa etapa educacional.

Um dos documentos que está sendo amplamente difundido é a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018), documento de caráter normativo, que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e das modalidades da Educação Básica.

Conforme definido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), a Base deve nortear os currículos dos sistemas e das redes de ensino das Unidades Federativas, como também as propostas pedagógicas de todas as escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em todo o Brasil.

A BNCC (BRASIL, 2018) estabelece conhecimentos, competências e habilidades que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade básica. Utiliza-se de um discurso de que é orientada por princípios éticos, políticos e estéticos, traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 1996), o documento soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, mas na verdade não é o que se aplica em sua totalidade.

No Estado do Amazonas, assim como em outras cidades do Brasil, foi elaborado o “dia D” da BNCC para que os professores pudessem conhecer e opinar sobre a proposta que foi apresentada. Em meio a essas discussões, ficou evidenciado que a Base não contemplava o ensino da Língua Espanhola. Com isso, os professores da área se reuniram e buscaram meios para a inserção da língua através da elaboração do Referencial Curricular Amazonense — Ensino Fundamental Anos Finais.

A política educacional brasileira sofreu uma Reforma do Ensino Médio (originária da Medida Provisória — MP n.º 746, de 22 de setembro de 2016, e, posteriormente, convertida na Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017), revogando a Lei n.º 11.161, de 5 de agosto de 2005, que garantia o ensino da Língua Espanhola, fazendo com que alguns aspectos desse nível de ensino retomem uma forma e um conteúdo presentes em contextos educacionais de várias décadas atrás.

O Congresso Nacional decretou, e o ex-presidente da República Michel Temer sancionou a Lei n.º 13.415/2017 com a seguinte alteração:

Art. 2º O art. 26 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração.
§ 5º No currículo do ensino fundamental, a partir do sexto ano, será ofertada a língua inglesa.

É possível inferir, no texto da Lei n.º 13.415/2017, um movimento em direção a uma proposta de formação mais delimitada, negligenciando o caráter mais abrangente promovido pela LDB de 1996. Embora a Lei n.º 13.415/17 proponha, inicialmente, que os currículos considerem a formação integral do aluno, determinados conhecimentos científicos permanecem mais valorizados do que os demais, havendo, com isso, maior estímulo a determinadas áreas.

No âmbito estadual, os documentos que norteiam o ensino da Língua Espanhola são a Resolução n.º 89/2006 do Conselho Estadual de Educação do Amazonas (CEE/AM), de 29 de agosto de 2006, a Lei Estadual n.º 152, de 21 de maio de 2013, que

constam dos anexos desta dissertação, e o Referencial Curricular Amazonense — Ensino Fundamental Anos Finais (AMAZONAS, 2019).

O Conselho Estadual de Educação do Amazonas aprovou em 29 de agosto de 2006 a Resolução n.º 89/2006 (CEE — AM, 2006), que prevê: “Art. 1º – A escola que oferece o Ensino Médio deve implantar no prazo de 5 (cinco) anos, a disciplina Língua Espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno”.

Promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM), a Lei n.º 152, de 21 de maio de 2013,

DISPÕE sobre a materialização das normas relativas aos direitos individuais e difusos da categoria de professores de língua espanhola do Estado do Amazonas considerando as disposições pertinentes da Lei Federal n. 11.161/2005.

Art. 1.º Fica assegurada a oferta obrigatória da disciplina referente à língua espanhola, nas redes pública e privada do ensino médio, no ato da matrícula dos alunos. Parágrafo único. Considera-se oferta obrigatória aquela que se registra mediante manifestação descrita, impressa ou digitada do próprio aluno ou de seu responsável.

Art. 2.º O exercício da atividade de professor de ensino de língua espanhola, no Estado do Amazonas, nas redes pública e privada, é direito exclusivo dos professores formados em curso superior de Letras-Língua Espanhola com licenciatura plena. Art. 3.º O descumprimento ao disposto na presente Lei constitui improbidade administrativa nos termos do artigo 11, I, da Lei Federal n. 8.429/1992. Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

O Conselho Estadual de Educação aprovou, em 4 de novembro de 2011, a Resolução n.º 114/2011 — CEE/AM (que consta dos anexos), que resolve:

Art. 1.º Aprovar as propostas curriculares das disciplinas de Artes, Filosofia, Sociologia, Língua Espanhola, Biologia e Química, a serem operacionalizadas a partir do ano letivo de 2012, em todas as escolas estaduais do ensino médio (regular) do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Além dessa resolução, há também a aprovação, no dia 17 de dezembro de 2014, da Resolução n.º 156/2014 — CEE/AM, que resolve

Art. 1.º Aprovar a alteração da Matriz Curricular do Ensino Médio com mediação tecnológica do Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM referente à Língua Estrangeira Moderna – Língua Espanhola operacionalizada pela Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, a partir de 2015.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor após publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

No entanto, apesar da revogação da Lei n.º 11.161/05, o ensino do Espanhol no Amazonas continua garantido pela lei estadual, que permanece vigente.

Sobre o ensino do idioma neolatino, a seguir, apresento breve panorama, considerando o cenário nacional e regional.

1.4 PANORAMA SOBRE O ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA

1.4.1 O ensino da Língua Espanhola no Brasil

De acordo com Moreno Fernández (2012), historicamente, as línguas estão marcadas pelo contato entre si. A coexistência de sociedades e de línguas gera fenômenos que afetam as línguas em variados níveis, dos mais superficiais aos mais profundos, classificando-os em fenômenos derivados do contato entre sistemas, do uso de várias línguas e do contato entre línguas.

A primeira legislação educacional que incluiu a Língua Espanhola como disciplina obrigatória aconteceu em 1942, devido à reforma Capanema, feita pelo atual ministro Gustavo Capanema com o intuito de criar um conjunto de medidas para a reestruturação da educação nacional, proporcionando relevância às línguas clássicas, como o Latim e o Grego, e às consideradas línguas modernas, como a Língua Inglesa, Francesa e Espanhola; pela primeira vez, a Língua Espanhola foi inserida no Ensino Médio.

O presidente Juscelino Kubitscheck, no ano de 1956, solicita ao Congresso Nacional a elaboração de um projeto de lei para a inclusão do Espanhol na grade curricular das escolas, porém, não foi adiante, devido às interferências político-culturais da Inglaterra e da França, que, naquela época, tinham muito prestígio na sociedade.

Em 1961, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), retira-se a obrigatoriedade do ensino de LE e deixa a cargo dos Conselhos Estaduais de Educação a opção pela inclusão nos currículos. É importante ressaltar que nenhuma das disciplinas clássicas e modernas mencionadas na Reforma Capanema aparecem no texto da LDB de 1961. Para Rodrigues (2010, p. 17), das línguas ensinadas no período desde a reforma Capanema até a LDB,

[...] O espanhol foi, entre as três línguas modernas obrigatórias – ao lado do francês e do inglês –, aquela que desfrutou do menor poder de adesão na estrutura curricular desse período, devido a sua presença praticamente

simbólica nos cursos Clássico e Científico (contando com apenas um ano de estudo) e ao pouco tempo de que dispôs para poder se consolidar nesse nível de ensino.

Sendo assim, percebe-se que, até então, a Língua Espanhola não teve muito prestígio, uma vez que as legislações, os projetos e as reformas educacionais deixaram a cargo dos Estados a escolha da língua a ser ensinada; e, quando houve obrigatoriedade do ensino do Espanhol, sua carga horária foi mínima, tornando-se irrelevante.

Em busca da valorização do ensino de línguas, em 1970, é criado o primeiro programa de pós-graduação (*strictu sensu*) em Linguística Aplicada ao ensino de línguas no país, tendo como um dos idealizadores Maria Antonieta Alba Celani, considerada uma grande pesquisadora da área.

Posteriormente, com a Resolução n.º 58/76, do Ministério de Educação e Cultura (MEC), em 1976, houve um resgate parcial do ensino de LE na escola de 2º grau. É decretada a obrigatoriedade para o colegial (Ensino Médio) e não para o ginásio (Ensino Fundamental). Portanto, essa resolução resgata parcialmente a valorização do ensino de línguas na escola pública, pois ainda não contempla a inclusão no 1º grau.

Com base nessa situação, percebe-se que o ensino do Espanhol, até então, não apresentava grandes interesses por parte do sistema público brasileiro. Ademais, permanecia claramente insuficiente no legislativo. Entretanto, a partir dos anos 1990, foi-se consolidando e transformando a ideia da valorização do ensino do Espanhol no Brasil.

Um dos possíveis motivos para essa valorização é a necessidade de aprimoramento do saber decorrente do mundo globalizado, nesse sentido, aparecem novas demandas e exigências que se fazem presentes na situação educacional contemporânea.

1.4.2 O ensino da Língua Espanhola no Amazonas

No livro “Dez Anos da ‘Lei do Espanhol’ (2005–2015)”, organizado por Barros, Costa e Galvão (2016), temos um artigo intitulado *Dez anos da “Lei do Espanhol” no Amazonas*, de Teixeira e Santos (2016), em que traçam um panorama sobre a presença e o ensino da Língua Espanhola no Amazonas, apresentando um breve relato histórico-analítico sobre o ensino da Língua Espanhola, especialmente a partir da promulgação da Lei n.º 11.161/2005.

Segundo os dados levantados por Teixeira (2014), vemos que:

A região Norte do Brasil, formada pelos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, possui uma área de 3.869.637 km², e, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, em 2012, sua população era de 16,3 milhões de habitantes. A presença da língua espanhola evidencia sua geografia, por fazer fronteira com países como Bolívia, Colômbia, Peru e Venezuela. A grande faixa fronteiriça permite fluxo intenso de imigrantes hispânicos e, conseqüentemente, faz com que a língua espanhola assuma distintas funções sociais no cotidiano dos habitantes da região, sendo usada, por exemplo, como língua de comunicação familiar, de negociação comercial, e, ainda, como língua de instrução, ensinada em instituições de ensino de distintos municípios na região.

O ensino da Língua Espanhola no Amazonas se deu com a organização do movimento hispanista no Estado, a partir da fundação, em 8 de novembro de 1989, da Associação de Professores de Espanhol do Estado do Amazonas (APE — AM), instituição representativa dos docentes e hispanistas no Estado do Amazonas. Durante muitos anos, a Associação se esforçou para divulgar o hispanismo no Estado, buscando realizar diversos eventos, desenvolvidos tanto na capital como em cidades do interior para que, assim, pudesse ganhar mais evidência.

Segundo dados do referido artigo, em meio a esse processo de construção, outro agente social se juntou à APE — AM no intuito de fomentar o hispanismo no Amazonas e, em especial, de proporcionar o ensino da Língua Espanhola no Estado. Em 2003, coordenado pela Professora Dr.^a Elsa Otilia Heufemann Barría, à época, também Presidente da APE — AM, foi criado o primeiro curso de Graduação em Letras com habilitação em Língua e Literatura Espanhola do Estado pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). A partir de então, a formação de professores de Língua Espanhola no Amazonas se tornou realidade e também passou a se expandir para as universidades privadas de Manaus, como a Escola Superior Batista do Amazonas (ESBAM) e o Centro Universitário do Norte (UNINORTE).

Na Escola Superior Batista do Amazonas, o ensino da Língua Espanhola passou a ser ofertado devido a uma grande inquietação por parte da instituição de ensino, pois na época só existiam cursos de licenciatura na UFAM e com o objetivo de qualificar e habilitar profissionais para o exercício do magistério; a ESBAM decidiu estender sua ação educacional ao nível superior.

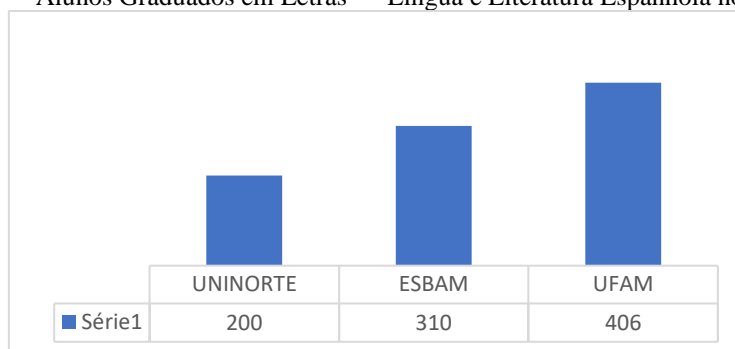
De acordo com a Diretora-Geral da instituição, Prof^a. Sandra Miranda Queiroz Barros, a ESBAM foi instituída com o credenciamento da Portaria n.º 1.847 — MEC, de 27 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de dezembro de 1999. Na mesma data, foi autorizado o curso de graduação em Letras, modalidade

licenciatura, conforme a portaria. O curso foi autorizado com as seguintes habilitações: Língua e Literatura Portuguesa; Língua e Literatura Inglesa e Língua e Literatura Espanhola. Em 2004, o curso foi reconhecido, mediante a Portaria n.º 2.072 — MEC, de 9 de julho de 2004, publicada no DOU de 13 de julho de 2004, conforme documento em anexo.

O curso de Letras — Língua e Literatura Espanhola foi ofertado na ESBAM, passando a ser a primeira instituição de ensino em Manaus a promover o ensino de Língua Espanhola, formando 310 alunos para o mercado de trabalho.

O Centro Universitário do Norte, segundo a Coordenadora do Curso de Letras, Prof^a. Dr.^a Lúcia Inês, formou mais de 200 alunos no Curso de Letras — Língua e Literatura Espanhola, no período de 2006 a 2014, quando finalizou suas atividades devido à baixa procura de alunos na área de Língua Espanhola.

Gráfico 1 — Alunos Graduados em Letras — Língua e Literatura Espanhola no Amazonas



Fonte: Elaborado pela autora.

No gráfico acima, temos o quantitativo de professores habilitados em Língua Espanhola nas três instituições de ensino do Amazonas que ofertavam o curso de Letras — Língua e Literatura Espanhola na capital. Devido às questões financeiras e burocráticas, além da queda na procura por parte dos alunos, as duas instituições privadas que ofertavam o curso fecharam as portas, e somente a UFAM passou a ofertar o curso na capital e no interior.

A UNINORTE graduou 200 profissionais, a ESBAM formou 310 professores, e a UFAM, 406 profissionais na área de Língua Espanhola, totalizando 916 professores habilitados. Além desse quantitativo, há ainda um quantitativo de professores que vieram de outras localidades e que atuam na área de Língua Espanhola nas universidades e escolas de idiomas da rede privada de ensino, o que nos faz acreditar e reforçar a necessidade de implementar o Espanhol na rede municipal, haja vista que existem professores capacitados que podem atuar nas escolas.

Em novembro de 2005, a UFAM criou o Curso de Letras — Língua e Literatura Portuguesa e de Língua e Literatura Espanhola no *campus* de Benjamin Constant, município da região do Alto Solimões, fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, pondo em prática sua política de interiorização e ampliando, assim, suas ações foram ao encontro de demandas da população de regiões fronteiriças com países hispânicos. A partir de então, a formação de professores de Língua Espanhola, no interior do Estado, também se tornou realidade e passou a ganhar mais força para expandir o ensino.

O Conselho Estadual de Educação do Amazonas, no ano seguinte, elaborou a Resolução n.º 86/2006, de maneira a sistematizar a implementação da Lei n.º 11.161/05 no Estado, garantindo, assim, que se cumprisse a lei federal. Apesar de politicamente relevante para o ensino da Língua Espanhola no Amazonas, essa ação não contou com a participação de todos os agentes tradicionalmente envolvidos no processo de fomento ao hispanismo no Estado, resultando apenas numa estratégia política que passou a dificultar que se cumprisse de fato a Lei n.º 11.161/05 e, por isso, houve um grande embate entre a APE — AM e a SEDUC para que se cumprisse o disposto em lei.

Outro ponto positivo foi a parceria estabelecida entre a APE — AM, a UFAM, SEDUC — AM e o IFAM com a Embaixada da Espanha, que firmaram acordo internacional, com vistas a alavancar o hispanismo no Estado por meio de cursos de atualização de professores anualmente, contemplando docentes e hispanistas da capital e do interior do Estado para que, juntos, possam também compartilhar experiências e práticas pedagógicas adotadas em sala de aula.

Segundo Santos e Teixeira (2016, p. 157), com base nos dados da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação:

[...] em 2006, no Amazonas, havia 299 escolas públicas de ensino médio, e dessas, somente 37 ofereciam a Língua Espanhola em seu currículo. Em outras palavras, pouco mais de 12% das escolas públicas amazonenses de nível médio cumpriam a legislação federal em vigor no tocante ao ensino da Língua Espanhola.

Esses dados mostram como foram realizadas a distribuição e a oferta para as escolas da rede estadual de ensino até esse ano e, como consequência, a situação do ensino da Língua Espanhola no Amazonas permaneceu praticamente inalterada durante os cinco anos de adaptação estabelecidos pela “Lei do Espanhol”.

A partir de 2010, a SEDUC — AM passou a ofertar vagas em concursos públicos para Língua Espanhola. Vejamos agora dados referentes aos três certames promovidos

pela Secretaria Estadual de Educação e o quantitativo de vagas ofertadas em cada concurso.

A SEDUC — AM realizou concurso público, em 2011, conforme Edital n.º 01/2010, mas, apesar do grande número de escolas públicas de Ensino Médio no Amazonas, ofereceu apenas 92 vagas para Língua Espanhola, sendo 35 para professor com carga horária de 40 horas e 57 para professor com carga horária de 20 horas.

Tabela 1 — Concurso público SEDUC — AM — Edital n.º 01/2010

CARGO	VAGAS	HOMOLOGADOS	NOMEADOS
Professor 40h ESPANHOL (capital)	23	55	29
Professor 40h ESPANHOL - PCD (capital)	2	1	1
Professor 40h ESPANHOL (interior)	10	7	7
Professor 40h ESPANHOL - PCD (interior)	-	-	-
Professor 20h ESPANHOL (interior)	56	13	13
Professor 20h ESPANHOL - PCD (interior)	1	-	-
TOTAL	92	76	50

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas/ Folha de Informação/SEDUC/AM.

A SEDUC — AM realizou novo concurso, conforme o Edital n.º 01/2014, oferecendo 92 vagas para a área de Língua Espanhola, sendo 89 para professor com carga horária de 20 horas semanais e três para professor com carga horária semanal de 40 horas, sendo a maioria delas para o interior do Estado.

Tabela 2 — Concurso público SEDUC — AM — Edital n.º 01/2014

CARGO	VAGAS	HOMOLOGADOS	NOMEADOS
Professor 40h ESPANHOL (interior)	3	4	4
Professor 40h ESPANHOL - PCD (interior)	-	-	-
Professor 20h ESPANHOL (capital)	11	29	29
Professor 20h ESPANHOL - PCD (capital)	-	-	-
Professor 20h ESPANHOL (interior)	78	11	11
Professor 20h ESPANHOL - PCD (interior)	-	-	-
TOTAL	92	44	44

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas/ Folha de Informação/SEDUC/AM.

A SEDUC — AM realizou recentemente o concurso público para provimento de cargos do nível superior, conforme Edital 01/2018, oferecendo apenas sete vagas para Manaus e uma vaga para o município de Iranduba.

Tabela 3 — Concurso público SEDUC — AM — Edital n.º 01/2018

CARGO	VAGAS	HOMOLOGADOS	NOMEADOS
Professor 20h ESPANHOL (capital)	7	16	-
Professor 20h ESPANHOL - PCD (capital)	1	-	-
Professor 20h ESPANHOL (interior)	10	1	-
Professor 20h ESPANHOL - PCD (interior)	-	-	-
TOTAL	18	17	-

Fonte: Departamento de Gestão de Pessoas/ Folha de Informação/SEDUC/AM.

Nos dois primeiros certames promovidos pela Secretaria Estadual de Educação, houve o mesmo quantitativo geral de vagas ofertadas para professores de Língua Espanhola em nosso Estado (92 vagas), mesmo diante da Lei Estadual que os ampara. No entanto, no terceiro certame realizado pela SEDUC/AM pelo Edital n.º 01/2018, houve uma grande diminuição no quantitativo de vagas ofertadas, e isso nada mais é do que o reflexo da revogação da Lei n.º 11.161/05 e da Reforma do Ensino Médio.

Segundo dados extraídos da Gerência de Lotação, através do Departamento de Gestão de Pessoas da SEDUC — AM, datado de 23 de julho de 2019, na capital, existem somente 53 professores em regência de classe no componente curricular de Língua Espanhola. Isso significa dizer que, após a revogação da Lei n.º 11.161/05, através da Reforma do Ensino Médio (originária da MP n.º 746/16) e convertida na Lei n.º 13.415/17, houve um grande prejuízo ao ensino de Língua Espanhola na capital e no interior.

Tabela 4 — Professores em regência de classe no componente curricular de Língua Espanhola

DESCRIÇÃO CARGO	CAPITAL	INTERIOR	TOTAL
PROF TEMPORÁRIO 20HS	2	7	9
PROF TEMPORÁRIO 40HS	4	11	15
PROFESSOR EFETIVO 20HS	10	9	19
PROFESSOR EFETIVO 40HS	6	4	10
TOTAL	22	31	53

Fonte: Gerência de Lotação/DGP/SEDUC/AM.

A Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas (SEDUC), alinhada a um ensino plurilíngue nas escolas, implementou a primeira escola bilíngue em Língua Espanhola no Centro Educacional de Tempo Integral Áurea Pinheiro Braga. Além disso, no âmbito do convênio com a Embaixada da Espanha no Brasil, realizou a terceira edição do curso de formação continuada, intitulada: Atualização

Profissional de Língua Espanhola no Centro de Formação Profissional Padre José de Anchieta (CEPAN), no período de 20 a 24 de maio de 2019.

Essas ações realizadas pela SEDUC só foram possíveis, graças à organização e às articulações de entes glotopolíticos, como a APE — AM e o Consulado-Geral da Colômbia, que, juntos, buscam garantir um ensino de qualidade e almejam ampliar o ensino de Língua Espanhola em todo o Amazonas, respaldado pela Lei Estadual n.º 152/13.

Conforme dados extraídos no dia 19 de agosto de 2019, levantados pela Gerência de Lotação/DGP/SEDUC, há um total de 204 professores atuando no componente curricular de Língua Espanhola nas escolas da rede Estadual de ensino no Amazonas. Esse quantitativo poderia ser mais expressivo se houvesse políticas públicas que promovessem a implementação efetiva do ensino da Língua Espanhola, uma vez que existe amparo legal através da Lei Estadual n.º 152/13 (op. cit.), mas que não é cumprida em sua totalidade.

É possível vislumbrar que, desse quantitativo geral, 71 desses profissionais atuam em escolas estaduais de tempo integral, 62 professores atuam no turno matutino, 54, no turno vespertino e apenas 17, no período noturno. Isso mostra que é necessário criar um planejamento para ampliar a oferta do ensino da Língua Espanhola e garantir que todos os professores habilitados em Letras — Língua e Literatura Espanhola possam atuar dentro de sua área de formação.

O município de São Gabriel da Cachoeira possui 73 professores de Língua Espanhola atuando nas escolas da rede estadual devido às políticas implementadas por conta de sua localização geográfica que garantiu a oferta do ensino através do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR). Essa medida fez com que o vereador Rafael Antônio da Silva Brito elaborasse uma proposta de lei para garantir a obrigatoriedade da oferta do ensino de Língua Espanhola no município, que ainda está tramitando na Câmara Municipal.

1.4.3 O ensino da Língua Espanhola na SEMED/Manaus

A SEMED exerce papel fundamental no processo de aprendizagem de muitos alunos que estão vinculados à rede, mas, em se tratando de ensino de Línguas Estrangeiras, oferta atualmente em sua matriz curricular, obrigatoriamente, apenas a Língua Inglesa, pelo que é disposto em lei. No entanto, existe registro sobre o ensino de

Língua Espanhola na rede, promovido pela Divisão de Desenvolvimento Profissional do Magistério (DDPM).

A DDPM, espaço de formação continuada, criado em 2001, busca constantemente aprimorar a prática pedagógica e o desenvolvimento das competências profissionais dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, visando à promoção de uma educação de qualidade.

O Programa Ampliando Horizontes (PAH) oferece cursos de idiomas focados na extensão da formação de servidores e filhos de servidores, acima de 17 anos, da rede municipal de ensino nas áreas de Língua Inglesa e Espanhola.

As aulas do curso acontecem em dias intercalados, segunda-feira e quarta-feira ou terça-feira e quinta-feira, das 18h30 às 20h30, totalizando 4 horas semanais. O curso tem duração de três anos, podendo o aluno cursar mais seis meses opcionais de conversação na língua.

O PAH surgiu no ano de 2010, na gestão do Ex-Secretário de Educação Municipal Vicente Nogueira, tendo, à época, como chefe da DDPM o professor Oziris Alves Guimarães. O curso de idiomas iniciou com oito professores, sendo quatro professores de Língua Espanhola e quatro professores de Língua Inglesa.

O quadro de profissionais era composto da seguinte maneira: em Língua Espanhola, faziam parte do corpo docente a professora Natália Rocha, Cristiane Moura, Mário Sávio e Alícia Cristina. Em Língua Inglesa, faziam parte do corpo docente Socorro Sotero, Luiz Humberto, Rosana Mourão e Thiago Eugênio.

Durante sua implementação, o programa possuía três coordenadoras: Márcia Reston, Jaqueline Batista e Kátia Florêncio. No ano de 2011, houve a substituição pela professora coordenadora Maria do Perpétuo Socorro Araújo. Passaram pelo Programa outros professores, como: Filipe Misturini, Aguinaldo Salazar, Daniele Brito, Socorro Sotero e Sylvia Beatriz, de Língua Inglesa, e Lucimara Salomão, de Língua Espanhola. Atualmente, o quadro de professores é composto dos seguintes profissionais: em Língua Espanhola, Natália Rocha, Ádria Santos e Daniel Couto, e, em Língua Inglesa, Andreza Lago, Luana Lima, Nadjane Targino e Suellen Gouveia. A atual coordenadora é a professora Suellen Barros.

O Programa Ampliando Horizontes desempenha diversas atividades interativas visando a um aprendizado significativo. Além disso, no âmbito da Língua Espanhola, promove práticas de ensino com imersão da língua-alvo em situações concretas de fala entre os alunos e a comunidade *hispanohablante*.

Em 2014, passei a compor o quadro efetivo do Programa Ampliando Horizontes, através de uma seleção realizada em fevereiro do referido ano, graças à experiência oportunizada pelo Projeto CEL, da Universidade Federal do Amazonas, que me proporcionou subsídios e experiência na docência em Língua Espanhola.

2. METODOLOGIA

Este capítulo apresenta a metodologia adotada para o andamento desta pesquisa, informando a escolha de métodos, o contexto de pesquisa, os instrumentos adotados para a geração de dados, os procedimentos dessa geração e das respectivas análises.

2.1 ESCOLHA DA METODOLOGIA

Segundo Strauss e Corbin (1998), o método de pesquisa é um conjunto de procedimentos e técnicas utilizados para se coletarem e analisarem os dados. O método fornece os meios para se alcançar o objetivo proposto, ou seja, são as ferramentas das quais fazemos uso na pesquisa, a fim de responder nossa questão.

A metodologia deve ajudar a explicar não apenas os produtos da investigação científica, mas, principalmente, seu próprio processo, pois suas exigências não são de submissão estrita a procedimentos rígidos, mas antes da fecundidade na produção dos resultados (BRUYNE, 1991, p. 29).

A pesquisa, segundo Minayo (1993, p. 23), é considerada como

[...] atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados.

Para alcançar o objetivo deste trabalho, recorri à pesquisa bibliográfica impressa e telematizada, bem como à pesquisa de cunho documental, destacando ações de alguns dos agentes sociais envolvidos no processo de implementação do ensino da Língua Espanhola na rede municipal de ensino de Manaus.

A pesquisa é bibliográfica pela utilização de teses, dissertações, artigos, livros, jornais e sites impressos ou acessados com o auxílio da internet para desenvolver e embasar os objetivos propostos neste estudo para garantir que as análises realizadas tenham um suporte teórico que garanta sua autenticidade.

No que diz respeito ao procedimento utilizado, classifica-se o estudo como pesquisa bibliográfica e documental, por ser baseada em livros, artigos, leis, sítios eletrônicos, artigos científicos e trabalhos monográficos, mas também em documentos

internos da organização estudada. De acordo com Gil (2010, p. 29–31) “[...] a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos”.

Gil (2010, p. 31), afirma que, na pesquisa documental, “[...] vale-se de toda sorte de documentos, elaborados com finalidades diversas [...] se recomenda que seja considerada fonte documental quando o material consultado é interno à organização”. Aderindo ao que afirma Gil, Michaliszyn e Tomasini (2008, p. 51), a pesquisa bibliográfica e documental é “desenvolvida a partir de referências teóricas que apareçam em livros, artigos, documentos, etc”.

Esta pesquisa também é de natureza quantitativa porque traduz em números, opiniões e informações da SEMED, SEDUC, UFAM e de outras instituições, para classificá-los e organizá-los utilizando métodos estatísticos. Além disso, é qualitativa, porque considera a existência de uma relação dinâmica entre mundo real e sujeito. É descritiva e utiliza o método indutivo.

Para Moresi (2003), a pesquisa quantitativa considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas.

2.2 CONTEXTO DA PESQUISA

O Estado do Amazonas faz fronteira com os países Colômbia, Peru e Venezuela. Através dessas fronteiras, o contingente e o fluxo de hispânicos na região se tornam constantes e intensos, justificando, dessa maneira, o ensino, a difusão e a oferta da Língua Espanhola no Estado, como pode ser visto no mapa a seguir.

Figura 1 — Mapa do Amazonas



Fonte: Portal Paramazônia⁵.

Além dessa questão geográfica que muito reflete na cidade de Manaus, capital amazonense, outro fator preponderante para a implementação do ensino da Língua Espanhola pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED/Manaus) é a crescente migração de refugiados venezuelanos, que estão saindo de seu país devido à situação econômica instalada há alguns anos.

Teixeira (2014) destaca o Espanhol como língua oficial das nações vizinhas, presente de forma viva e significativa em diversas partes do Amazonas. De acordo com o investigador, especialmente nas regiões turísticas, como a capital, seu entorno e nas regiões de fronteira, como o Alto rio Solimões — Brasil/Colômbia/Peru e o Alto rio Negro — Brasil/Colômbia/ Venezuela, o Espanhol é língua de:

- comunicação turística, usada por visitantes estrangeiros;
- negociação comercial, usada por empresários estrangeiros que estabelecem comércio no Estado e por habitantes hispânicos que comercializam artigos para uso diário;
- atendimento à saúde, usada por profissionais hispânicos que vivem no Estado e que oferecem atendimento médico à população amazonense, especialmente no interior, principalmente a partir do Programa Mais Médicos;

⁵ Disponível em: <http://portalparamazonia.blogspot.com/2016/01/amazonia-legal-e-internacional.html>.

- comunicação entre amigos, dada a presença marcante de comunidades hispânicas, com destaque às comunidades colombianas, peruanas e venezuelanas na capital e, também, no interior;

- uso familiar, especialmente nas comunidades de imigrantes hispânicos na região;

- língua de instrução, presente em instituições de ensino — Educação Básica e Ensino Superior, em distintos municípios do Estado — capital e interior, e, de forma especial, nas regiões de fronteira, onde há casos nos quais o Espanhol substitui o Português como língua formal de instrução.

Dessa forma, percebe-se claramente a presença viva e marcante de diversas línguas e, de maneira especial, a do Espanhol no contexto linguístico amazonense, principalmente nas regiões de fronteira.

Levando em consideração o contexto internacional, Heufemann-Barría e Teixeira (2017) afirmam que

[...] A convergência de interesses de países em que se falam oficialmente as línguas portuguesa e espanhola tem refletido em seu uso nas negociações e nas relações internacionais, envolvendo instituições, países, regiões e bloco onde esses idiomas são falados: Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, União Latina - UL, Organização dos Estados Ibero-americanos – OEI, Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul – ZPCAS, União Africana- UA, Associação Latino-Americana de Integração – ALADI, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Comunidade de Estados Latino-americanos e Caribenhos – CELAC, Grupo do Rio, Organização dos Estados Americanos – OEA, União Europeia – UE, União e Nações Sul-americanas – UNASUL, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, entre outros.

Outro fator preponderante é que, segundo os últimos dados estatísticos fornecidos pelo INEP/MEC sobre o Exame Nacional do Ensino Médio ENEM 2018, cerca de 60% dos candidatos que prestam esse exame escolhem o Espanhol como língua estrangeira. Dessa forma, além dos motivos elencados anteriormente, esses dados nos mostram a importância dos investimentos em uma educação plurilinguística, conforme os anseios e as necessidades da nossa sociedade local.

Há algum tempo, percebemos que os agentes políticos dão relevância aos interesses e aos processos de integração em tempos de crises econômicas. A convergência de interesses das Línguas Portuguesa e Espanhola tem aproximado os profissionais dessas áreas para a participação em atuações conjuntas em prol das relações internacionais

envolvendo instituições, países, regiões e blocos onde esses idiomas são falados — Mercado Comum do Sul (Mercosul).

3 ANÁLISE DO CORPUS

3.1 COLETA E SELEÇÃO DO *CORPUS*

A coleta de dados foi realizada através de livros, teses, dissertações, periódicos, artigos científicos, sites educacionais e jornais locais em versão impressa e digital e teve como objetivo levantar dados para embasar tópicos referentes ao problema e aos objetivos a serem investigados para esta pesquisa.

3.2 RESULTADOS OBTIDOS

Neste capítulo, demonstro os resultados da pesquisa, baseando-me no aporte teórico apresentado no capítulo 1, assim como nos investigadores nos quais me respaldei para nortear os procedimentos de análise dos dados expostos anteriormente.

Segundo Gomes e Trajano (2019, p. 31–32),

Os primeiros registros históricos existentes sobre o ensino da Língua Espanhola encontrados na rede municipal de educação são extremamente escassos, pois, na época, não havia muitos registros em mídia e o pouco material impresso que existia acabou se perdendo, segundo a Divisão de Ensino Fundamental – DEF. Um dos registros encontrados foi a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental vigente à época, que contemplava o ensino da Língua Espanhola para os alunos da rede no ano de 1997. A Língua Espanhola foi implementada somente em algumas escolas-piloto, mas, devido à carência de docentes habilitados na área, o ensino foi dificultando a manutenção da disciplina na rede, ocasionando, assim, sua suspensão.

Figura 2 — Estrutura Curricular do Ensino Fundamental da rede municipal (1997)

		ANOS DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR												ANOS DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR					
		1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	10º ANO	11º ANO	12º ANO	1º CICLO	2º CICLO	3º CICLO	4º CICLO		
BASE NACIONAL COMBENSINTE NACIONAL DE CURRÍCULO E PLANO DE ENSINO (BRASIL) PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS	ESTILOS ORIENTADORES																		
	LÍNGUA PORTUGUESA																		
	MATEMÁTICA																		
	CORRELAÇÃO DE ANOS FÍSICO E NATURAL																		
	REALIDADE SOCIAL E POLÍTICA																		
	ENSINO RELIGIOSO																		
	ARTES																		
	EDUCAÇÃO FÍSICA																		
	LÍNGUA ESPANHOLA																		
	TOTAL GERAL	30	300	28	80	20	80	30	80	20	1120	20	1120	20	1120	20	1120	20	1120

Fonte: Gerência de Documentação Escolar/SEMED/Manaus.

Outro registro encontrado foi a ação desenvolvida em prol do hispanismo pela Secretaria Municipal de Educação através da implementação do ensino de Língua Espanhola por intermédio do projeto-piloto *Manaus Internacional Integrando Culturas por meio da Língua Espanhola*, com o intuito de promover o desenvolvimento socioeconômico dos alunos a partir da oferta da Língua Espanhola no sistema educativo da SEMED/Manaus, por meio de parceria entre a Associação de Professores de Espanhol do Amazonas (APE — AM), a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e o Consulado-Geral da Colômbia em Manaus.

A escola selecionada para a execução desse projeto-piloto foi a Escola Municipal Raimundo Theodoro Botinelly Assumpção, que fica localizada na rua 16, no bairro Riacho Doce III, Cidade Nova I, na zona norte de Manaus.

Em 2017, foram oferecidas duas turmas com 25 alunos cada, totalizando 50 alunos atendidos no segundo semestre de 2017, sendo ampliado esse número a cada semestre, de forma a implementar gradativamente o estudo do Espanhol na escola e, conseqüentemente, na rede de ensino municipal. Os 50 alunos selecionados para participação do projeto foram escolhidos por terem apresentado um bom desempenho escolar e possuírem interesse em aprender a Língua Espanhola, além de ser uma forma de reconhecer o esforço de cada aluno envolvido e de todo o corpo docente da escola.

O projeto iniciou no dia 28 de agosto de 2017 com a aula inaugural realizada no auditório da escola com a presença do Cônsul-Geral da Colômbia em Manaus, José

Gilberto Rojas Florez; a representante da APE — AM, Professora Josefa Fernandes; o Diretor da Escola, Emerson Bastos da Fonseca, a Chefe da Divisão Centro-Sul, Daniela Medeiros, os pais e os alunos envolvidos no projeto.

A arte do projeto foi elaborada pensando na união dos países *hispanohablantes* em prol do ensino da Língua Espanhola, fortalecendo seu ensino de maneira que todos os alunos participantes possam conhecer a língua, suas culturas e gastronomia e fazer interação com os nativos que convivem na cidade de Manaus.

Figura 3 — Arte do Projeto Manaus Internacional Integrando Culturas por meio da Língua Espanhola

PROJETO MANAUS INTERNACIONAL INTEGRANDO CULTURAS POR MEIO DA LÍNGUA ESPANHOLA



Fonte: Elaborado pela pesquisadora com a imagem extraída da internet.

No dia 14 de setembro de 2017, às 15h, foi realizado o Lançamento Oficial do Projeto *Manaus Internacional Integrando Culturas por meio da Língua Espanhola* no auditório da Escola Municipal Raimundo Theodoro Botinelly Assumpção, com a presença da Secretária Municipal de Educação, Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt; da Subsecretária Municipal de Gestão Educacional, Euzeni Araújo Trajano; do Presidente da APE — AM, Wagner Barros Teixeira; do Cônsul-Geral da Colômbia em Manaus, José Gilberto Rojas Florez; da Coordenadora representante da SEMED, Ádria dos Santos Gomes; do Diretor da escola, Emerson Bastos da Fonseca; e da Professora-Estagiária da UFAM, Luana Abreu da Costa, além de pais e alunos envolvidos.

Conforme notícia publicada em anexo, durante o lançamento do projeto, o Presidente da APE — AM, Wagner Barros Teixeira, apresentou a proposta do projeto-piloto e explicou sobre a real importância de mantê-lo e ampliá-lo para demais escolas, a

fim de que todos os alunos da rede municipal de Ensino Fundamental pudessem adquirir uma nova língua dentro do ambiente escolar. A Secretária Municipal de Educação, Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt, e o Cônsul-Geral da Colômbia em Manaus, José Gilberto Rojas Florez, também comentaram sobre a importância de se ter um projeto como esse nas escolas, dando apoio e incentivo para que seja ampliado em outras zonas distritais da cidade.

Figura 4 — Lançamento do Projeto Manaus Internacional Integrando Culturas por meio da Língua Espanhola



Fonte: Lton Santos, Assessoria de Comunicação da SEMED/Manaus.

No dia 2 de março de 2018, a Assessora Pedagógica da Subsecretaria de Gestão Pedagógica, Nereida da Silva Bessa, solicitou à Coordenadora do Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas (SIGEAM), Rosenilda de Souza Costa, o cadastramento do projeto de Espanhol pelo Sistema, desenvolvido pela PRODAM em plataforma *web* que permite às Secretarias de Educação um efetivo controle das atividades nas escolas, da vida escolar dos alunos, dos recursos docentes e do planejamento. Com isso, o projeto passou a ter um cadastro dentro do sistema, possibilitando um acompanhamento e proporcionando a obtenção de informações gerenciais diversas que permitem planejar ações estratégicas.

Em março de 2018, iniciou-se outra turma de alunos na referida escola, ampliando o projeto e consolidando a proposta de implementação gradativamente. Os alunos selecionados foram os que obtiveram um maior desempenho escolar e que possuíam interesse em estudar Língua Espanhola. Para se tornar o ensino padrão, foram selecionados somente os alunos dos 6º anos, para que, assim, pudessem dar sequência aos

quatro livros didáticos que compõem o ensino da língua anualmente, ou seja, a cada ano letivo (6º ao 9ºano), irão utilizar um exemplar correspondente à série em que estão matriculados.

Além da Escola Municipal Raimundo Theodoro Botinelly Assumpção, localizada na zona centro-oeste de Manaus, a Escola Municipal Professora Antônia Pereira da Silva, localizada na rua Sargento Pinheiro, 30, no bairro Santa Etelvina, na zona norte de Manaus, também foi contemplada com a inserção do projeto *Manaus Internacional Integrando Culturas por meio da Língua Espanhola* com aula inaugural realizada no dia 31 de julho de 2018.

Figura 5 — Aula inaugural do projeto na Escola Municipal Professora Antônia Pereira da Silva



Fonte: Cleomir Santos, Assessoria de Comunicação SEMED/ Manaus.

Essa escola recebeu o apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM), através do Programa Ciência na Escola (PCE) na SEMED/Manaus.

Em setembro de 2018, mais duas escolas foram contempladas. A Escola Municipal Professor Waldir Garcia, localizada na travessa Pico das Águas, 339, no bairro do São Geraldo, se destaca por ser um espaço aberto à diversidade. Muitos alunos são imigrantes de países que vivem crises humanitárias, como Haiti e Venezuela, e a escola demonstra grande empatia em acolhê-los. A escola é considerada modelo em Manaus por criar, de forma coletiva, um currículo que valoriza a criança de forma integral e por desenvolver programas próprios, além dos programas governamentais, conforme relato da gestora Lúcia Cristina Santos.

Figura 6 — Projeto na Escola Municipal Professor Waldir Garcia



Fonte: Cleomir Santos, Assessoria de Comunicação SEMED/ Manaus.

A outra escola contemplada foi a Escola Municipal Professor Doutor Sérgio Pessoa Figueiredo, localizada na rua Walter Rayol, s/n, no bairro Presidente Vargas, na zona centro-sul de Manaus. Essa escola possui uma metodologia de ensino diferente da realizada em outras escolas, pois trabalha com salas temáticas, onde os alunos passam a circular em vários ambientes preparados para inserção de novos conhecimentos, e essa escola possui uma sala exclusiva para o ensino de Línguas Estrangeiras.

Figura 7 — Projeto na Escola Municipal Professor Doutor Sérgio Pessoa Figueiredo



Fonte: Cleomir Santos, Assessoria de Comunicação SEMED/Manaus.

No dia 15 de maio de 2019, mais uma escola passou a implementar o projeto de Língua Espanhola, a Escola Municipal Desembargador Felismino Francisco Soares, localizada na avenida Ayrão, 482, Centro. Essa escola possui uma particularidade, pois atende muitos venezuelanos indígenas da etnia Warao, que não sabem falar nem a Língua Portuguesa e nem a Língua Espanhola.

Diante dessa realidade, trago o conceito de Orlandi (2013, p. 106) que explica a relação da língua e suas respectivas políticas, classificando-as conforme as suas razões.

Falar é uma prática política no sentido amplo, quando se consideram as relações históricas e sociais do poder sempre inscritas na linguagem. Paralelamente a esta forma geral de presença do político na linguagem, nós podemos considerar uma noção mais restrita, mais técnica: é a política das línguas ou a política linguística.

Pensamos a política linguística a partir de três posições distintas:

1. As políticas linguísticas como razões do Estado, das Instituições que apresentam a questão da *unidade* como valor (como princípio ético);
2. As políticas linguísticas como razões que regem às relações entre povos, entre nações, Estados: a questão da dominação como valor (como princípio ético);
3. As políticas linguísticas como razões relativas aos que falam as línguas: a questão da diversidade como valor (como princípio ético).

A partir dessas três posições, podemos observar como uma política linguística é capaz de interferir na vida dos sujeitos, modificando as suas práticas culturais e vivências cotidianas. Os venezuelanos da etnia Warao nos permitem inferir, a partir de suas falas, que há um desejo sufocado de poder falar a sua língua materna em todas as situações comunicativas. No entanto, compreendem que isso não é muito bem aceito socialmente, e, assim, necessitam adequar a sua prática linguística conforme a situação e o meio em que estão inseridos.

Figura 8 — Projeto na Escola Municipal Desembargador Felismino Francisco Soares



Fonte: Assessoria de Comunicação SEMED/ Manaus.

Ao todo, o projeto *Manaus Internacional Integrando Culturas por meio da Língua Espanhola* está atuando em cinco escolas da rede municipal de ensino, atendendo aproximadamente 200 alunos distribuídos em três zonas distritais da cidade de Manaus. Com a atuação frequente dos entes glotopolíticos como a APE — AM, mais duas escolas serão contempladas com o ensino da Língua Espanhola na capital elevando o quantitativo de alunos atendidos para 250 e evidenciando o crescimento através de políticas de planejamento implementadas pela SEMED em parceria com a UFAM.

Calvet (2007, p. 61–62) afirma que,

A partir do momento em que um Estado se preocupa em administrar a sua situação linguística, apresenta-se o problema de saber de que meios ele dispõe para isso. Como intervir nas formas das línguas? Como modificar as relações entre as línguas? Quais são os processos que permitem passar de uma política linguística, estágio das escolhas gerais, ao estágio da implementação, do planejamento linguístico?

A implementação desse projeto e sua expansão para outras escolas municipais se deram devido ao grande fluxo de alunos hispânicos matriculados na rede, como pode ser analisado nas tabelas abaixo.

Tabela 5 — Quantitativo de alunos estrangeiros matriculados na rede em 2 de outubro de 2018

NOME DO PAÍS	QUANTIDADE DE ALUNOS
PORTUGAL	3
ESPANHA	2
JAPÃO	2
PERU	51
COLOMBIA	40
BOLÍVIA	9
EUA	1
GUIANA	3
VENEZUELA	469
SUIÇA	3
ANGOLA	2
CUBA	5
EQUADOR	3
FRANÇA	1
GUIANA FRANCESA	1
MOÇAMBIQUE	1
ÁFRICA DO SUL	1
HAITI	144
RUSSIA	1
TOTAL GERAL	742

Fonte: SEMED/DEGE/SIGEAM.

Através do Departamento de Gestão Escolar, foi possível visualizar o resumo dos alunos estrangeiros matriculados na rede municipal de ensino e, com base nos dados extraídos em outubro de 2018, é possível verificar que há um quantitativo elevado de venezuelanos (469 alunos) matriculados nas escolas municipais, se comparado com outros países hispânicos.

Tabela 6 — Quantitativo de alunos estrangeiros matriculados na rede em 10 de abril de 2019

NOME DO PAÍS	QUANTIDADE DE ALUNOS
PORTUGAL	3
ESPANHA	3
ALEMANHA	4
JAPÃO	1
PERU	45
COLOMBIA	38
BOLÍVIA	19
EUA	1
GUIANA	6
VENEZUELA	1.649
SUIÇA	4
CUBA	2
EQUADOR	3
GUIANA FRANCESA	1
MOÇAMBIQUE	1
ÁFRICA DO SUL	1
HAITI	142
RUSSIA	1
TOTAL GERAL	1.924

Fonte: SEMED/DEGE/SIGEAM.

Analisando a tabela sobre os alunos estrangeiros matriculados na rede municipal, é possível perceber o elevado número de alunos venezuelanos que passou a fazer parte do quadro de discentes da Secretaria Municipal de Educação.

Tabela 7 — Quantitativo de alunos estrangeiros matriculados na rede em 15 de julho de 2019

NOME DO PAÍS	QUANTIDADE DE ALUNOS
PORTUGAL	3
ESPANHA	2
ALEMANHA	4
JAPÃO	1
PERU	46
COLOMBIA	41
BOLÍVIA	19
EUA	1
GUIANA	6
VENEZUELA	1.886
SUIÇA	4
CUBA	3
EQUADOR	3
GUIANA FRANCESA	1
MOÇAMBIQUE	1
PARAGUAI	2
ÁFRICA DO SUL	1
HAITI	137
TOTAL GERAL	2.161

Fonte: SEMED/DEGE/ SIGEAM.

Analisando a tabela com o resumo dos alunos estrangeiros matriculados, é possível observar que há um contínuo crescimento dos hispânicos em nossa capital, e isso reflete nas escolas da rede municipal e também da rede estadual de ensino. Esse quantitativo elevado de estrangeiros me sugestionou a fazer um recorte e analisar a inserção gradativa dos venezuelanos nas escolas municipais.

A seguir, é possível observar o crescente aumento dos venezuelanos desde o período de março de 2018 até julho de 2019.

Tabela 8 — Quantitativo de alunos venezuelanos da rede em 12 de março de 2018

DDZ	TOTAL
DDZ CENTRO-SUL	30
DDZ LESTE I	44
DDZ LESTE II	15
DDZ NORTE	28
DDZ OESTE	99
DDZ RURAL	04
DDZ SUL	99
TOTAL	319

Fonte: SEMED/SSAF/DEPLAN/SIGEAM/DIE.

Conforme dados da Divisão de Informação e Estatística da SEMED/Manaus na tabela anterior, até o dia 12 de março de 2018, foi matriculado nas escolas da rede municipal de ensino um total de 319 alunos venezuelanos divididos entre as sete zonas distritais, sendo que a maior concentração de alunos se encontra nas DDZs Sul e Oeste. Esses dados levam a evidenciar que essa concentração de alunos venezuelanos nesses locais ocorre devido às casas de abrigo que existem nessa região e que acolhem os imigrantes que chegam à nossa cidade quase que diariamente devido à situação econômica mencionada anteriormente, sendo que essa procura tende a aumentar em razão do fluxo crescente anunciado pelos telejornais da localidade.

O projeto de implementação do ensino de Língua Espanhola nas escolas municipais tem como objetivo maior fazer com que os alunos possam interagir de maneira satisfatória com os alunos venezuelanos que estão sendo inseridos nas escolas. Isso, além de ajudar na comunicação, fará com que os alunos manauaras possam adquirir uma nova língua, língua essa que está permeada em nossa realidade e cotidiano local.

Tabela 9 — Quantitativo de alunos venezuelanos da rede em 30 de outubro de 2018

DDZ	TOTAL
DDZ CENTRO-SUL	54
DDZ LESTE I	73
DDZ LESTE II	25
DDZ NORTE	29
DDZ OESTE	131
DDZ RURAL	06
DDZ SUL	145
TOTAL	463

Fonte: SEMED/SSAF/DEPLAN/SIGEAM/DIE.

Em outubro de 2018, a quantidade de alunos venezuelanos matriculados na rede municipal continuou aumentando devido à constante migração para a cidade de Manaus, segundo dados da Divisão de Informação e Estatística da SEMED/Manaus. Houve um aumento de 144 alunos matriculados em relação ao período de março, quando iniciava o ano letivo. A maior concentração de alunos ainda se encontra nas DDZs Sul e Oeste.

Tabela 10 — Quantitativo de alunos venezuelanos da rede em 15 de março de 2019

DDZ	TOTAL
DDZ CENTRO-SUL	197
DDZ LESTE I	227
DDZ LESTE II	93
DDZ NORTE	121
DDZ OESTE	385
DDZ RURAL	44
DDZ SUL	465
TOTAL	1532

Fonte: SEMED/SSAF/DEPLAN/SIGEAM/DIE.

Com base na atualização dos dados pela Divisão de Informação e Estatística da SEMED/Manaus, até o dia 15 de março de 2019, há um total de 1.532 alunos venezuelanos matriculados na rede municipal de ensino na cidade de Manaus. Houve um aumento significativo de 1.213 alunos, equivalente a 380,25%, se levado em comparação ao mesmo período do ano passado, quando havia 319 alunos matriculados em março de 2018. A tendência é aumentar gradativamente, pois, como é veiculado nas mídias, há uma crescente demanda e procura pela capital.

Tabela 11 — Quantitativo de alunos venezuelanos da rede em 2 de julho de 2019

DDZ	TOTAL
DDZ CENTRO-SUL	243
DDZ LESTE I	265
DDZ LESTE II	134
DDZ NORTE	146
DDZ OESTE	482
DDZ RURAL	56
DDZ SUL	545
TOTAL	1871

Fonte: SEMED/SSAF/DEPLAN/SIGEAM/DIE.

Essa demanda contínua de venezuelanos adentrando a capital continua presente, pois, com a atualização dos dados pela Divisão de Informação e Estatística da SEMED/Manaus, referente ao dia 2 de julho de 2019, houve um crescimento de 339 alunos venezuelanos matriculados na rede municipal, evidenciando que a tendência é continuar aumentando o índice de estrangeiros inseridos na rede municipal.

Levando em consideração esses dados levantados sobre o crescente número de alunos venezuelanos matriculados nas escolas municipais e diante da realidade enfrentada nas escolas para acolhê-los, é necessário que políticas públicas sejam realizadas a fim de que, de fato, o ensino da Língua Espanhola seja contemplado nas escolas, como é visto em vários Estados do Brasil, que estão se articulando e aprovando leis que ofertam, de

maneira obrigatória, o ensino da Língua Espanhola nas escolas de Ensino Fundamental e Médio.

A exemplo dessas leis aprovadas, temos a do Estado de Rondônia, que também recebe um grande fluxo de venezuelanos e que conquistou recentemente, através de políticas públicas levadas à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a aprovação da Lei n.º 4.394, de 3 de outubro de 2018, que torna obrigatório o ensino da disciplina de Língua Espanhola no currículo do Ensino Médio da rede estadual de ensino do Estado de Rondônia, ao lado da Língua Inglesa, conforme artigo 35 da Lei Federal n.º 9.394/1996, alterada pela Lei Federal n.º 13.415/17.

E que prevê ainda

§ 1º A oferta da disciplina de Língua Espanhola ficará facultativa no ensino fundamental, dentro da parte diversificada do currículo.

§ 2º A disciplina de Língua Espanhola terá, no mínimo, a carga horária de uma hora-aula em cada ano letivo.

Art. 2º. As aulas de Língua Espanhola serão ofertadas no horário regular dos sistemas de ensino.

Art. 3º. Processo de ensino-aprendizagem far-se-à seguindo orientações metodológicas expressas na Base Nacional Curricular.

Art. 4º. Os profissionais que poderão lecionar esta disciplina deverão ser formados em Licenciatura Plena em Letras- Espanhol, Licenciatura Plena em Letras com dupla habilitação em Espanhol-Português ou em Licenciatura Plena em Letras com pós-graduação em Espanhol.

Art. 5º. Os sistemas de ensino e as unidades educacionais deverão adaptar seus currículos e grades curriculares para atendimento desta Lei a partir do ano letivo de 2019.

Por tudo o que foi exposto, as mudanças relativas ao ensino de línguas estrangeiras, promovidas pela Lei Federal 13.415/17, são incompatíveis com a atual configuração social, cultural e política de nosso Estado. Acredito ser necessário reconfigurar as leis de ensino de línguas estrangeiras que funcionam como diretrizes para a construção dos currículos escolares do Ensino Básico no Brasil. Visando, cada vez mais, à inserção do ensino de línguas estrangeiras nas escolas públicas do Estado, defendo a obrigatoriedade da oferta das disciplinas de línguas estrangeiras num contexto plurilíngue respeitando nossa diversidade linguística no currículo do Ensino Médio e do Ensino Fundamental das redes de ensino do Amazonas, tanto nas esferas municipais quanto estaduais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

Este trabalho surgiu de inquietações relacionadas ao ensino da Língua Espanhola no ano de 2011 quando atuava como professora de Língua Portuguesa na Escola Municipal Raimundo Theodoro Botinelly Assumpção e presenciei o processo de adequação da Lei n.º 11.161/2005 (BRASIL, 2005), cuja inserção nas escolas estava sendo muito discutida naquela época. Lembro que nessa instituição, no ano de 2011, havia chegado um quantitativo de livros didáticos da Coleção *Saludos*, de Ivan Martin, e da Coleção *Español Entérate*, de Fátima Aparecida e organizadores. Quando me deparei com a chegada desses exemplares na escola, imaginei que seria implementado o ensino de Língua Espanhola lá, mas infelizmente não foi o que aconteceu. Os livros ficaram guardados no depósito da escola durante aproximadamente três anos e depois foram recolhidos, indo para o Centro de Distribuição da SEMED.

No ano de 2017, quando realizamos o projeto-piloto *Manaus Internacional Integrando Culturas por meio da Língua Espanhola* na referida escola, fui em busca desses exemplares e vi que já não havia o mesmo quantitativo que tinha na época de chegada. O atual diretor da escola informou que os livros didáticos, quando passam do triênio do PNLD, são recolhidos e remanejados para outras escolas e/ou municípios, como foi o caso de Nova Olinda do Norte, que recebeu exemplares da Coleção *Saludos* em algumas escolas da rede estadual.

Diante dessa realidade, surgiram os questionamentos que deram início a este trabalho e que me motivaram a buscar respostas para a pesquisa em questão. Os questionamentos levantados foram os seguintes:

- Se existem políticas públicas que fomentam o ensino da Língua Espanhola nas escolas da rede estadual, por que não poderia existir na rede municipal?
- Quais são os elementos motivadores para esse posicionamento político?
- Se as escolas municipais não possuem o ensino da Língua Espanhola como componente curricular, por que algumas escolas vêm recebendo, desde 2011, livros didáticos das Coleções *Saludos*, *Entérate*, *Cercanía* e *Línea*?
- Por que não implementar o ensino da Língua Espanhola na rede municipal, uma vez que algumas escolas já recebem os livros didáticos, existem professores graduados na área de Língua Espanhola em Manaus e, atualmente, uma grande demanda, devido à

chegada dos venezuelanos? Por que não atrelar esses três fatores que impulsionam o ensino da língua em nosso convívio e implementar, de fato, na rede municipal?

O objetivo geral era investigar de que maneira poderia ser implementado o ensino de Língua Espanhola na rede municipal, garantindo, assim, que os alunos manauaras pudessem aprender um novo idioma e se comunicar de maneira efetiva com os *hispanohablantes* que vivem em nossa cidade.

Para alcançar o objetivo geral proposto, foram traçados os seguintes objetivos específicos:

- Averiguar se havia registros históricos da presença do ensino da Língua Espanhola na rede municipal nos anos anteriores e quais atores glotopolíticos estavam incluídos nesse processo;
- Verificar se existiam políticas linguísticas em andamento voltadas para o ensino da Língua Espanhola na rede municipal.

Para alcançar os objetivos propostos na pesquisa, no capítulo de Fundamentação Teórica, foram traçados conceitos sobre políticas linguísticas e glotopolítica, além de um panorama sobre o ensino da Língua Espanhola no Brasil, no Amazonas e em Manaus, ligados aos documentos norteadores do ensino de Língua Estrangeira com ênfase para o ensino da Língua Espanhola.

A metodologia da pesquisa utilizada foi a pesquisa bibliográfica de cunho documental e telematizada. Utilizei a pesquisa documental integrada à pesquisa de cunho bibliográfico, com base na análise de documentos extraídos das Secretarias de Educação da rede Municipal e Estadual. A pesquisa também teve caráter quantitativo e qualitativo, pois, segundo Moresi (2003), a pesquisa quantitativa considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas. A partir dos dados analisados, foram sendo respondidos os questionamentos supracitados.

O ensino da Língua Espanhola no Amazonas é garantido pela Lei Estadual n.º 152/13, que assegura a oferta obrigatória da disciplina nas redes pública e privada no Ensino Médio, no ato da matrícula dos alunos. Na rede municipal, não há uma obrigatoriedade da oferta do ensino da Língua Espanhola, no entanto, com o apoio da Deputada Estadual Prof^a Therezinha Ruiz, foi entregue à Comissão de Educação, no dia 16 de agosto de 2019, na Assembleia Legislativa do Amazonas, uma Proposta de Lei (PL) com o apoio do ente glotopolítico da Associação de Professores de Espanhol do Amazonas (APE — AM) em favor da ampliação do ensino de Língua Espanhola para o

Ensino Fundamental a partir das séries iniciais. Essa justificativa sobre a importância de inserção da obrigatoriedade do ensino da Língua Espanhola será ampliada não só para a capital, mas também para todos os municípios do Estado do Amazonas, principalmente aqueles de fazem fronteira com países hispânicos.

Os elementos motivadores para esse posicionamento político estão relacionados à crescente migração dos venezuelanos para a nosso Estado devido à crise econômica e, em particular, para as regiões fronteiriças, haja vista que o Estado do Amazonas faz fronteira com Colômbia, Peru e Venezuela.

Figura 9 — Livros didáticos do PNLD



Outro ponto que chamou atenção na pesquisa e que não foi respondido a contento é a questão de que algumas escolas municipais continuam recebendo livros didáticos em Língua Espanhola. Os exemplares encontrados nas escolas estão com a vigência do PNLD de 2011 a 2013, 2014 a 2016 e de 2017 a 2019. Os livros didáticos encontrados são os da imagem acima.

No Estado do Amazonas, havia três Instituições de Ensino Superior que ofertavam o curso de Licenciatura em Letras — Língua e Literatura Espanhola. A Escola Superior Batista do Amazonas (ESBAM), que, durante o período que ofertava o curso, formou 310 professores em Língua Espanhola. O Centro Universitário do Norte (UNINORTE) formou mais de 200 alunos no Curso de Letras — Língua e Literatura Espanhola no período de 2006 a 2014 e a Universidade Federal do Amazonas, que graduou 406 profissionais na área da educação. Ao todo, segundo esses registros, há 916 professores graduados em Letras — Língua e Literatura Espanhola no Estado, levando em consideração que há um quantitativo superior, pois existem outros professores que se

formaram em outras instituições e que atuam nas universidades, escolas privadas e escolas de idiomas.

Diante do exposto, devo assumir que, apesar de ser o momento final desta pesquisa, não se configura como o fim, mas o início de uma nova forma de perceber e atuar glotopoliticamente através de ações políticas que possam vislumbrar ações concretas em prol do hispanismo no Amazonas.

Deixo, aqui, como encaminhamento que prováveis aplicações na área educacional voltadas para o ensino da Língua Espanhola no Amazonas, através da Proposta de Lei (PL) que será levada aos deputados para votação e aprovação, possam servir de estímulo e sugestão para pesquisas futuras, evidenciando a trajetória e luta dos entes glotopolíticos atuantes durante esse processo como a APE — AM.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMAZONAS. Secretaria de Estado da Educação. Conselho Estadual de Educação. **Resolução n.º 89**, aprovada em 29 de agosto de 2006. Disponível em: http://fnce.org/pdf/legis/espanhol/AM%20RES_89_ANO_2006__LINGUA_ESPANHOLA.pdf. Acesso em: 10 abr. 2018.

AMAZONAS. Secretaria de Estado da Educação. **Referencial Curricular Amazonense: Ensino Fundamental Anos Finais**. Manaus: SEDUC/AM, 2019.

ARNOUX, E. N. La Glotopolítica: transformaciones de un campo disciplinario. *In: Lenguajes: teorías y prácticas (s/p)*. Buenos Aires: Instituto Superior del Profesorado “Joaquín V. González”, Secretaría de Educación, GCBA, s/p. 2000. Disponível em: http://www.academia.edu/24563971/La_Glotopol%C3%ADtica_transformaciones_de_un_campo_disciplinario. Acesso em: 10 abr. 2018.

BRASIL. **Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação — LDB. Brasília, DF, 1961. Disponível em: Acesso em 14 abr. 2019.

BRASIL. **Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF: 1971. Disponível em: Acesso em 10 maio de 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, [1988].

BRASIL. Ministério da Educação. MEC. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: 1996.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Língua Estrangeira. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrageira.pdf. Acesso em: 10 fev. 2018.

BRASIL. **Lei n.º 11.161, de 05 de agosto de 2005**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20042006/2005/Lei/L11161.htm. Acesso em: 10 maio 2018.

BRASIL. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. v.1. Brasília: MEC/SEB, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf. Acesso em: 15 mar. 2018.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Ensino Médio. Brasília, DF: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 abr. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em:

<http://novoensinomedio.mec.gov.br/resources/downloads/pdf/dcnem.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2019.

CALVET, L. J. **As políticas linguísticas**. Tradução: Isabel de Oliveira Duarte, Jonas Tenfen e Marcos Bagno. São Paulo: Parábola Editorial/IPOL, 2007.

CALVET, L. J. **Sociolinguística: uma introdução crítica**. Tradução: Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.

DUTRA, E. O.; SIMIONI, T. (org.). **O ensino do espanhol: caminhos e perspectivas**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017.

FOLHA DE S.PAULO. **Prefeitura de Manaus infla números de venezuelanos acolhidos em abrigo**. 12 mar. 2019. Reportagem de Fabiano Maisonnave. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/03/prefeitura-de-manaus-infla-numeros-de-acolhidos-e-nega-acesso-da-folha-a-abrigo.shtml>. Acesso em: 15 mar. 2018.

G1 AMAZONAS. **Com intensa imigração de índios venezuelanos, Manaus decreta situação de emergência**. 8 maio 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/com-intensa-imigracao-de-indios-venezuelanos-manaus-decreta-situacao-de-emergencia.ghtml>. Acesso em:

GOMES, Á. S.; TRAJANO, E. A.; TEIXEIRA, W. B. O ensino da Língua Espanhola na Secretaria Municipal de Educação de Manaus. In: FERREIRA, C. J.; TEIXEIRA, W. B. (org.). **Ensinando Espanhol no Amazonas: outras experiências, mais conquistas e renovadas perspectivas**. Manaus: Edua, 2019.

GUESPIN, L.; MARCELLESI, J. B. Pour la glottopolitique. **Langages**, n. 83, 1986. p. 5–34. Tradução: Pablo Salas Tonello para a cátedra de Política e Planejamento Linguísticos — Faculdade de Filosofia e Letras — UNT, p 5–34. 2011.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Agência de notícias. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/>. Acesso em: 22 jan. 2018.

LAGARES, X. C. **Qual política linguística?: desafios glotopolíticos contemporâneos**. 1 ed. São Paulo: Parábola, 2018.

MARTEL, A. Politique linguistique, valeurs sociales et sciences: réflexions dans le cadre de la politique québécoise. **International Journal of the Sociology of Language**, n. 58, p. 183–209. 2002.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**. São Paulo: Hucitec, 1993.

MORESI, E. (org.). **Metodologia da pesquisa**. Brasília: PUC, 2003.

NATIONAL GEOGRAPHIC. **A precária vida dos imigrantes venezuelanos em Manaus**. 8 mai. 2019. Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/photography/2019/05/precaria-vida-dos-imigrantes-venezuelanos-em-manaus>. Acesso em: 15 mar. 2018.

ORLANDI, E. **História das ideias linguísticas no Brasil**: construção do saber metalinguístico e constituição da Língua Nacional. Campinas, SP: Pontes; Cárceres, MT: Unemat Editora, 2001.

ORLANDI, E. **O político na linguística**: processos de representação, legitimação e institucionalização. *In*: ORLANDI, E. P. (org.). Política linguística no Brasil. Campinas: Pontes, 2007. p. 11–18.

RAJAGOPALAN, K. **Política linguística: do que é que se trata, afinal?** *In*: NICOLAIDES, C.; SILVA, K. A.; TILIO, R.; ROCHA, C. H. (org.). Política e Políticas Linguísticas. Campinas, SP: Pontes editores, 2013.

SANTOS, F. P. G.; TEIXEIRA, W. B. **Dez Anos da “Lei do Espanhol” no Amazonas**. *In*: BARROS, C.; COSTA, E.; GALVÃO, J. (org.). Dez Anos da “Lei do Espanhol” (2005–2015). Belo Horizonte. FALE/UFMG, 2016.

SEDYCIAS, João (org.). **O ensino do espanhol no Brasil**: passado, presente, futuro. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

SEMED. **Secretaria Municipal de Educação**. Disponível em: <http://semed.manaus.am.gov.br/>. Acesso em: 25 mar. 2017.

SOUZA, S. A. F. **O movimento dos sentidos sobre línguas estrangeiras no Brasil**: discurso, história e educação. Tese. (Doutorado em Linguística) — IEL/Unicamp, Campinas, SP, 2005

STRAUSS, A. L.; CORBIN, J. **Basics of qualitative research: grounded theory procedures and techniques**. 2 ed. Thousand Oaks, CA: Sage, 1998.

TEIXEIRA, W. B. **Presença e funções do espanhol no Alto Rio Negro/AM**: considerações políticas e históricas. 2014. Tese (Doutorado em Letras Neolatinas) — Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

ANEXO A – CARTA DE ANUÊNCIA



Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão Educacional

CARTA DE ANUÊNCIA

Autorizo a execução da pesquisa "**Implementação do Ensino de Língua Espanhola pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Manaus**", conduzida pela mestranda **Ádria dos Santos Gomes**, do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Amazonas, pesquisa de cunho documental, pesquisa telematizada e observações nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e nas escolas em que se desenvolva o Projeto de ensino da língua espanhola, sob a coordenação do Professor Dr. Leonard Christy Souza Costa.

Os resultados obtidos serão divulgados em meios acadêmicos e científicos de forma geral sem qualquer identificação de indivíduos ou escolas participantes. Desta forma, almeja-se expor os participantes ao menor risco possível. A pesquisadora se compromete a obedecer à regularidade ética da pesquisa em vigor no país e a pesquisa será realizada após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas/UFAM-AM.

A mestranda deverá apresentar ao final da pesquisa o **relatório final** com registro fotográfico das atividades realizadas e uma cópia do Trabalho de Conclusão de Curso, 30 dias após o término do trabalho de pesquisa.

Manaus, 02 de maio de 2019.

Euzeni Araújo Trajano
Subsecretária de Gestão Educacional/SEMED

Av. Mano Tróvão, 2549, Parque Dez de Novembro
CEP: 69.090-030 T. (92) 3632-3254 / 3632-3467

falceireni@semed.manaus.am.gov.br
www.semed.manaus.am.gov.br

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação

ANEXO B – TERMO DE COMPROMISSO



Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão Educacional

PREFECTURA DE
MANAUS
SEMED
Secretaria Municipal de
Educação

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, **ÁDRIA DOS SANTOS GOMES**, Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Amazonas, com o projeto intitulado “**Implementação do Ensino de Língua Espanhola pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED / Manaus**”, comprometo-me a divulgar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação/SEMED-Manaus, os resultados da pesquisa a ser realizada obedecendo à regularidade ética da pesquisa em vigor no país que será realizada após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas – CEP/UFAM.

Ao final da pesquisa apresentarei o **Relatório Final** com registro das atividades realizadas e uma cópia do Trabalho de Conclusão de Curso, 30 dias após o término do trabalho de pesquisa.

Manaus, 02 de maio de 2019.


ÁDRIA DOS SANTOS GOMES

ANEXO C – OFÍCIO N. 07/2019**Ofício nº 07/2019/DG/ESBAM**

Manaus, 20 de maio de 2019.

A Sua senhoria o Senhor
Prof. Dr. LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
Universidade Federal do Amazonas - UFAM
Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 3000 – Campus Universitário
Bairro: Azeiteiro
CEP: 69077-000 Manaus-AM

Assunto: Resposta ao Ofício do dia 17 de abril de 2019

Prezado Coordenador,

1. Cumprimentando-o, faço uso do presente para, em resposta ao Ofício datado de 17 de abril de 2019, informarmos que o curso de Letras – Língua e Literatura Espanhola foi ofertado e teve sua vigência nesta Instituição de Ensino Superior, no ano de 2006 à 2013 com a satisfação de formar 310 alunos para o mercado de trabalho.
2. A Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM, com limite territorial de atuação circunscrito ao município de Manaus, no Estado do Amazonas, é um estabelecimento isolado de ensino superior mantido pela E. de L. e Lima & Cia. Ltda., pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 03.410.604/0001-02.
3. O projeto do ensino superior nasceu de uma grande inquietação: em Manaus só existia cursos de licenciatura, na Universidade do Amazonas, hoje, Universidade Federal do Amazonas. Diante desse quadro, o empreendimento foi proposto com o objetivo de qualificar e habilitar profissionais para o exercício do magistério. A Mantenedora que já atuava na educação básica, decidiu estender sua ação educacional ao nível superior, oferecendo, inicialmente, cursos de licenciatura. Era um modo de servir ao município de Manaus, e atender a uma necessidade regional.
4. Diante disso, a ESBAM foi instituída com o credenciamento da Portaria MEC nº 1.847 de 27/12/1999, publicada no DOU de 29/12/1999. Na mesma data, foi



autorizado o curso de graduação em Letras, modalidade licenciatura, conforme Portaria MEC nº 1.847 de 27/12/1999, publicada no DOU de 29/12/1999. O curso foi autorizado com as seguintes habilitações: Língua e Literatura Portuguesa; Língua e Literatura Inglesa; Língua e Literatura Espanhola. Em 2004, o curso foi reconhecido, mediante a Portaria MEC nº 2.072 de 09/07/2004, publicada no DOU de 13/07/2004.

3. Aproveitamos o ensejo para externamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Prof.ª SANDRA MIRANDA QUEIROZ BARROS

Diretora Geral da Escola Superior Batista do Amazonas

ANEXO D – LEI PROMULGADA N. 152, DE 21/05/2013



DISPÕE sobre a materialização das normas relativas aos direitos individuais e difusos da categoria de professores de língua espanhola do Estado do Amazonas considerando as disposições pertinentes da Lei Federal n. 11.161/2005.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI PROMULGADA:

Art. 1.º Fica assegurada a oferta obrigatória da disciplina referente à língua espanhola, nas redes pública e privada do ensino médio, no ato da matrícula dos alunos.

Parágrafo único. Considera-se oferta obrigatória aquela que se registra mediante manifestação descrita, impressa ou digitada do próprio aluno ou de seu responsável.

Art. 2.º O exercício da atividade de professor de ensino de língua espanhola, no Estado do Amazonas, nas redes pública e privada, é direito exclusivo dos professores formados em curso superior de Letras-Língua Espanhola com licenciatura plena.

Art. 3.º O descumprimento ao disposto na presente Lei constitui improbidade administrativa nos termos do artigo 11, I, da Lei Federal n. 8.429/1992.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO F – RESUMO DE ALUNOS ESTRANGEIROS MATRICULADOS 2019

 PREFEITURA DE MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR	
	ANO: 2019 REDE: MUNICIPAL MUNICÍPIO: MANAUS	PÁGINA: 01 DATA EMISSÃO: 15/07/2019
RESUMO DOS ALUNOS ESTRANGEIROS MATRICULADOS		
DISTRITO:		
NOME DO PAÍS	QUANTIDADE ALUNOS	
PORTUGAL	3	
ESPAÑA	2	
ALEMANHA	4	
JAPAO	1	
PERU	46	
COLOMBIA	41	
BOLIVIA (EST PLURINACIONAL DA)	19	
ESTADOS UNIDOS DA AMERICA	1	
GUIANA	6	
VENEZUELA	1.886	
SUICA	4	
CUBA	3	
EQUADOR	3	
GUIANA FRANCESA	1	
MOCAMBIQUE	1	
PARAGUAI	2	
AFRICA DO SUL	1	
HAITI	137	
TOTAL GERAL:	2.161	

ANEXO G – QUANTITATIVO DE ALUNOS VENEZUELANOS 2018



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

Tabela 01. Quantitativo de alunos venezuelanos matriculados na rede municipal de ensino, 2018.

DDZ	Código	Unidades educacionais	Quantidade de alunos
DDZ SUL	68	JARDIM DA INFANCIA CASA DA CRIANÇA	3
DDZ SUL	112	CMEI PROF. JOSE ERICO PEREIRA DE SOUZA	3
DDZ SUL	573	CMEI MAESTRO DIRSON COSTA	1
DDZ SUL	576	E.M. COMUNITARIA SAGRADO CORACAO DE JESUS	3
DDZ SUL	582	E.M. WALDIR GARCIA	11
DDZ SUL	583	E.M. THOMAS MEIRELES	2
DDZ SUL	584	E.M. VICENTE DE PAULA	1
DDZ SUL	655	E.M. JOSE CARLOS MARTINS MESTRINHO	1
DDZ SUL	671	E.M. ANTONIO MATIAS FERNANDES	4
DDZ SUL	673	CMEI HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	10
DDZ SUL	677	E.M. OSVALDO SOBREIRA	2
DDZ SUL	725	E.M. DESEMBARGADOR FELISMINO FRANCISCO SOARES	6
DDZ SUL	749	E.M. JOAQUIM DA SILVA PINTO	2
DDZ SUL	963	CMEI PROF.ª ODETE DE ARAUJO PUGA BARBOSA	1
DDZ SUL	1099	CMEI CECILIA CABRAL	1
DDZ SUL	1134	E.M. AMINE DAOU LINDOSO	1
DDZ SUL	1171	E.M. PROF.ª MARIA JOSE NUNES DA LUZ	7
DDZ SUL	1172	CMEI MARIA DE MATTIAS	10
DDZ SUL	1492	CMEI ELIAKIN RUFINO	5
DDZ SUL	1604	CMEI PROF.ª SAFIRA BARBOSA DA SILVA	1
DDZ SUL	1672	CMEI FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	1
DDZ SUL	6205	CMEI VIOLETA BRANCA M. DE OLIVEIRA	2
DDZ SUL	6229	E.M. TEREZA ROSA AGUIAR ABTIBOL	1
DDZ SUL	6230	CMEI DALVA MARIA COSTA E SILVA	1
DDZ SUL	6231	E.M. PROF.ª ADELAIDE TAVARES DE MACEDO	2
DDZ SUL	6286	E.M. ESCRITORA NISIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA	1
DDZ SUL	6451	E.M. HISTORIADOR MARIO YPIRANGA MONTEIRO	6
DDZ SUL	6493	E.M. POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	1
DDZ SUL	6510	E.M. PADRE SEBASTIAO LUIZ DOS S. PUGA BARBOSA	1
DDZ SUL	6530	E.M. ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS	4
DDZ SUL	6531	CMEI PROF. ESCRITOR PAULINHO DE BRITO	2
DDZ SUL	8086	E.M. DR. SERGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO	2
DDZ SUL Total			99
DDZ OESTE	683	E.M. DESEMBARGADOR CANDIDO HONORIO FERREIRA	2
DDZ OESTE	691	CMEI GRAZIELA RIBEIRO	3
DDZ OESTE	693	PRE-ESCOLAR ZEZE PIO DE SOUZA	1
DDZ OESTE	695	CMEI PROF.ª NAIDE SOARES DE OLIVEIRA	2
DDZ OESTE	700	E.M. NOSSA SENHORA DA PAZ- URBANA	5
DDZ OESTE	701	E.M. ABILIO NERY	1
DDZ OESTE	702	E.M. DOMINGOS SAVIO	1
DDZ OESTE	703	E.M. ELINEA FOLHADELA	1
DDZ OESTE	704	EM FIRME NA FE	9
DDZ OESTE	707	E.M. MARIA RUFINA DE ALMEIDA	7
DDZ OESTE	708	E.M. RODOLPHO VALLE	1



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

DDZ	Código	Unidades educacionais	Quantidade de alunos
DDZ OESTE	709	E.M. SAO JOAO	5
DDZ OESTE	710	E.M. SENADOR FABIO PEREIRA DE LUCENA BITTENCOURT	7
DDZ OESTE	715	E.M. FRANCISCA GOMES MENDES	2
DDZ OESTE	716	E.M. PADRE RAIMUNDO NONATO PINHEIRO	1
DDZ OESTE	720	E.M. PAULA FRASSINETTI	1
DDZ OESTE	728	E.M. PROF. ALBERTO MAKAREN	1
DDZ OESTE	729	E.M. PROF. JOAQUIM GONZAGA PINHEIRO	6
DDZ OESTE	730	E.M. PROF.ª PERCILIA DO NASCIMENTO SOUZA	2
DDZ OESTE	731	E.M. SANTO AGOSTINHO	2
DDZ OESTE	734	E.M. SAO VICENTE DE PAULA	2
DDZ OESTE	999	CMEI GRACILIANO RAMOS	2
DDZ OESTE	1161	CMEI MADRE ELISIA	4
DDZ OESTE	1169	E.M. JOAO ALFREDO	1
DDZ OESTE	1173	CMEI HERMANN GMEINER	6
DDZ OESTE	1225	CMEI NOSSA SENHORA DA PAZ	1
DDZ OESTE	1312	E.M. PINTOR LEONARDO DA VINCI	5
DDZ OESTE	1317	E.M. MARIA MADALENA CORREA	3
DDZ OESTE	1364	E.M. PROF.ª ELCY MESQUITA LIMA	1
DDZ OESTE	1368	CMEI ROMUALDO RUBIM	7
DDZ OESTE	1369	CMEI DOM BOSCO	1
DDZ OESTE	1467	E.M. ANTONIA MEDEIROS DA SILVA	1
DDZ OESTE	1546	E.M. PROF.ª GELCY SENA ABRANTES	1
DDZ OESTE	1606	CMEI JEAN PIAGET	1
DDZ OESTE	7790	E.M. PROF.ª NOEMIA SANTANA DO NASCIMENTO DA COSTA	2
DDZ OESTE	8686	CRECHE MUNICIPAL GABRIEL CORREA PEDROSA	1
DDZ OESTE Total			99
DDZ NORTE	667	E.M. FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA	3
DDZ NORTE	995	CMEI PROF.ª EUNICE SERRANO	4
DDZ NORTE	1113	E.M. PRESIDENTE JOAO GOULART	1
DDZ NORTE	1114	CMEI HELIODORO BALBI	1
DDZ NORTE	1385	E.M. SIRIA MAMED AMED CHAGAS	1
DDZ NORTE	1405	E.M. SARA BARROSO CORDEIRO	2
DDZ NORTE	1505	E.M. PROF. NILTON LINS	1
DDZ NORTE	1612	E.M. ENGENHEIRO JOAO ALBERTO MENEZES BRAGA	1
DDZ NORTE	1694	CMEI PROFª SOFIA SOEIRO DO NASCIMENTO	1
DDZ NORTE	6257	E.M. PROF. FERNANDO TIMOTEO DA SILVA	4
DDZ NORTE	6264	CMEI MARIA GRACINEIDE CHAGAS DE NEGREIROS	1
DDZ NORTE	6312	E.M. PROF.ª SILVIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA BONETTI	3
DDZ NORTE	6332	ESC. MUL. PROFª ROSINA ARAUJO MOURA	3
DDZ NORTE	6380	CENTRO MUL. EDUC. INF. ESCRITOR ALCIDES WERK	1
DDZ NORTE	6534	CMEI PROF.ª RITA ETELVINA CASSIA G.MOURAO	1
DDZ NORTE Total			28
DDZ CENTRO-SUL	674	E.M. PROFª. JARLECE DA CONCEICAO ZARANZA	1
DDZ CENTRO-SUL	1109	E.M. PROF.ª SULAMITA PEREIRA GONCALVES	2
DDZ CENTRO-SUL	1121	E.M. ESCRITOR ERICO VERISSIMO	2



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

DDZ	Código	Unidades educacionais	Quantidade de alunos
DDZ CENTRO-SUL	1318	E.M. SANTA RITA DE CASSIA	1
DDZ CENTRO-SUL	1381	E.M. DJALMA PASSOS	1
DDZ CENTRO-SUL	1420	E.M. SOCIOLOGO HERBERT JOSE DE SOUZA	1
DDZ CENTRO-SUL	1470	CMEI MAGNOLIA FROTA	1
DDZ CENTRO-SUL	1475	CMEI PADRE CLAUDIO DALBON	1
DDZ CENTRO-SUL	1484	CMEI ELSON FARIAS	1
DDZ CENTRO-SUL	1511	E.M. DOUTOR RAIMUNDO NONATO MAGALHAES CORDEIRO	2
DDZ CENTRO-SUL	1647	E.M. AUREO NONATO	1
DDZ CENTRO-SUL	1652	E.M. POETISA CORA CORALINA	1
DDZ CENTRO-SUL	1657	E.M. POETA MARIO DE MIRANDA QUINTANA	1
DDZ CENTRO-SUL	1686	CMEI PROF.ª SANTINA CASTRO PEREIRA	1
DDZ CENTRO-SUL	6301	CMEI PROF. ROZENDO NETO DE LIMA	5
DDZ CENTRO-SUL	6651	CMEI ONIAS BENTO DA SILVA FILHO	1
DDZ CENTRO-SUL	6652	E.M. ARISTOPHANES BEZERRA DE CASTRO	1
DDZ CENTRO-SUL	7345	E.M. CESAR AUGUSTO BEZERRA GALVAO	1
DDZ CENTRO-SUL	7737	E.M. DOUTOR ADERSON PEREIRA DUTRA	3
DDZ CENTRO-SUL	7795	CMEI MARIA DA FE XEREZ ANZOATEGUI	1
DDZ CENTRO-SUL	7796	E.M. RAIMUNDO TEODORO BOTINELLY ASSUMPCAO	1
DDZ CENTRO-SUL Total			30
DDZ LESTE I	603	CMEI DILSEN SILVA ALVES	1
DDZ LESTE I	612	E.M. FRANCISCO GUEDES DE QUEIROZ	2
DDZ LESTE I	618	E.M. ANTONINA BORGES DE SA	3
DDZ LESTE I	619	E.M. ARMANDO DE SOUZA MENDES	1
DDZ LESTE I	620	E.M. ARTE E CULTURA	2
DDZ LESTE I	621	E.M. BEM-TE-VI	3
DDZ LESTE I	622	E.M. BOA ESPERANCA	1
DDZ LESTE I	623	E.M. CAROLINA PEROLINA RAIMUNDA ALMEIDA	2
DDZ LESTE I	624	E.M. CHAPEUZINHO DE PALHA	2
DDZ LESTE I	627	E.M. HEMETERIO CABRINHA	5
DDZ LESTE I	628	E.M. HONORINA DE AZEVEDO VASCONCELOS	2
DDZ LESTE I	629	E.M. JULIA BARJONA LABRE	1
DDZ LESTE I	633	E.M. PRESIDENTE TANCREDO NEVES	1
DDZ LESTE I	1040	CMEI ABELHINHA	4
DDZ LESTE I	1149	E.M. PROF. MOISES DE FRANCA VIANA	1
DDZ LESTE I	1151	E.M. JORGE RESENDE SOBRINHO	1
DDZ LESTE I	1352	E.M. SENADOR JOSE JEFFERSON CARPINTEIRO PERES	1
DDZ LESTE I	1482	E.M. PROF.ª GRACIELE FERNANDES ZANY	1
DDZ LESTE I	1513	CMEI UMBERTO CALDERARO FILHO	1
DDZ LESTE I	1671	CEMEJA PROF. SAMUEL BENCHIMOL	1
DDZ LESTE I	6232	E.M. ROBERTO RUIZ HERNANDEZ	1
DDZ LESTE I	6235	E.M. PROF. DAVISON DE ARAUJO PEREIRA	2
DDZ LESTE I	6898	E.M. PROF.ª MARIA RODRIGUES TAPAJOS	1
DDZ LESTE I	7799	CMEI ANTONIO ANASTACIO CAVALCANTE	1
DDZ LESTE I	8666	E.M. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA GOMES	3
DDZ LESTE I Total			44



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

DDZ	Código	Unidades educacionais	Quantidade de alunos
DDZ LESTE II	1160	E.M. DOUTOR PAULO PINTO NERY	1
DDZ LESTE II	1205	E.M. CLEONICE DE MENESES FERNANDES	1
DDZ LESTE II	1209	E.M. DOUTOR OLAVO DAS NEVES	1
DDZ LESTE II	1336	E.M. PROF. ALVARO VALLE	1
DDZ LESTE II	1552	E.M. FREI MARIO MONACELLI DE GRELO	2
DDZ LESTE II	6268	ESC. MUL. PINTOR CANDIDO PORTINARI	3
DDZ LESTE II	6708	CMEI SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS	1
DDZ LESTE II	8531	CRECHE MUL. PROF.ª VIRGINIA MARILIA MELLO DE ARAUJO	2
DDZ LESTE II	8680	E.M. PROF.ª MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE OLIVEIRA	3
DDZ LESTE II Total			15
DDZ RURAL	825	E.M. SAO JOSE -RODOVIARIA	1
DDZ RURAL	1181	E.M. PROF.ª TEREZA CORDOVIL GUIMARAES	1
DDZ RURAL	1226	E.M. PROF.ª FRANCISCA CAMPOS CORREA	1
DDZ RURAL	8124	E.M. CARLOS ANTONIO CARDOSO	1
DDZ RURAL Total			4
Total			319

ANEXO H – QUANTITATIVO DE ALUNOS VENEZUELANOS 2019



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

Tabela 01. Quantitativo de alunos venezuelanos matriculados na rede municipal de educação, 2019.

DDZ	Código	Unidades educacionais	Quantitativo de alunos
DDZ SUL	68	JARDIM DA INFANCIA CASA DA CRIANCA	12
DDZ SUL	112	CMEI PROF. JOSE ERICO PEREIRA DE SOUZA	17
DDZ SUL	564	E.M. LORIS CORDOUIL	6
DDZ SUL	572	CMEI JOAO BARBOSA	2
DDZ SUL	573	CMEI MAESTRO DIRSON COSTA	1
DDZ SUL	576	E.M. COMUNITARIA SAGRADO CORACAO DE JESUS	4
DDZ SUL	579	E.M. IRMA DULCE	3
DDZ SUL	580	E.M. IZABEL ANGARITA	5
DDZ SUL	582	E.M. WALDIR GARCIA	15
DDZ SUL	583	E.M. THOMAS MEIRELES	17
DDZ SUL	584	E.M. VICENTE DE PAULA	5
DDZ SUL	588	CMEI PADRE PEDRO GABRIEL DE O. NETO	3
DDZ SUL	655	E.M. JOSE CARLOS MARTINS MESTRINHO	11
DDZ SUL	671	E.M. ANTONIO MATIAS FERNANDES	23
DDZ SUL	673	CMEI HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	32
DDZ SUL	677	E.M. OSVALDO SOBREIRA	13
DDZ SUL	679	E.M. REPUBLICA DO MEXICO	3
DDZ SUL	725	E.M. DESEMBARGADOR FELISMINO FRANCISCO SOARES	17
DDZ SUL	748	E.M. GRAZIELA RIBEIRO	4
DDZ SUL	749	E.M. JOAQUIM DA SILVA PINTO	7
DDZ SUL	752	E.M. ANASTACIO ASSUNCAO	3
DDZ SUL	757	E.M. JOAO VALENTE	4
DDZ SUL	963	CMEI PROF.ª ODETE DE ARAUJO PUGA BARBOSA	2
DDZ SUL	1127	CMEI MARCIO SOUZA	1
DDZ SUL	1129	E.M. THALES SILVESTRE	2
DDZ SUL	1130	E.M. JOSE TAVARES DE MACEDO	2
DDZ SUL	1131	CMEI GUSTAVO CAPANEMA	2
DDZ SUL	1133	E.M. ANA MOTA BRAGA	6
DDZ SUL	1134	E.M. AMINE DAOU LINDOSO	3
DDZ SUL	1135	CMEI DOUTOR FERNANDO TRIGUEIRO	6
DDZ SUL	1137	E.M. NAZIRA CHAMMA DAOU	6
DDZ SUL	1138	E.M. ALTERNATIVA PADRE MAURO FANCELLO	8
DDZ SUL	1171	E.M. PROF.ª MARIA JOSE NUNES DA LUZ	20
DDZ SUL	1172	CMEI MARIA DE MATTIAS	12
DDZ SUL	1372	CMEI CORACAO DE JESUS	2
DDZ SUL	1382	E.M. PROF.ª FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	5
DDZ SUL	1471	CMEI MARIA CLARA MACHADO	10
DDZ SUL	1476	CMEI JURACY FREITAS MACIEL	1
DDZ SUL	1492	CMEI ELIAKIN RUFINO	17
DDZ SUL	1504	E.M. PROF.ª MARIA LIRA PEREIRA	13
DDZ SUL	1604	CMEI PROF.ª SAFIRA BARBOSA DA SILVA	5
DDZ SUL	1672	CMEI FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	4
DDZ SUL	6205	CMEI VIOLETA BRANCA M. DE OLIVEIRA	3
DDZ SUL	6228	E.M. PROF. PAULO GRACA	2
DDZ SUL	6229	E.M. TEREZA ROSA AGUIAR ABTIBOL	7
DDZ SUL	6230	CMEI DALVA MARIA COSTA E SILVA	4
DDZ SUL	6231	E.M. PROF.ª ADELAIDE TAVARES DE MACEDO	18
DDZ SUL	6246	E.M. DOUTOR GERALDO PINHEIRO	9
DDZ SUL	6286	E.M. ESCRITORA NISIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA	4
DDZ SUL	6293	E.M. HAHNEMANN BACELAR	7



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

DDZ	Código	Unidades educacionais	Quantitativo de alunos
DDZ SUL	6451	E.M. HISTORIADOR MARIO YPIRANGA MONTEIRO	8
DDZ SUL	6509	E.M. ESCRITOR ERASMO DO AMARAL LINHARES	12
DDZ SUL	6510	E.M. PADRE SEBASTIAO LUIZ DOS S. PUGA BARBOSA	10
DDZ SUL	6530	E.M. ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS	27
DDZ SUL	6531	CMEI PROF. ESCRITOR PAULINHO DE BRITO	2
DDZ SUL	7440	E.M. PROF.ª MARTINHA CORREA DOS SANTOS	3
DDZ SUL	8086	E.M. DR. SERGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO	1
DDZ SUL	8093	CMEI OLAVO BILAC	10
DDZ SUL	8941	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LUZENIR FARIAS LOPES	1
DDZ SUL	9546	CENT. MUN. DE ESCOLARIZACAO DO ADULTO E DA PESSOA IDOSA	3
DDZ SUL Total			465
DDZ OESTE	683	E.M. DESEMBARGADOR CANDIDO HONORIO FERREIRA	3
DDZ OESTE	687	E.M. IMACULADA CONCEICAO	6
DDZ OESTE	691	CMEI GRAZIELA RIBEIRO	4
DDZ OESTE	692	CMEI MARIA DO CEU VAZ D'OLIVEIRA	2
DDZ OESTE	695	CMEI PROF.ª NAIDE SOARES DE OLIVEIRA	10
DDZ OESTE	700	E.M. NOSSA SENHORA DA PAZ- URBANA	10
DDZ OESTE	701	E.M. ABILIO NERY	3
DDZ OESTE	702	E.M. DOMINGOS SAVIO	12
DDZ OESTE	703	E.M. ELINEA FOLHADELA	5
DDZ OESTE	704	EM FIRME NA FE	13
DDZ OESTE	706	E.M. LIRIO DO VALE	5
DDZ OESTE	707	E.M. MARIA RUFINA DE ALMEIDA	24
DDZ OESTE	708	E.M. RODOLPHO VALLE	8
DDZ OESTE	710	E.M. SENADOR FABIO PEREIRA DE LUCENA BITTENCOURT	4
DDZ OESTE	714	CMEI BLANDINO JOSE RIBEIRO	6
DDZ OESTE	715	E.M. FRANCISCA GOMES MENDES	6
DDZ OESTE	716	E.M. PADRE RAIMUNDO NONATO PINHEIRO	2
DDZ OESTE	719	E.M. MARIA FERNANDES	2
DDZ OESTE	720	E.M. PAULA FRASSINETTI	9
DDZ OESTE	722	CMEI RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR	9
DDZ OESTE	724	E.M. CARLOS GOMES	11
DDZ OESTE	726	E.M. ELVIRA BORGES	3
DDZ OESTE	727	E.M. MINISTRO MARIO ANDREAZZA	5
DDZ OESTE	729	E.M. PROF. JOAQUIM GONZAGA PINHEIRO	8
DDZ OESTE	730	E.M. PROF.ª PERCILIA DO NASCIMENTO SOUZA	7
DDZ OESTE	731	E.M. SANTO AGOSTINHO	13
DDZ OESTE	732	E.M. SAO DIMAS	7
DDZ OESTE	734	E.M. SAO VICENTE DE PAULA	2
DDZ OESTE	735	E.M. PROF. SEBASTIAO NOROES	4
DDZ OESTE	736	E.M. TEREZINHA MOURA BRASIL	3
DDZ OESTE	1161	CMEI MADRE ELISIA	6
DDZ OESTE	1165	ESC. MUL. SAO JOSE	4
DDZ OESTE	1167	E.M. MARECHAL CANDIDO RONDON	2
DDZ OESTE	1169	E.M. JOAO ALFREDO	7
DDZ OESTE	1170	ESC. MUL. NOSSA SENHORA DE FATIMA	13
DDZ OESTE	1173	CMEI HERMANN GMEINER	16
DDZ OESTE	1214	PRE-ESCOLAR MARILIA BARBOSA	2
DDZ OESTE	1219	E.M. MONSENHOR FRANCISCO DA SILVEIRA PINTO	1
DDZ OESTE	1225	CMEI NOSSA SENHORA DA PAZ	2
DDZ OESTE	1312	E.M. PINTOR LEONARDO DA VINCI	15



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

DDZ	Código	Unidades educacionais	Quantitativo de alunos
DDZ OESTE	1317	E.M. MARIA MADALENA CORREA	5
DDZ OESTE	1328	E.M. ELIANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	15
DDZ OESTE	1364	E.M. PROF.ª ELCY MESQUITA LIMA	3
DDZ OESTE	1368	CMEI ROMUALDO RUBIM	8
DDZ OESTE	1369	CMEI DOM BOSCO	2
DDZ OESTE	1436	CMEI PROF.ª MARIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA	4
DDZ OESTE	1467	E.M. ANTONIA MEDEIROS DA SILVA	4
DDZ OESTE	1478	CMEI NILZA DOS SANTOS ALENCAR	1
DDZ OESTE	1479	CMEI PROF. DIEDRES GAMA MACHADO	1
DDZ OESTE	1546	E.M. PROF.ª GÉLCY SENA ABRANTES	6
DDZ OESTE	1606	CMEI JEAN PIAGET	2
DDZ OESTE	1614	E.M. IRMA SERAFINA CINQUE	1
DDZ OESTE	1673	CMEI NILZA DE MELO GODOY	3
DDZ OESTE	1688	CENTRO MUL. EDUC. INF. ESCRITOR RAUL D'AVILA POMPEIA	3
DDZ OESTE	6236	E.M. GUILHERME BARBOSA BAKER	2
DDZ OESTE	6244	CMEI RAQUEL DE QUEIROZ	2
DDZ OESTE	6280	CMEI PROF.ª ARIETE GAIO DE SOUZA OLIVEIRA	3
DDZ OESTE	6288	E.M. ERASMO AUGUSTO DE ARAUJO	1
DDZ OESTE	6289	CMEI SENADOR ALVARO BOTELHO MAIA	2
DDZ OESTE	6324	E.M. PRESIDENTE MANUEL FERRAZ DE CAMPOS SALES	1
DDZ OESTE	6343	E.M. NESTOR JOSE SOEIRO DO NASCIMENTO	2
DDZ OESTE	6547	E.M. ESCRITOR LIMA BARRETO	3
DDZ OESTE	6675	E.M. PROF.ª TEREZINHA COSTA COELHO	4
DDZ OESTE	6676	E.M. ESMERALDA SOARES NEVES	10
DDZ OESTE	7045	E.M. PROF.ª MARIA DAS GRACAS ANDRADE VASCONCELOS	1
DDZ OESTE	7082	E.M. PROF.ª ANA CRISTINA AQUINO DE MELO	6
DDZ OESTE	7743	E.M. JOAO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	2
DDZ OESTE	7789	CMEI PROF.ª MARIA DE FATIMA MARQUES CAMPOS	1
DDZ OESTE	7790	E.M. PROF.ª NOEMIA SANTANA DO NASCIMENTO DA COSTA	5
DDZ OESTE	8153	CMEI MARY ASSAYAG HANNAN	1
DDZ OESTE	8493	E.M. PROF.ª FRANCISCA LIMA DA ROCHA	2
DDZ OESTE	8494	E.M. PROF.ª DALVINA SILVA DE OLIVEIRA	4
DDZ OESTE	8686	CRECHE MUNICIPAL GABRIEL CORREA PEDROSA	1
DDZ OESTE Total			385
DDZ NORTE	675	E.M. LUCILA FREITAS	9
DDZ NORTE	746	E.M. PROF.ª HELENO NOGUEIRA DOS SANTOS	6
DDZ NORTE	995	CMEI PROF.ª EUNICE SERRANO	3
DDZ NORTE	1112	E.M. PROF.ª ELIZABETH BELTRAO	3
DDZ NORTE	1113	E.M. PRESIDENTE JOAO GOULART	3
DDZ NORTE	1114	CMEI HELIODORO BALBI	4
DDZ NORTE	1125	E.M. PROF.ª MARLY BARBOSA GARGANTA	5
DDZ NORTE	1126	E.M. PROF. SEBASTIAO AUGUSTO LOUREIRO FILHO	1
DDZ NORTE	1355	CMEI IRMAO CIRO R. M. FONSECA	1
DDZ NORTE	1385	E.M. SIRIA MAMED AMED CHAGAS	1
DDZ NORTE	1405	E.M. SARA BARROSO CORDEIRO	2
DDZ NORTE	1440	E.M. PROF.ª RITA DE CASSIA CASSIANO DA SILVA	2
DDZ NORTE	1505	E.M. PROF. NILTON LINS	7
DDZ NORTE	1612	E.M. ENGENHEIRO JOAO ALBERTO MENEZES BRAGA	8
DDZ NORTE	1650	E.M. MARIA PEREIRA CAMPOS	1
DDZ NORTE	1694	CMEI PROF.ª SOFIA SOEIRO DO NASCIMENTO	2
DDZ NORTE	6226	E.M. NINA DE ARAUJO COSTA LINS	4



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

DDZ	Código	Unidades educacionais	Quantitativo de alunos
DDZ NORTE	6227	E.M. JORNALISTA SABA RAPOSO	6
DDZ NORTE	6264	CMEI MARIA GRACINEIDE CHAGAS DE NEGREIROS	1
DDZ NORTE	6274	E.M. OLGA GUTMANN BENARIO	2
DDZ NORTE	6282	CMEI POETA ALVARES DE AZEVEDO	1
DDZ NORTE	6312	E.M. PROF.ª SILVIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA BONETTI	4
DDZ NORTE	6332	ESC. MUL. PROF.ª ROSINA ARAUJO MOURA	5
DDZ NORTE	6339	CMEI ESCRITOR JOSE BENTO MONTEIRO LOBATO	1
DDZ NORTE	6380	CENTRO MUL. EDUC. INF. ESCRITOR ALCIDES WERK	4
DDZ NORTE	6888	E.M. VINICIUS DE MORAES	2
DDZ NORTE	6967	E.M. PROF.ª ANTONIA PEREIRA DA SILVA	1
DDZ NORTE	7050	E.M. ARACYLIA OLIVEIRA DA SILVA COSTA	1
DDZ NORTE	7124	CMEI PROF.ª ANALIA FRANCO	3
DDZ NORTE	7262	E.M. PROF.ª ALEXANDRINA RODRIGUES BARROS	4
DDZ NORTE	7437	E.M. JOSE AUGUSTO ROQUE DA CUNHA	3
DDZ NORTE	7447	CMEI PROF.ª SUELY CRUZ DE PINHO POMPEU	3
DDZ NORTE	7667	CMEI PROF.ª MARIA RAIMUNDA	1
DDZ NORTE	7678	CMEI DR. MANUEL BASTOS LIRA	1
DDZ NORTE	7791	CMEI IRMA EVELINA TRINDADE	1
DDZ NORTE	7792	CMEI PROF. DR. FELIX VALOIS COELHO	1
DDZ NORTE	8094	E.M. PROF. CARLOS FARIAS OURO DE CARVALHO	1
DDZ NORTE	8099	CMEI DENIVAL LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	1
DDZ NORTE	8104	CMEI JAUARY GUIMARAES DE SOUZA MARINHO	4
DDZ NORTE	8667	E.M. PROF. RAIMUNDO ALMEIDA LUCIO	1
DDZ NORTE	8887	E.M. BENJAMIM MATIAS FERNANDES	3
DDZ NORTE	8888	CMEI PROF. CAIO CARLOS FROTA DE MEDEIROS	1
DDZ NORTE	9595	ANEXO BENJAMIM MATIAS FERNANDES	3
DDZ NORTE Total			121
DDZ CENTRO-SUL	674	E.M. PROF.ª JARLECE DA CONCEICAO ZARANZA	9
DDZ CENTRO-SUL	1046	E.M. MARIO LAGO	3
DDZ CENTRO-SUL	1107	CMEI TENENTE ROXANA PEREIRA BONESSI	5
DDZ CENTRO-SUL	1109	E.M. PROF.ª SULAMITA PEREIRA GONCALVES	5
DDZ CENTRO-SUL	1111	CMEI MARIO JORGE COUTO LOPES	3
DDZ CENTRO-SUL	1121	E.M. ESCRITOR ERICO VERISSIMO	16
DDZ CENTRO-SUL	1123	E.M. DEPUTADO ULISSES GUIMARAES	1
DDZ CENTRO-SUL	1124	E.M. SENADOR DARCY RIBEIRO	1
DDZ CENTRO-SUL	1228	E.M. PROF. JULIO CESAR DE MORAES PASSOS	1
DDZ CENTRO-SUL	1318	E.M. SANTA RITA DE CASSIA	3
DDZ CENTRO-SUL	1320	E.M. PROF.ª SONIA MARIA DA SILVA BARBOSA	3
DDZ CENTRO-SUL	1351	E.M. IRMA ZENIR DE CASTRO ALVES	6
DDZ CENTRO-SUL	1381	E.M. DJALMA PASSOS	4
DDZ CENTRO-SUL	1420	E.M. SOCIOLOGO HERBERT JOSE DE SOUZA	3
DDZ CENTRO-SUL	1461	E.M. GOVERNADOR EDUARDO RIBEIRO	1
DDZ CENTRO-SUL	1470	CMEI MAGNOLIA FROTA	3
DDZ CENTRO-SUL	1475	CMEI PADRE CLAUDIO DALBON	2
DDZ CENTRO-SUL	1483	E.M. MARIO DE ANDRADE	1
DDZ CENTRO-SUL	1484	CMEI ELSON FARIAS	1
DDZ CENTRO-SUL	1503	CMEI SAO JUDAS TADEU	1
DDZ CENTRO-SUL	1509	CMEI ROSIRA DOS SANTOS MONTEIRO	1
DDZ CENTRO-SUL	1510	E.M. PROF.ª RUTH COSTA	3
DDZ CENTRO-SUL	1511	E.M. DOUTOR RAIMUNDO NONATO MAGALHAES CORDEIRO	10
DDZ CENTRO-SUL	1550	E.M. SENADOR ALVARO BOTELHO MAIA	2



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

DDZ	Código	Unidades educacionais	Quantitativo de alunos
DDZ CENTRO-SUL	1599	CMEI PROF. CALIXTO PEREIRA CAVALCANTE	2
DDZ CENTRO-SUL	1647	E.M. AUREO NONATO	35
DDZ CENTRO-SUL	1652	E.M. POETISA CORA CORALINA	1
DDZ CENTRO-SUL	1656	E.M. BIOLOGO ADOLPHO DUCKE	5
DDZ CENTRO-SUL	1657	E.M. POETA MARIO DE MIRANDA QUINTANA	2
DDZ CENTRO-SUL	1687	E.M. MARIA LENA DE SOUZA ALCANTARA	5
DDZ CENTRO-SUL	1692	CMEI AILTON ROTH	4
DDZ CENTRO-SUL	6299	E.M. DOUTOR JOAO QUEIROZ	8
DDZ CENTRO-SUL	6301	CMEI PROF. ROZENDO NETO DE LIMA	2
DDZ CENTRO-SUL	6511	E.M. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	4
DDZ CENTRO-SUL	6651	CMEI ONIAS BENTO DA SILVA FILHO	3
DDZ CENTRO-SUL	6652	E.M. ARISTOFANES BEZERRA DE CASTRO	2
DDZ CENTRO-SUL	7083	E.M. PROF. ROBERTO DA SILVA PEIXOTO	1
DDZ CENTRO-SUL	7305	E.M. PROF.ª IVONE MARIA BARBOSA E SILVA	10
DDZ CENTRO-SUL	7345	E.M. CESAR AUGUSTO BEZERRA GALVAO	8
DDZ CENTRO-SUL	7737	E.M. DOUTOR ADERSON PEREIRA DUTRA	7
DDZ CENTRO-SUL	7795	CMEI MARIA DA FE XEREZ ANZOATEGUI	1
DDZ CENTRO-SUL	7796	E.M. RAIMUNDO TEODORO BOTINELLY ASSUMPCAO	5
DDZ CENTRO-SUL	8502	CMEI PROF.ª RITA FONSECA VELOSO	2
DDZ CENTRO-SUL	8989	CMEI ANA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	1
DDZ CENTRO-SUL	9403	CRÉCHE MUNICIPAL MARIA DO PERPETUO SOCORRO TRINDADE P.SENA	1
DDZ CENTRO-SUL Total			197
DDZ LESTE I	597	E.M. GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO	3
DDZ LESTE I	612	E.M. FRANCISCO GUEDES DE QUEIROZ	5
DDZ LESTE I	618	E.M. ANTONINA BORGES DE SA	6
DDZ LESTE I	619	E.M. ARMANDO DE SOUZA MENDES	3
DDZ LESTE I	620	E.M. ARTE E CULTURA	8
DDZ LESTE I	621	E.M. BEM-TE-VI	24
DDZ LESTE I	622	E.M. BOA ESPERANCA	1
DDZ LESTE I	623	E.M. CAROLINA PEROLINA RAIMUNDA ALMEIDA	8
DDZ LESTE I	624	E.M. CHAPEUZINHO DE PALHA	9
DDZ LESTE I	627	E.M. HEMETERIO CABRINHA	9
DDZ LESTE I	628	E.M. HONORINA DE AZEVEDO VASCONCELOS	4
DDZ LESTE I	629	E.M. JULIA BARJONA LABRE	6
DDZ LESTE I	630	E.M. LEONOR UCHOA DE AMORIM	6
DDZ LESTE I	632	E.M. PEQUENO PRINCIPE	6
DDZ LESTE I	633	E.M. PRESIDENTE TANCREDO NEVES	7
DDZ LESTE I	635	E.M. PROF.ª REGINA VITORIA PIRES MUNIZ	1
DDZ LESTE I	644	CMEI CRISTO REI	4
DDZ LESTE I	645	CMEI SANTA IZABEL	4
DDZ LESTE I	747	E.M. ANA MARIA DE SOUZA BARROS	3
DDZ LESTE I	750	E.M. NOVA VIDA	2
DDZ LESTE I	1040	CMEI ABELHINHA	9
DDZ LESTE I	1145	E.M. JOAO CHRYSOSTOMO DE OLIVEIRA	5
DDZ LESTE I	1146	E.M. MARIA DO CARMO REBELLO DE SOUZA	6
DDZ LESTE I	1149	E.M. PROF. MOISES DE FRANCA VIANA	6
DDZ LESTE I	1150	CMEI NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	4
DDZ LESTE I	1151	E.M. JORGE RESENDE SOBRINHO	9
DDZ LESTE I	1206	E.M. ETELVINA PEREIRA BRAGA	4
DDZ LESTE I	1207	CMEI FLAVIO EMANUEL ESPIRITO SANTO JUNIOR	2
DDZ LESTE I	1218	CMEI MOACIR ANDRADE	2



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

DDZ	Código	Unidades educacionais	Quantitativo de alunos
DDZ LESTE I	1222	CMEI SAO FRANCISCO	1
DDZ LESTE I	1280	E.M. ENGENHEIRO ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA NETO	1
DDZ LESTE I	1352	E.M. SENADOR JOSE JEFFERSON CARPINTEIRO PERES	1
DDZ LESTE I	1439	CMEI MADRE ANA ROSA GATTORNO	1
DDZ LESTE I	1473	CMEI PADRE LUIS RUAS	2
DDZ LESTE I	1482	E.M. PROF.ª GRACIELE FERNANDES ZANY	3
DDZ LESTE I	1508	E.M. DOM LUIZ SOARES VIEIRA	2
DDZ LESTE I	1513	CMEI UMBERTO CALDERARO FILHO	1
DDZ LESTE I	1638	E.M. PROF.ª LIGIA MESQUITA FIALHO	3
DDZ LESTE I	1643	CMEI POETA MANUEL BANDEIRA	1
DDZ LESTE I	1671	CEMEJA PROF. SAMUEL BENCHIMOL	3
DDZ LESTE I	6232	E.M. ROBERTO RUIZ HERNANDEZ	3
DDZ LESTE I	6235	E.M. PROF. DAVISON DE ARAUJO PEREIRA	1
DDZ LESTE I	6277	ESCOLA MAMAE MARGARIDA	1
DDZ LESTE I	6539	E.M. POETA JOAO CABRAL DE MELO NETO	1
DDZ LESTE I	6898	E.M. PROF.ª MARIA RODRIGUES TAPAJOS	8
DDZ LESTE I	7220	E.M. ALAN KARDEC	1
DDZ LESTE I	7302	E.M. INANEIDE CUNHA MARQUES COSTA	4
DDZ LESTE I	7303	E.M. RAIMUNDA BARROSO RAMIRES	3
DDZ LESTE I	7798	E.M. ESCRITOR ANISIO TEIXEIRA	5
DDZ LESTE I	8666	E.M. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA GOMES	5
DDZ LESTE I	9411	E.M. PROF.ª MARIA RAIMUNDA MARQUES BRASIL	8
DDZ LESTE I	9564	ESCOLA MUNICIPAL CRECHE LESTE	2
DDZ LESTE I Total			227
DDZ LESTE II	606	E.M. PROF.ª EDINIR TELLES GUIMARAES	2
DDZ LESTE II	638	E.M. PROF. THEMISTOCLES PINHEIRO GADELHA	3
DDZ LESTE II	1142	E.M. PROF.ª IGNES DE VASCONCELOS DIAS	2
DDZ LESTE II	1153	E.M. MADRE TEREZA DE CALCUTA	6
DDZ LESTE II	1155	E.M. SAO LUIZ	1
DDZ LESTE II	1160	E.M. DOUTOR PAULO PINTO NERY	4
DDZ LESTE II	1204	E.M. HELENA AUGUSTA WALCOTT	4
DDZ LESTE II	1205	E.M. CLEONICE DE MENESES FERNANDES	1
DDZ LESTE II	1208	E.M. SAO SEBASTIAO -URBANA	2
DDZ LESTE II	1209	E.M. DOUTOR OLAVO DAS NEVES	1
DDZ LESTE II	1210	E.M. DOM JACSON DAMASCENO RODRIGUES	2
DDZ LESTE II	1332	E.M. DIVINO PIMENTA FALEIROS	5
DDZ LESTE II	1371	E.M. ESMERALDO SANTOS BESSA	1
DDZ LESTE II	1435	E.M. MARIA FERREIRA DA SILVA	4
DDZ LESTE II	1463	CMEI PROF.ª CACILDA PINTO DE LIMA	1
DDZ LESTE II	1552	E.M. FREI MARIO MONACELLI DE GRELO	1
DDZ LESTE II	1557	E.M. GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO	1
DDZ LESTE II	1613	E.M. DOM ADALBERTO MARZI	1
DDZ LESTE II	1696	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA	1
DDZ LESTE II	1697	E.M. PROF.ª RAIMUNDA NONATA SOARES DE DEUS	4
DDZ LESTE II	6234	E.M. JOSE GARCIA RODRIGUES	4
DDZ LESTE II	6262	E.M. PROF.ª GENILDA MARTINS PEREIRA	2
DDZ LESTE II	6263	E.M. JORGE AMADO	2
DDZ LESTE II	6270	E.M. PROF.ª ARIBALDINA DE LIMA BRITO	1
DDZ LESTE II	6279	E.M. FRANCISCO NUNES DA SILVA	1
DDZ LESTE II	6291	E.M. PROF.ª ZENAIRA BENTES MONTEIRO PASTOR	1
DDZ LESTE II	6292	E.M. NOSSA SENHORA DO ROSARIO	4



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

DDZ	Código	Unidades educacionais	Quantitativo de alunos
DDZ LESTE II	6298	E.M. PROF. ALVARO CESAR DE CARVALHO	1
DDZ LESTE II	6302	E.M. PINTORA TARSILA DO AMARAL	2
DDZ LESTE II	6311	CMEI PROF. ERICK VICENTE DE SOUZA	3
DDZ LESTE II	6503	E.M. HIRAN DE LIMA CAMINHA	4
DDZ LESTE II	6658	CMEI PROF.± RENATA HOLANDA DE S.GONCALVES	2
DDZ LESTE II	7131	E.M. CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1
DDZ LESTE II	7156	E.M. PROF. IVOMAR DE LIMA VIEIRA	2
DDZ LESTE II	7342	E.M. LUCILENE DE SENA GUIMARAES	3
DDZ LESTE II	7458	CMEI PROF.± ADELAIDE BESSA WANDERLEY	1
DDZ LESTE II	7801	E.M. PROF.± ELIANA SOCORRO PACHECO BRAGA	3
DDZ LESTE II	7802	CMEI PROF.± MARIA AMELIA TAVARES LOPES	1
DDZ LESTE II	8680	E.M. PROF.± MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE OLIVEIRA	8
DDZ LESTE II Total			93
DDZ RURAL	759	E.M. SANTO ANTONIO	2
DDZ RURAL	781	E.M. CARLOS SANTOS	1
DDZ RURAL	802	E.M. LUIS FREIRE DE OLIVEIRA	1
DDZ RURAL	825	E.M. SAO JOSE -RODOVIARIA	6
DDZ RURAL	1178	E.M. ESTER	2
DDZ RURAL	1179	E.M. JOAO PAULO II	2
DDZ RURAL	1181	E.M. PROF.± TEREZA CORDOVIL GUIMARAES	2
DDZ RURAL	1182	E.M. PROF. EMANUEL REBELO DA CUNHA	2
DDZ RURAL	1183	E.M. MONTE HOREBE	1
DDZ RURAL	1226	E.M. PROF.± FRANCISCA CAMPOS CORREA	7
DDZ RURAL	1522	E.M. PROF.± MARIA LEIDE AMORIM	5
DDZ RURAL	1523	E.M. PROF.± MARIA ISABEL CORDEIRO MELGUEIRO	3
DDZ RURAL	1576	E.M. PROF.± NEUZA DOS SANTOS RIBEIRO	3
DDZ RURAL	6207	E.M. IVAN JUNIOR SARAIVA DE BARROS	3
DDZ RURAL	6502	E.M. AMBIENTALISTA CHICO MENDES	1
DDZ RURAL	7109	ESCOLA RAINHA DOS APOSTOLOS	2
DDZ RURAL	8124	E.M. CARLOS ANTONIO CARDOSO	1
DDZ RURAL Total			44
Total			1.532

ANEXO I – QUANTITATIVO DE ALUNOS VENEZUELANOS DA REDE MUNICIPAL

PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

Tabela 1. Quantitativo de alunos venezuelanos da rede.

DDZ	TOTAL
DDZ CENTRO-SUL	54
DDZ LESTE I	73
DDZ LESTE II	25
DDZ NORTE	29
DDZ OESTE	131
DDZ RURAL	6
DDZ SUL	145
TOTAL	463

Fonte: SEMED/SSAF/DEPLAN/SIGEAM/DIE.

ANEXO J – QUANTITATIVO DE ALUNOS ESTRANGEIROS POR ESCOLA



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

Tabela 1. Quantitativo de alunos estrangeiros, por escola.

DDZ	SIGIAM	ESCOLA	PAÍS DE ORIGEM	TOTAL
DDZ CENTRO-SUL	669	E.M. ANTONIA ALEXANDRINA	VENEZUELA	1
DDZ CENTRO-SUL	674	E.M. PROF. JARLECE DA CONCEICAO ZARANZA	VENEZUELA	9
DDZ CENTRO-SUL	1046	E.M. MARIO LAGO	VENEZUELA	8
DDZ CENTRO-SUL	1107	CMEI TENENTE ROXANA PEREIRA BONESSI	VENEZUELA	6
DDZ CENTRO-SUL	1109	E.M. PROF.ª SULAMITA PEREIRA GONCALVES	VENEZUELA	8
DDZ CENTRO-SUL	1111	CMEI MARIO JORGE COUTO LOPES	VENEZUELA	2
DDZ CENTRO-SUL	1121	E.M. ESCRITOR ERICO VERISSIMO	VENEZUELA	11
DDZ CENTRO-SUL	1123	E.M. DEPUTADO ULISSES GUIMARAES	VENEZUELA	2
DDZ CENTRO-SUL	1124	E.M. SENADOR DARCY RIBEIRO	VENEZUELA	3
DDZ CENTRO-SUL	1228	E.M. PROF. JULIO CESAR DE MORAES PASSOS	VENEZUELA	2
DDZ CENTRO-SUL	1318	E.M. SANTA RITA DE CASSIA	VENEZUELA	5
DDZ CENTRO-SUL	1320	E.M. PROF.ª SONIA MARIA DA SILVA BARBOSA	VENEZUELA	3
DDZ CENTRO-SUL	1333	E.M. RAUL DE QUEIROZ DE MENEZES VEIGA	VENEZUELA	3
DDZ CENTRO-SUL	1351	E.M. IRMA ZENIR DE CASTRO ALVES	PERU	1
DDZ CENTRO-SUL			VENEZUELA	9
DDZ CENTRO-SUL	1381	E.M. DJALMA PASSOS	VENEZUELA	7
DDZ CENTRO-SUL	1420	E.M. SOCIOLOGO HERBERT JOSE DE SOUZA	VENEZUELA	3
DDZ CENTRO-SUL	1461	E.M. GOVERNADOR EDUARDO RIBEIRO	VENEZUELA	1
DDZ CENTRO-SUL	1470	CMEI MAGNOLIA FROTA	VENEZUELA	3
DDZ CENTRO-SUL	1475	CMEI PADRE CLAUDIO DALBON	VENEZUELA	3
DDZ CENTRO-SUL	1480	CMEI ARGENTINA BARROS	PERU	1
DDZ CENTRO-SUL			VENEZUELA	1
DDZ CENTRO-SUL	1483	E.M. MARIO DE ANDRADE	COLOMBIA	1
DDZ CENTRO-SUL			VENEZUELA	1
DDZ CENTRO-SUL	1484	CMEI ELSON FARIAS	VENEZUELA	2
DDZ CENTRO-SUL	1503	CMEI SAO JUDAS TADEU	VENEZUELA	2
DDZ CENTRO-SUL	1509	CMEI ROSIRA DOS SANTOS MONTEIRO	VENEZUELA	1
DDZ CENTRO-SUL	1510	E.M. PROF.ª RUTH COSTA	VENEZUELA	7
DDZ CENTRO-SUL	1511	E.M. DOUTOR RAIMUNDO NONATO MAGALHAES CORDEIRO	COLOMBIA	1
DDZ CENTRO-SUL			EQUADOR	1
DDZ CENTRO-SUL			PERU	2
DDZ CENTRO-SUL			VENEZUELA	10
DDZ CENTRO-SUL	1550	E.M. SENADOR ALVARO BOTELHO MAIA	VENEZUELA	2
DDZ CENTRO-SUL	1599	CMEI PROF. CALIXTO PEREIRA CAVALCANTE	VENEZUELA	1
DDZ CENTRO-SUL	1647	E.M. AUREO NONATO	VENEZUELA	35
DDZ CENTRO-SUL	1652	E.M. POETISA CORA CORALINA	VENEZUELA	1
DDZ CENTRO-SUL	1656	E.M. BIOLOGO ADOLPHO DUCKE	VENEZUELA	5
DDZ CENTRO-SUL	1657	E.M. POETA MARIO DE MIRANDA QUINTANA	VENEZUELA	5
DDZ CENTRO-SUL	1686	CMEI PROF.ª SANTINA CASTRO PEREIRA	VENEZUELA	1
DDZ CENTRO-SUL	1687	E.M. MARIA LENA DE SOUZA ALCANTARA	VENEZUELA	6
DDZ CENTRO-SUL	1692	CMEI AILTON ROTH	VENEZUELA	4
DDZ CENTRO-SUL	6299	E.M. DOUTOR JOAO QUEIROZ	VENEZUELA	9
DDZ CENTRO-SUL	6301	CMEI PROF. ROZENDO NETO DE LIMA	VENEZUELA	4
DDZ CENTRO-SUL	6511	E.M. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	VENEZUELA	4
DDZ CENTRO-SUL	6519	E.M. OLGA FIGUEIREDO	VENEZUELA	4
DDZ CENTRO-SUL	6651	CMEI ONIAS BENTO DA SILVA FILHO	VENEZUELA	3
DDZ CENTRO-SUL	6652	E.M. ARISTOFANES BEZERRA DE CASTRO	VENEZUELA	2
DDZ CENTRO-SUL	7083	E.M. PROF. ROBERTO DA SILVA PEIXOTO	VENEZUELA	1
DDZ CENTRO-SUL	7305	E.M. PROF.ª IVONE MARIA BARBOSA E SILVA	VENEZUELA	10
DDZ CENTRO-SUL	7345	E.M. CESAR AUGUSTO BEZERRA GALVAO	VENEZUELA	12
DDZ CENTRO-SUL	7737	E.M. DOUTOR ADERSON PEREIRA DUTRA	PERU	3
DDZ CENTRO-SUL			VENEZUELA	9
DDZ CENTRO-SUL	7795	CMEI MARIA DA FE XEREZ ANZOATEGUI	BOLIVIA (EST PLURINACIONAL DA)	1
DDZ CENTRO-SUL			VENEZUELA	3
DDZ CENTRO-SUL	7796	E.M. RAIMUNDO TEODORO BOTINELLY ASSUMPÇAO	VENEZUELA	4
DDZ CENTRO-SUL	8502	CMEI PROF.ª RITA FONSECA VELOSO	VENEZUELA	2
DDZ CENTRO-SUL	8989	CMEI ANA MARIA GONCALVES DOS SANTOS	VENEZUELA	1
DDZ CENTRO-SUL	9403	CRECHE MUNICIPAL MARIA DO PERPETUO SOCORRO TRINDADE P.SENA	VENEZUELA	1
DDZ CENTRO-SUL Total				253



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

DDZ	SIGIAM	ESCOLA	PAÍS DE ORIGEM	TOTAL
DDZ LESTE I	597	E.M. GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO	EQUADOR	1
DDZ LESTE I			VENEZUELA	2
DDZ LESTE I	612	E.M. FRANCISCO GUEDES DE QUEIROZ	VENEZUELA	4
DDZ LESTE I	615	E.M. PROF. AGENOR FERREIRA LIMA	VENEZUELA	1
DDZ LESTE I	616	E.M. ALBERICO ANTUNES DE OLIVEIRA	VENEZUELA	2
DDZ LESTE I	618	E.M. ANTONINA BORGES DE SA	PERU	1
DDZ LESTE I			VENEZUELA	7
DDZ LESTE I	619	E.M. ARMANDO DE SOUZA MENDES	VENEZUELA	4
DDZ LESTE I	620	E.M. ARTE E CULTURA	VENEZUELA	9
DDZ LESTE I	621	E.M. BEM-TE-VI	VENEZUELA	22
DDZ LESTE I	622	E.M. BOA ESPERANCA	VENEZUELA	1
DDZ LESTE I	623	E.M. CAROLINA PEROLINA RAIMUNDA ALMEIDA	VENEZUELA	7
DDZ LESTE I	624	E.M. CHAPEUZINHO DE PALHA	VENEZUELA	10
DDZ LESTE I	626	E.M. PROF. FRANCISCA PERGENTINA DA SILVA	VENEZUELA	1
DDZ LESTE I	627	E.M. HEMETERIO CABRINHA	VENEZUELA	11
DDZ LESTE I	628	E.M. HONORINA DE AZEVEDO VASCONCELOS	COLOMBIA	1
DDZ LESTE I			PERU	1
DDZ LESTE I			VENEZUELA	7
DDZ LESTE I	629	E.M. JULIA BARJONA LABRE	VENEZUELA	9
DDZ LESTE I	630	E.M. LEONOR UCHOA DE AMORIM	BOLIVIA (EST PLURINACIONAL DA)	1
DDZ LESTE I			VENEZUELA	5
DDZ LESTE I	632	E.M. PEQUENO PRINCIPE	VENEZUELA	5
DDZ LESTE I	633	E.M. PRESIDENTE TANCREDO NEVES	VENEZUELA	5
DDZ LESTE I	644	CMEI CRISTO REI	VENEZUELA	4
DDZ LESTE I	645	CMEI SANTA IZABEL	VENEZUELA	6
DDZ LESTE I	747	E.M. ANA MARIA DE SOUZA BARROS	PERU	2
DDZ LESTE I			VENEZUELA	4
DDZ LESTE I	750	E.M. NOVA VIDA	VENEZUELA	4
DDZ LESTE I	1040	CMEI ABELHINHA	VENEZUELA	15
DDZ LESTE I	1145	E.M. JOAO CHRYSOSTOMO DE OLIVEIRA	VENEZUELA	5
DDZ LESTE I	1146	E.M. MARIA DO CARMO REBELLO DE SOUZA	PERU	1
DDZ LESTE I			VENEZUELA	7
DDZ LESTE I	1149	E.M. PROF. MOISES DE FRANCA VIANA	ESPANHA	1
DDZ LESTE I			VENEZUELA	5
DDZ LESTE I	1150	CMEI NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	VENEZUELA	4
DDZ LESTE I	1151	E.M. JORGE RESENDE SOBRINHO	VENEZUELA	11
DDZ LESTE I	1159	E.M. ARISTOTELES COMTE DE ALENCAR	VENEZUELA	1
DDZ LESTE I	1206	E.M. ETELVINA PEREIRA BRAGA	VENEZUELA	5
DDZ LESTE I	1207	CMEI FLAVIO EMANUEL ESPIRITO SANTO JUNIOR	VENEZUELA	2
DDZ LESTE I	1218	CMEI MOACIR ANDRADE	VENEZUELA	2
DDZ LESTE I	1222	CMEI SAO FRANCISCO	VENEZUELA	1
DDZ LESTE I	1280	E.M. ENGENHEIRO ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA NETO	VENEZUELA	1
DDZ LESTE I	1352	E.M. SENADOR JOSE JEFFERSON CARPINTEIRO PERES	VENEZUELA	1
DDZ LESTE I	1473	CMEI PADRE LUIS RUAS	VENEZUELA	3
DDZ LESTE I	1482	E.M. PROF.ª GRACIELE FERNANDES ZANY	VENEZUELA	5
DDZ LESTE I	1508	E.M. DOM LUIZ SOARES VIEIRA	VENEZUELA	4
DDZ LESTE I	1513	CMEI UMBERTO CALDERARO FILHO	VENEZUELA	3
DDZ LESTE I	1638	E.M. PROF.ª LIGIA MESQUITA FIALHO	VENEZUELA	3
DDZ LESTE I	1671	CEMEJA PROF. SAMUEL BENCHIMOL	VENEZUELA	3
DDZ LESTE I	6232	E.M. ROBERTO RUIZ HERNANDEZ	COLOMBIA	1
DDZ LESTE I			VENEZUELA	6
DDZ LESTE I	6235	E.M. PROF. DAVISON DE ARAUJO PEREIRA	VENEZUELA	1
DDZ LESTE I	6271	CMEI POETA ANTONIO GONCALVES DIAS	VENEZUELA	4
DDZ LESTE I	6277	ESCOLA MAMAE MARGARIDA	VENEZUELA	1
DDZ LESTE I	6539	E.M. POETA JOAO CABRAL DE MELO NETO	PERU	3
DDZ LESTE I			VENEZUELA	1
DDZ LESTE I	6898	E.M. PROF.ª MARIA RODRIGUES TAPAJOS	VENEZUELA	8
DDZ LESTE I	7302	E.M. INANEIDE CUNHA MARQUES COSTA	VENEZUELA	5
DDZ LESTE I	7303	E.M. RAIMUNDA BARROSO RAMIRES	VENEZUELA	2
DDZ LESTE I	7798	E.M. ESCRITOR ANISIO TEIXEIRA	VENEZUELA	5



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

DDZ	SIGIAM	ESCOLA	PAÍS DE ORIGEM	TOTAL
DDZ LESTE I	7799	CMEI ANTONIO ANASTACIO CAVALCANTE	VENEZUELA	1
DDZ LESTE I	8501	CMEI FATIMA MACIEL DA COSTA	VENEZUELA	1
DDZ LESTE I	8666	E.M. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA GOMES	VENEZUELA	9
DDZ LESTE I	9411	E.M. PROF.ª MARIA RAIMUNDA MARQUES BRASIL	PERU	3
DDZ LESTE I			VENEZUELA	7
DDZ LESTE I	9564	CRECHE MUNICIPAL PROF. ELIAS LIMA DE SOUZA	VENEZUELA	2
DDZ LESTE I Total				280
DDZ LESTE II	606	E.M. PROF. EDINIR TELLES GUIMARAES	VENEZUELA	2
DDZ LESTE II	613	E.M. LILI BENCHIMOL	VENEZUELA	2
DDZ LESTE II	631	E.M. NOSSA SENHORA DAS GRACAS	BOLIVIA (EST PLURINACIONAL DA)	1
DDZ LESTE II	638	E.M. PROF. THEMISTOCLES PINHEIRO GADELHA	VENEZUELA	2
DDZ LESTE II	1142	E.M. PROF.ª IGNEZ DE VASCONCELOS DIAS	COLOMBIA	1
DDZ LESTE II			VENEZUELA	2
DDZ LESTE II	1152	E.M. ROSA SVERNER	ESPANHA	1
DDZ LESTE II	1153	E.M. MADRE TEREZA DE CALCUTA	COLOMBIA	1
DDZ LESTE II			PERU	1
DDZ LESTE II			VENEZUELA	7
DDZ LESTE II	1155	E.M. SAO LUIZ	VENEZUELA	2
DDZ LESTE II	1160	E.M. DOUTOR PAULO PINTO NERY	VENEZUELA	5
DDZ LESTE II	1203	E.M. PROF.ª MARIA AUXILIADORA S. AZEVEDO	COLOMBIA	1
DDZ LESTE II	1204	E.M. HELENA AUGUSTA WALCOTT	PERU	3
DDZ LESTE II			VENEZUELA	5
DDZ LESTE II	1205	E.M. CLEONICE DE MENESES FERNANDES	VENEZUELA	1
DDZ LESTE II	1208	E.M. SAO SEBASTIAO -URBANA	VENEZUELA	9
DDZ LESTE II	1209	E.M. DOUTOR OLAVO DAS NEVES	COLOMBIA	1
DDZ LESTE II			VENEZUELA	1
DDZ LESTE II	1210	E.M. DOM JACSON DAMASCENO RODRIGUES	VENEZUELA	2
DDZ LESTE II	1329	E.M. PROF. ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA	COLOMBIA	2
DDZ LESTE II	1332	E.M. DIVINO PIMENTA FALEIROS	VENEZUELA	4
DDZ LESTE II	1371	E.M. ESMERALDO SANTOS BESSA	PERU	1
DDZ LESTE II			VENEZUELA	1
DDZ LESTE II	1435	E.M. MARIA FERREIRA DA SILVA	VENEZUELA	6
DDZ LESTE II	1463	CMEI PROF.ª CACILDA PINTO DE LIMA	VENEZUELA	2
DDZ LESTE II	1552	E.M. FREI MARIO MONACELLI DE GRELO	VENEZUELA	1
DDZ LESTE II	1557	E.M. GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO	VENEZUELA	1
DDZ LESTE II	1613	E.M. DOM ADALBERTO MARZI	VENEZUELA	4
DDZ LESTE II	1644	E.M. PROF. RUBEM DA SILVA PEIXOTO	VENEZUELA	3
DDZ LESTE II	1696	E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA	VENEZUELA	6
DDZ LESTE II	1697	E.M. PROF.ª RAIMUNDA NONATA SOARES DE DEUS	VENEZUELA	3
DDZ LESTE II	6234	E.M. JOSE GARCIA RODRIGUES	VENEZUELA	4
DDZ LESTE II	6250	E.M. PROF.ª ZENIR PINTO PEDROSO	VENEZUELA	1
DDZ LESTE II	6262	E.M. PROF.ª GENILDA MARTINS PEREIRA	VENEZUELA	2
DDZ LESTE II	6263	E.M. JORGE AMADO	VENEZUELA	3
DDZ LESTE II	6270	E.M. PROF.ª ARIBALDINA DE LIMA BRITO	VENEZUELA	1
DDZ LESTE II	6279	E.M. FRANCISCO NUNES DA SILVA	VENEZUELA	3
DDZ LESTE II	6291	E.M. PROF.ª ZENAIRA BENTES MONTEIRO PASTOR	VENEZUELA	1
DDZ LESTE II	6292	E.M. NOSSA SENHORA DO ROSARIO	VENEZUELA	9
DDZ LESTE II	6298	E.M. PROF. ALVARO CESAR DE CARVALHO	COLOMBIA	1
DDZ LESTE II			VENEZUELA	2
DDZ LESTE II	6302	E.M. PINTORA TARSILA DO AMARAL	VENEZUELA	2
DDZ LESTE II	6311	E. M. PROF. ERICK VICENTE DE SOUZA	VENEZUELA	3
DDZ LESTE II	6503	E.M. HIRAN DE LIMA CAMINHA	VENEZUELA	5
DDZ LESTE II	6658	CMEI PROF.ª RENATA HOLANDA DE S.GONCALVES	VENEZUELA	3
DDZ LESTE II	7131	E.M. CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	VENEZUELA	1
DDZ LESTE II	7156	E.M. PROF. IVOMAR DE LIMA VIEIRA	VENEZUELA	3
DDZ LESTE II	7342	E.M. LUCILENE DE SENA GUIMARAES	VENEZUELA	3
DDZ LESTE II	7458	CMEI PROF.ª ADELAIDE BESSA WANDERLEY	VENEZUELA	1
DDZ LESTE II	7800	CMEI PROF.ª ANGELA MARIA HONORATO DA COSTA	VENEZUELA	4
DDZ LESTE II	7801	E.M. PROF.ª ELIANA SOCORRO PACHECO BRAGA	PERU	1
DDZ LESTE II			VENEZUELA	1



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

DDZ	SIGIAM	ESCOLA	PAÍS DE ORIGEM	TOTAL
DDZ LESTE II	7802	CMEI PROF.ª MARIA AMELIA TAVARES LOPES	VENEZUELA	2
DDZ LESTE II	8680	E.M. PROF.ª MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE OLIVEIRA	BOLIVIA (EST PLURINACIONAL DA)	2
DDZ LESTE II			EQUADOR	1
DDZ LESTE II			VENEZUELA	8
DDZ LESTE II Total				151
DDZ NORTE	651	E.M. RUBENS SVERNER	VENEZUELA	1
DDZ NORTE	675	E.M. LUCILA FREITAS	COLOMBIA	1
DDZ NORTE			VENEZUELA	7
DDZ NORTE	746	E.M. PROFª HELENO NOGUEIRA DOS SANTOS	VENEZUELA	7
DDZ NORTE	995	CMEI PROF.ª EUNICE SERRANO	VENEZUELA	5
DDZ NORTE	1112	E.M. PROF.ª ELIZABETH BELTRAO	VENEZUELA	6
DDZ NORTE	1113	E.M. PRESIDENTE JOAO GOULART	VENEZUELA	7
DDZ NORTE	1114	CMEI HELIODORO BALBI	VENEZUELA	4
DDZ NORTE	1119	E.M. DOM MILTON CORREA PEREIRA	VENEZUELA	1
DDZ NORTE	1125	E.M. PROF.ª MARLY BARBOSA GARGANTA	PERU	1
DDZ NORTE			VENEZUELA	4
DDZ NORTE	1321	E.M. ANTONIO MORAES	BOLIVIA (EST PLURINACIONAL DA)	1
DDZ NORTE	1355	CMEI IRMAO CIRO R. M. FONSECA	VENEZUELA	1
DDZ NORTE	1385	E.M. SIRIA MAMED AMED CHAGAS	VENEZUELA	2
DDZ NORTE	1388	E.M. ANA SENA RODRIGUES	COLOMBIA	1
DDZ NORTE	1405	E.M. SARA BARROSO CORDEIRO	VENEZUELA	3
DDZ NORTE	1440	E.M. PROF.ª RITA DE CASSIA CASSIANO DA SILVA	VENEZUELA	2
DDZ NORTE	1612	E.M. ENGENHEIRO JOAO ALBERTO MENEZES BRAGA	PERU	2
DDZ NORTE			VENEZUELA	6
DDZ NORTE	1639	E.M. PROF.ª MARIA AIME BEZERRA DE SOUZA	COLOMBIA	3
DDZ NORTE	1650	E.M. MARIA PEREIRA CAMPOS	COLOMBIA	1
DDZ NORTE			PERU	1
DDZ NORTE	1694	CMEI PROFª SOFIA SOEIRO DO NASCIMENTO	VENEZUELA	2
DDZ NORTE	6226	E.M. NINA DE ARAUJO COSTA LINS	VENEZUELA	7
DDZ NORTE	6227	E.M. JORNALISTA SABA RAPOSO	BOLIVIA (EST PLURINACIONAL DA)	1
DDZ NORTE			PERU	2
DDZ NORTE			VENEZUELA	11
DDZ NORTE	6257	E.M. PROF. FERNANDO TIMOTEO DA SILVA	VENEZUELA	1
DDZ NORTE	6264	CMEI MARIA GRACINEIDE CHAGAS DE NEGREIROS	VENEZUELA	1
DDZ NORTE	6274	E.M. OLGA GUTMANN BENARIO	VENEZUELA	2
DDZ NORTE	6282	CMEI POETA ALVARES DE AZEVEDO	VENEZUELA	1
DDZ NORTE	6312	E.M. PROF.ª SILVIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA BONETTI	COLOMBIA	3
DDZ NORTE			PERU	1
DDZ NORTE			VENEZUELA	3
DDZ NORTE	6332	ESC. MUL. PROFª ROSINA ARAUJO MOURA	VENEZUELA	4
DDZ NORTE	6339	CMEI ESCRITOR JOSE BENTO MONTEIRO LOBATO	COLOMBIA	1
DDZ NORTE	6380	CENTRO MUL. EDUC. INF. ESCRITOR ALCIDES WERK	VENEZUELA	4
DDZ NORTE	6534	CMEI PROF.ª RITA ETELVINA CASSIA G.MOURAO	VENEZUELA	2
DDZ NORTE	6888	E.M. VINICIUS DE MORAES	VENEZUELA	2
DDZ NORTE	6967	E.M. PROF.ª ANTONIA PEREIRA DA SILVA	COLOMBIA	1
DDZ NORTE			PERU	1
DDZ NORTE			VENEZUELA	2
DDZ NORTE	7050	E.M. ARACYLIA OLIVEIRA DA SILVA COSTA	VENEZUELA	1
DDZ NORTE	7124	CMEI PROF.ª ANALIA FRANCO	VENEZUELA	5
DDZ NORTE	7262	E.M. PROF.ª ALEXANDRINA RODRIGUES BARROS	VENEZUELA	1
DDZ NORTE	7301	E.M. SANTA ETELVINA	VENEZUELA	2
DDZ NORTE	7436	E.M. DESEMBARGADOR OYAMA ITUASSU	COLOMBIA	3
DDZ NORTE			VENEZUELA	1
DDZ NORTE	7437	E.M. JOSE AUGUSTO ROQUE DA CUNHA	PERU	1
DDZ NORTE			VENEZUELA	8
DDZ NORTE	7439	E.M. PROF.ª DULCENIDES DOS SANTOS DIAS	PERU	1
DDZ NORTE	7447	CMEI PROF.ª SUELY CRUZ DE PINHO POMPEU	COLOMBIA	1
DDZ NORTE			VENEZUELA	3
DDZ NORTE	7471	E.M. ZILDA ARNS NEUMANN	VENEZUELA	10
DDZ NORTE	7667	CMEI PROF.ª MARIA RAJMUNDA	VENEZUELA	1



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

DDZ	SIGEAM	ESCOLA	PAÍS DE ORIGEM	TOTAL
DDZ NORTE	7678	CMEI DR. MANUEL BASTOS LIRA	VENEZUELA	2
DDZ NORTE	7699	CRECHE MUNICIPAL EDITH MONTEIRO PORTO	BOLIVIA (EST PLURINACIONAL DA)	1
DDZ NORTE			VENEZUELA	3
DDZ NORTE	7792	CMEI PROF. DR. FELIX VALOIS COELHO	VENEZUELA	1
DDZ NORTE	8094	E.M. PROF. CARLOS FARIAS OURO DE CARVALHO	VENEZUELA	1
DDZ NORTE	8104	CMEI JAUARY GUIMARAES DE SOUZA MARINHO	VENEZUELA	4
DDZ NORTE	8667	E.M. PROF. RAIMUNDO ALMEIDA LUCIO	VENEZUELA	1
DDZ NORTE	8887	E.M. BENJAMIM MATIAS FERNANDES	VENEZUELA	3
DDZ NORTE	8888	CMEI PROF. CAIO CARLOS FROTA DE MEDEIROS	BOLIVIA (EST PLURINACIONAL DA)	2
DDZ NORTE			VENEZUELA	1
DDZ NORTE Total				176
DDZ OESTE	683	E.M. DESEMBARGADOR CANDIDO HONORIO FERREIRA	VENEZUELA	6
DDZ OESTE	687	E.M. IMACULADA CONCEICAO	VENEZUELA	3
DDZ OESTE	691	CMEI GRAZIELA RIBEIRO	VENEZUELA	6
DDZ OESTE	692	CMEI MARIA DO CEU VAZ D'OLIVEIRA	VENEZUELA	4
DDZ OESTE	695	CMEI PROF.ª NAIDE SOARES DE OLIVEIRA	COLOMBIA	2
DDZ OESTE			VENEZUELA	12
DDZ OESTE	700	E.M. NOSSA SENHORA DA PAZ- URBANA	VENEZUELA	14
DDZ OESTE	701	E.M. ABILIO NERY	VENEZUELA	1
DDZ OESTE	702	E.M. DOMINGOS SAVIO	VENEZUELA	14
DDZ OESTE	703	E.M. ELINEA FOLHADELA	PERU	1
DDZ OESTE			VENEZUELA	14
DDZ OESTE	704	EM FIRME NA FE	VENEZUELA	19
DDZ OESTE	706	E.M. LIRIO DO VALE	VENEZUELA	13
DDZ OESTE	707	E.M. MARIA RUFINA DE ALMEIDA	VENEZUELA	30
DDZ OESTE	708	E.M. RODOLPHO VALLE	COLOMBIA	2
DDZ OESTE			PERU	1
DDZ OESTE			VENEZUELA	9
DDZ OESTE	709	E.M. SAO JOAO	VENEZUELA	1
DDZ OESTE	710	E.M. SENADOR FABIO PEREIRA DE LUCENA BITTENCOURT	VENEZUELA	4
DDZ OESTE	714	CMEI BLANDINO JOSE RIBEIRO	VENEZUELA	6
DDZ OESTE	715	E.M. FRANCISCA GOMES MENDES	VENEZUELA	7
DDZ OESTE	716	E.M. PADRE RAIMUNDO NONATO PINHEIRO	VENEZUELA	11
DDZ OESTE	719	E.M. MARIA FERNANDES	VENEZUELA	2
DDZ OESTE	720	E.M. PAULA FRASSINETTI	VENEZUELA	9
DDZ OESTE	722	CMEI RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR	VENEZUELA	11
DDZ OESTE	724	E.M. CARLOS GOMES	BOLIVIA (EST PLURINACIONAL DA)	1
DDZ OESTE			VENEZUELA	10
DDZ OESTE	726	E.M. ELVIRA BORGES	VENEZUELA	4
DDZ OESTE	727	E.M. MINISTRO MARIO ANDREAZZA	VENEZUELA	5
DDZ OESTE	729	E.M. PROF. JOAQUIM GONZAGA PINHEIRO	VENEZUELA	12
DDZ OESTE	730	E.M. PROF.ª PERCILIA DO NASCIMENTO SOUZA	VENEZUELA	8
DDZ OESTE	731	E.M. SANTO AGOSTINHO	VENEZUELA	13
DDZ OESTE	732	E.M. SAO DIMAS	VENEZUELA	4
DDZ OESTE	733	E.M. SAO PEDRO	VENEZUELA	2
DDZ OESTE	734	E.M. SAO VICENTE DE PAULA	VENEZUELA	5
DDZ OESTE	735	E.M. PROF. SEBASTIAO NOROES	VENEZUELA	4
DDZ OESTE	736	E.M. TEREZINHA MOURA BRASIL	VENEZUELA	5
DDZ OESTE	1161	CMEI MADRE ELISIA	VENEZUELA	4
DDZ OESTE	1165	ESC. MUL. SAO JOSE	VENEZUELA	4
DDZ OESTE	1167	E.M. MARECHAL CANDIDO RONDON	VENEZUELA	2
DDZ OESTE	1169	E.M. JOAO ALFREDO	VENEZUELA	8
DDZ OESTE	1170	ESC. MUL. NOSSA SENHORA DE FATIMA	COLOMBIA	1
DDZ OESTE			VENEZUELA	16
DDZ OESTE	1173	CMEI HERMANN GMEINER	VENEZUELA	20
DDZ OESTE	1214	PRE-ESCOLAR MARILIA BARBOSA	VENEZUELA	2
DDZ OESTE	1219	E.M. MONSENHOR FRANCISCO DA SILVEIRA PINTO	VENEZUELA	1
DDZ OESTE	1225	CMEI NOSSA SENHORA DA PAZ	VENEZUELA	5
DDZ OESTE	1312	E.M. PINTOR LEONARDO DA VINCI	BOLIVIA (EST PLURINACIONAL DA)	2
DDZ OESTE			VENEZUELA	20



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

DDZ	SIGEAM	ESCOLA	PAÍS DE ORIGEM	TOTAL
DDZ OESTE	1317	E.M. MARIA MADALENA CORREA	VENEZUELA	3
DDZ OESTE	1328	E.M. ELIANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	COLOMBIA	1
DDZ OESTE			VENEZUELA	17
DDZ OESTE	1364	E.M. PROF.ª ELCY MESQUITA LIMA	VENEZUELA	3
DDZ OESTE	1368	CMEI ROMUALDO RUBIM	VENEZUELA	7
DDZ OESTE	1369	CMEI DOM BOSCO	VENEZUELA	2
DDZ OESTE	1436	CMEI PROF.ª MARIA DO SOCORRO CARDOSO SILVA	VENEZUELA	2
DDZ OESTE	1467	E.M. ANTONIA MEDEIROS DA SILVA	VENEZUELA	6
DDZ OESTE	1478	CMEI NILZA DOS SANTOS ALENCAR	VENEZUELA	2
DDZ OESTE	1479	CMEI PROF. DIEDRES GAMA MACHADO	VENEZUELA	3
DDZ OESTE	1518	CMEI NOSSA SENHORA DA BOA ESPERANCA	VENEZUELA	1
DDZ OESTE	1546	E.M. PROF.ª GELCY SENA ABRANTES	COLOMBIA	2
DDZ OESTE			VENEZUELA	8
DDZ OESTE	1606	CMEI JEAN PIAGET	VENEZUELA	2
DDZ OESTE	1614	E.M. IRMA SERAFINA CINQUE	VENEZUELA	3
DDZ OESTE	1673	CMEI NILZA DE MELO GODOY	VENEZUELA	5
DDZ OESTE	1688	CENTRO MUL. EDUC. INF. ESCRITOR RAUL D'AVILA POMPEIA	VENEZUELA	6
DDZ OESTE	1693	CMEI PROF.ª ELZA DAMASCENO DA SILVA	VENEZUELA	1
DDZ OESTE	6236	E.M. GUILHERME BARBOSA BAKER	VENEZUELA	4
DDZ OESTE	6244	CMEI RAQUEL DE QUEIROZ	VENEZUELA	2
DDZ OESTE	6280	CMEI PROF.ª ARIETE GAIO DE SOUZA OLIVEIRA	CUBA	1
DDZ OESTE			VENEZUELA	3
DDZ OESTE	6288	E.M. ERASMO AUGUSTO DE ARAUJO	VENEZUELA	1
DDZ OESTE	6289	CMEI SENADOR ALVARO BOTELHO MAIA	VENEZUELA	2
DDZ OESTE	6324	E.M. PRESIDENTE MANUEL FERRAZ DE CAMPOS SALES	VENEZUELA	2
DDZ OESTE	6343	E.M. NESTOR JOSE SOEIRO DO NASCIMENTO	VENEZUELA	1
DDZ OESTE	6547	E.M. ESCRITOR LIMA BARRETO	VENEZUELA	3
DDZ OESTE	6675	E.M. PROF.ª TEREZINHA COSTA COELHO	VENEZUELA	6
DDZ OESTE	6676	E.M. ESMERALDA SOARES NEVES	VENEZUELA	12
DDZ OESTE	7045	E.M. PROF.ª MARIA DAS GRACAS ANDRADE VASCONCELOS	VENEZUELA	1
DDZ OESTE	7082	E.M. PROF.ª ANA CRISTINA AQUINO DE MELO	PERU	1
DDZ OESTE			VENEZUELA	3
DDZ OESTE	7277	CMEI PROF. RAIMUNDO FIGUEIREDO DE SOUZA	COLOMBIA	1
DDZ OESTE			VENEZUELA	3
DDZ OESTE	7743	E.M. JOAO APARECIDO ALVES DOS SANTOS	COLOMBIA	1
DDZ OESTE			VENEZUELA	2
DDZ OESTE	7789	CMEI PROF.ª MARIA DE FATIMA MARQUES CAMPOS	VENEZUELA	2
DDZ OESTE	7790	E.M. PROF.ª NOEMIA SANTANA DO NASCIMENTO DA COSTA	COLOMBIA	1
DDZ OESTE			VENEZUELA	5
DDZ OESTE	8153	CMEI MARY ASSAYAG HANNAN	VENEZUELA	1
DDZ OESTE	8493	E.M. PROF.ª FRANCISCA LIMA DA ROCHA	VENEZUELA	2
DDZ OESTE	8494	E.M. PROF.ª DALVINA SILVA DE OLIVEIRA	PERU	1
DDZ OESTE			VENEZUELA	3
DDZ OESTE	8686	CRECHE MUNICIPAL GABRIEL CORREA PEDROSA	VENEZUELA	2
DDZ OESTE	8898	CRECHE MUNICIPAL ANA LOPES PEREIRA	VENEZUELA	1
DDZ OESTE Total				501
DDZ RURAL	759	E.M. SANTO ANTONIO	VENEZUELA	2
DDZ RURAL	781	E.M. CARLOS SANTOS	VENEZUELA	1
DDZ RURAL	791	E.M. MANOEL ADRIANO	VENEZUELA	1
DDZ RURAL	802	E.M. LUIS FREIRE DE OLIVEIRA	VENEZUELA	2
DDZ RURAL	825	E.M. SAO JOSE -RODOVIARIA	VENEZUELA	3
DDZ RURAL	827	E.M. SAO JUDAS TADEU	VENEZUELA	2
DDZ RURAL	1178	E.M. ESTER	VENEZUELA	6
DDZ RURAL	1179	E.M. JOAO PAULO II	VENEZUELA	3
DDZ RURAL	1181	E.M. PROF.ª TEREZA CORDOVIL GUIMARAES	VENEZUELA	1
DDZ RURAL	1182	E.M. PROF. EMANUEL REBELO DA CUNHA	VENEZUELA	3
DDZ RURAL	1183	E.M. MONTE HOREBE	VENEZUELA	1
DDZ RURAL	1226	E.M. PROF.ª FRANCISCA CAMPOS CORREA	PERU	1
DDZ RURAL			VENEZUELA	7
DDZ RURAL	1522	E.M. PROF.ª MARIA LEIDE AMORIM	VENEZUELA	6



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

DDZ	SIGIAM	ESCOLA	PAÍS DE ORIGEM	TOTAL
DDZ RURAL	1523	E.M. PROF.ª MARIA ISABEL CORDEIRO MELGUEIRO	VENEZUELA	3
DDZ RURAL	1576	E.M. PROF.ª NEUZA DOS SANTOS RIBEIRO	VENEZUELA	3
DDZ RURAL	1608	E.M. PEDRO DIAS SILVA	VENEZUELA	1
DDZ RURAL	6207	E.M. IVAN JUNIOR SARAIVA DE BARROS	VENEZUELA	3
DDZ RURAL	6502	E.M. AMBIENTALISTA CHICO MENDES	VENEZUELA	1
DDZ RURAL	6606	CMEI ISMAIL AZIZ	COLOMBIA	1
DDZ RURAL			VENEZUELA	1
DDZ RURAL	7109	ESCOLA RAINHA DOS APOSTOLOS	VENEZUELA	4
DDZ RURAL	7923	E.M. PROF. PEDRO DIOGO DOS SANTOS ROQUE	VENEZUELA	1
DDZ RURAL	8124	E.M. CARLOS ANTONIO CARDOSO	VENEZUELA	1
DDZ RURAL Total				58
DDZ SUL	68	JARDIM DA INFANCIA CASA DA CRIANCA	VENEZUELA	12
DDZ SUL	112	CMEI PROF. JOSE ERICO PEREIRA DE SOUZA	VENEZUELA	17
DDZ SUL	564	E.M. LORIS CORDOVL	VENEZUELA	7
DDZ SUL	572	CMEI JOAO BARBOSA	VENEZUELA	2
DDZ SUL	573	CMEI MAESTRO DIRSON COSTA	VENEZUELA	2
DDZ SUL	576	E.M. COMUNITARIA SAGRADO CORACAO DE JESUS	VENEZUELA	7
DDZ SUL	579	E.M. IRMA DULCE	VENEZUELA	3
DDZ SUL	580	E.M. IZABEL ANGARITA	CUBA	2
DDZ SUL			VENEZUELA	7
DDZ SUL	582	E.M. WALDIR GARCIA	BOLIVIA (EST PLURINACIONAL DA)	1
DDZ SUL			VENEZUELA	14
DDZ SUL	583	E.M. THOMAS MEIRELES	BOLIVIA (EST PLURINACIONAL DA)	1
DDZ SUL			VENEZUELA	18
DDZ SUL	584	E.M. VICENTE DE PAULA	VENEZUELA	6
DDZ SUL	588	CMEI PADRE PEDRO GABRIEL DE O. NETO	VENEZUELA	8
DDZ SUL	655	E.M. JOSE CARLOS MARTINS MESTRINHO	BOLIVIA (EST PLURINACIONAL DA)	4
DDZ SUL			PERU	2
DDZ SUL			VENEZUELA	12
DDZ SUL	671	E.M. ANTONIO MATIAS FERNANDES	VENEZUELA	23
DDZ SUL	673	CMEI HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	VENEZUELA	31
DDZ SUL	677	E.M. OSVALDO SOBREIRA	VENEZUELA	13
DDZ SUL	679	E.M. REPUBLICA DO MEXICO	COLOMBIA	1
DDZ SUL			PERU	1
DDZ SUL			VENEZUELA	2
DDZ SUL	725	E.M. DESEMBARGADOR FELISMINO FRANCISCO SOARES	VENEZUELA	18
DDZ SUL	748	E.M. GRAZIELA RIBEIRO	VENEZUELA	6
DDZ SUL	749	E.M. JOAQUIM DA SILVA PINTO	VENEZUELA	6
DDZ SUL	752	E.M. ANASTACIO ASSUNCAO	VENEZUELA	2
DDZ SUL	757	E.M. JOAO VALENTE	VENEZUELA	7
DDZ SUL	963	CMEI PROF.ª ODETE DE ARAUJO PUGA BARBOSA	VENEZUELA	5
DDZ SUL	1127	CMEI MARCIO SOUZA	VENEZUELA	1
DDZ SUL	1129	E.M. THALES SILVESTRE	VENEZUELA	2
DDZ SUL	1130	E.M. JOSE TAVARES DE MACEDO	VENEZUELA	6
DDZ SUL	1131	CMEI GUSTAVO CAPANEMA	COLOMBIA	1
DDZ SUL			VENEZUELA	1
DDZ SUL	1133	E.M. ANA MOTA BRAGA	VENEZUELA	4
DDZ SUL	1134	E.M. AMINE DAOU LINDOSO	VENEZUELA	3
DDZ SUL	1135	CMEI DOUTOR FERNANDO TRIGUEIRO	VENEZUELA	10
DDZ SUL	1137	E.M. NAZIRA CHAMMA DAOU	VENEZUELA	6
DDZ SUL	1138	E.M. ALTERNATIVA PADRE MAURO FANCELLO	VENEZUELA	6
DDZ SUL	1171	E.M. PROF.ª MARIA JOSE NUNES DA LUZ	PERU	1
DDZ SUL			VENEZUELA	29
DDZ SUL	1172	CMEI MARIA DE MATTIAS	VENEZUELA	8
DDZ SUL	1372	CMEI CORACAO DE JESUS	VENEZUELA	2
DDZ SUL	1382	E.M. PROF.ª FRANCISCA PEREIRA DE ARAUJO	VENEZUELA	5
DDZ SUL	1471	CMEI MARIA CLARA MACHADO	VENEZUELA	9
DDZ SUL	1476	CMEI JURACY FREITAS MACIEL	VENEZUELA	1
DDZ SUL	1492	CMEI ELIAKIN RUFINO	PERU	1
DDZ SUL			VENEZUELA	21



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E ESTATÍSTICA

DDZ	SIGIAM	ESCOLA	PAÍS DE ORIGEM	TOTAL
DDZ SUL	1504	E.M. PROF.ª MARIA LIRA PEREIRA	VENEZUELA	15
DDZ SUL	1505	E.M. PROF. NILTON LINS	VENEZUELA	9
DDZ SUL	1604	CMEI PROF.ª SAFIRA BARBOSA DA SILVA	VENEZUELA	6
DDZ SUL	1672	CMEI FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VENEZUELA	9
DDZ SUL	6205	CMEI VIOLETA BRANCA M. DE OLIVEIRA	VENEZUELA	4
DDZ SUL	6228	E.M. PROF. PAULO GRACA	PERU	1
DDZ SUL			VENEZUELA	4
DDZ SUL	6229	E.M. TEREZA ROSA AGUIAR ABTIBOL	VENEZUELA	8
DDZ SUL	6230	CMEI DALVA MARIA COSTA E SILVA	VENEZUELA	3
DDZ SUL	6231	E.M. PROF.ª ADELAIDE TAVARES DE MACEDO	VENEZUELA	24
DDZ SUL	6246	E.M. DOUTOR GERALDO PINHEIRO	VENEZUELA	11
DDZ SUL	6286	E.M. ESCRITORA NISIA FLORESTA BRASILEIRA AUGUSTA	VENEZUELA	4
DDZ SUL	6293	E.M. HAHNEMANN BACELAR	VENEZUELA	10
DDZ SUL	6451	E.M. HISTORIADOR MARIO YPIRANGA MONTEIRO	VENEZUELA	13
DDZ SUL	6509	E.M. ESCRITOR ERASMO DO AMARAL LINHARES	VENEZUELA	13
DDZ SUL	6510	E.M. PADRE SEBASTIAO LUIZ DOS S. PUGA BARBOSA	VENEZUELA	10
DDZ SUL	6530	E.M. ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS	VENEZUELA	33
DDZ SUL	6531	CMEI PROF. ESCRITOR PAULINHO DE BRITO	VENEZUELA	2
DDZ SUL	6694	E.M. EDUC. ESPECIAL ANDRE VIDAL DE ARAUJO	PERU	1
DDZ SUL			VENEZUELA	1
DDZ SUL	7440	E.M. PROF.ª MARTINHA CORREA DOS SANTOS	VENEZUELA	3
DDZ SUL	8086	E.M. DR. SERGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO	VENEZUELA	1
DDZ SUL	8092	CRECHE MUL. MAGDALENA ARCE DAOU	VENEZUELA	1
DDZ SUL	8093	CMEI OLAVO BILAC	VENEZUELA	11
DDZ SUL	8941	CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LUZENIR FARIAS LOPES	VENEZUELA	4
DDZ SUL	9546	CENT. MUN. DE ESCOLARIZACAO DO ADULTO E DA PESSOA IDOSA	VENEZUELA	4
DDZ SUL Total				562
TOTAL				1.981

Fonte: SEMED/SSAF/DEPLAN/SIGIAM/DIE

Data de Referência: 02/07/2019

ANEXO L — NOTÍCIA INSTITUCIONAL SOBRE A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO THEODORO BOTINELLY



Secretaria Municipal de Educação
Acessibilidade | Fale Conosco | Mapa do
Manaus, 21 de agosto de 2019

PÁGINA INICIAL

PORTAL

DIÁRIO OFICIAL

SERVIDOR

NAVEGUE AQUI

29/08/17 | 9:12

- Sobre a Semed
- Plano de Metas
- Escolas, CMEIS e Creches
- Conselhos
- Programas e Ações Pedagógicas
- Contra Cheque
- Concursos e Seleções
- Downloads
- Legislação
- Serviços SEMED
- Localização dos Auditórios SEMED
- Calendário de Atividades Escolares
- Calendário Escolar
- Alimentação Escolar
- Perguntas Frequentes
- Fale Conosco

ENQUETE

Estamos com um novo visual no site. O que você está achando?

- Está fácil de navegar e, visualmente, ficou muito melhor
- Está bonito, mas precisa melhorar a acessibilidade
- Não gostei

MÍDIAS SOCIAIS

Escola municipal é contemplada com projeto piloto Língua Espanhola



Aconteceu, na tarde desta segunda-feira, 28/8, a aula inaugural do piloto "Projeto Manaus Internacional Integrando Culturas Por Meio da Língua Espanhola", na Escola Municipal Raimundo Theodoro Botinelly, localizada no Riacho Doce 3, na zona Norte, que é a primeira unidade escolar contemplada com a iniciativa voltada ao estudo da língua espanhola na rede municipal de ensino. Participaram da cerimônia os cursistas, familiares dos alunos, o cônsul da Colômbia e convidados.

O projeto piloto beneficiará 50 alunos do 6º e 7º ano do Ensino Fundamental e acontecerá duas vezes por semana, nas terças e quintas-feiras. O curso tem duração de 4 anos e a ideia é inseri-lo de forma gradativa na grade curricular dos alunos de 6º ao 9º ano da rede municipal de ensino.

De acordo com a coordenadora do projeto pela Semed, Ádria Santos, o projeto nasceu sobre o olhar sócio linguístico e da nova realidade amazônica e manauara, que nos últimos vem acolhendo povos de países que falam espanhol, como venezuelanos, colombianos e peruanos. A educadora disse, ainda, que a ação também tem a intenção de mostrar a cultura de países que fazem fronteira com o Brasil e falam o espanhol, bem como mostrar os traços importantes da cultura colombiana.

"O projeto que tem por idealizador o professor doutor. Wagner Barros Teixeira, visa oportunizar o estudo da língua espanhola e das culturas de países hispanos, com ênfase na cultura Colombiana. No primeiro momento, o projeto vai atender 50 alunos, do turno da manhã do 6º e 7º do Ensino Fundamental e, ao fim dele, o aluno receberá certificado de participação", explicou a coordenadora do projeto, acrescentando que o curso terá 480 horas de carga horária ao total, distribuindo em quatro anos.

O projeto é resultado de uma parceria com várias entidades, entre elas a Universidade Federal do Amazonas (Ufam), o Consulado da Colômbia e a Associação de Professores de Espanhol do Estado do Amazonas (Apeam). De acordo com o cônsul da Colômbia, José Gilberto Rojas, que participou da aula inaugural, a iniciativa vai contribuir tanto na formação de alunos da rede municipal ensino, quanto na integração e no desenvolvimento cultural e comercial da América Latina.

"Este projeto é muito importante tanto para o Brasil, como para a Colômbia, porque os dois países estão situados em uma ampla fronteira internacional e acredito que incentivando a língua espanhola nos dois países haverá a possibilidade de termos um maior relacionamento comercial e cultural na América Latina", destacou o cônsul.

O gestor da escola, Emerson Bastos, afirmou que todo o corpo docente da unidade de ensino se sente lisonjeado pela escolha. Destacou, ainda, que o projeto contribuirá na aprendizagem dos alunos e que a unidade fará o que for preciso para realização e bom andamento do curso. Segundo eles, os alunos contemplados com o projeto foram os estudantes destaques do 1º e 2º bimestre.

"É uma grande honra para escola receber este projeto, porque ele é muito interessante e porque fomos agraciados ainda na fase experimental. Em virtude desta oportunidade, vamos dar o retorno para secretaria com o suporte que daremos para execução deste projeto e com aprendizado dos alunos beneficiados com ele", disse.

Contemplados



Para Amanda Sena Lacerda, aluna do 6º ano, o projeto vai garantir um sonho de aprender outra língua.

"Adorei saber que fui uma das alunas que vai ter a oportunidade de fazer este curso, porque espanhol é um dos idiomas que tenho vontade de aprender", comentou.

Quatro estudante que vai fazer o curso de espanhol é Luan Keven, 12, do 7º ano. Para ele, o curso vai possibilitar o contato com outra cultura e, ao mesmo tempo, o convívio social com pessoas, por exemplo, que estão adentrando o Estado do Amazonas, fugindo do caos político e social de seus países de origem.

"Vou adorar fazer o curso de espanhol para poder falar com pessoas que não são daqui, como por exemplo, venezuelanos e colombianos, que também falam espanhol".

PARCEIROS / CAMPANHAS





















ANEXO M — NOTÍCIA INSTITUCIONAL SOBRE A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA PEREIRA


PREFEITURA DE
MANAUS

Secretaria Municipal de Educação

[Acessibilidade](#) | [Fale Conosco](#) | [Meu Site](#)
Manaus, 21 de agosto de 2018

PÁGINA INICIAL

PORTAL

DIÁRIO OFICIAL

SERVIDOR

NAVEGUE AQUI

- Sobre a SEMED
- Plano de Metas
- Escolas, CMEIS e Creches
- Conselhos
- Programas e Ações Pedagógicas
- Conta Cheque
- Concursos e Seleções
- Downloads
- Legislação
- Boletins SEMED

30/07/18 | 9:18

Escola municipal da zona Norte recebe Programa de Educação em Língua Espanhola



O projeto "Manaus Internacional: Integrando Culturas por meio da Língua Espanhola" iniciou nesta sexta-feira, 27/7, as atividades na Escola Municipal Antônia Pereira, localizada no bairro Santa Estelina, zona Norte, com uma aula inaugural que contou com a presença da subsecretária de Gestão Educacional, Euzeni Trajano, e o Cônsul da Colômbia em Manaus, José Gilberto Rojas.

A unidade irá participar do projeto, que foi criado em 2017 e contemplado em 2016 como um dos 85 trabalhos aprovados pelo Programa Ciência na Escola (PCE) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam). Ao todo, 17 alunos do 6º ano terão acesso às aulas de língua espanhola.

Durante a cerimônia, a subsecretária, Euzeni Trajano, falou sobre a importância de trazer projetos que agreguem conhecimento e ajam como incentivo para que os estudantes se esforcem cada vez mais.

"A secretaria se sente muito feliz porque é uma forma de incentivar os alunos para que eles possam tirar boas notas. Esse projeto vem para motivar os alunos e a escola, que está cheia de projetos. Conseguimos ver os resultados positivos, como a integração com a comunidade".



O projeto é desenvolvido em parceria com o Consulado da Colômbia em Manaus e por isso um dos enfoques está justamente na cultura colombiana. Para o cônsul José Gilberto, essas parcerias firmadas aproximam bastante os países da América do Sul e, para Manaus é muito importante pois está muito próximo do seu país.

"Essas parcerias vêm para proporcionar a difusão da Língua Espanhola. A ideia é integrar as duas nações, Brasil e Colômbia. Esse programa permite que as crianças tenham outra visão de mundo".

Projeto

O projeto foi idealizado pela professora de Língua Portuguesa, Adria dos Santos quando, que trabalhava na Escola Municipal Raimundo Theodoro Botinelly. Por também ser formada em Letras em Língua Espanhola e lecionar no Programa Ampliando Horizontes (PAH), da Semed, ela aproveitou que havia material disponível na escola e começou a ensinar o outro idioma, no contraturno, aos alunos.

"Desde que eu entrei na Semed sempre tive interesse em trabalhar com minha segunda formação e em parceria com meu orientador, elaboramos esse projeto. Trouxe para cá porque trabalho aqui. Submetemos à Fapeam e agora o projeto vai funcionar sob uma nova roupagem".

Foram selecionados 17 alunos do 6º ano com bom rendimento e eles terão aula no contraturno na escola com Adria. Na escola Raimundo Botinelly, os estudantes são atendidos por estagiários da Universidade Federal do Amazonas (Ufam).

Para o industrialista Eriwan Souza, 38, pai da aluna Ana Laura Assunção, esse programa é uma excelente oportunidade para a filha, que mesmo antes da seleção já era uma estudante bastante dedicada.

"Ela se interessou muito por esse projeto e, como não fazia anteriormente nenhum idioma, é uma excelente oportunidade dela crescer ainda mais, porque é muito inteligente e aproveita qualquer oportunidade", finaliza.

PARCEIROS / CAMPANHAS

































MÍDIAS SOCIAIS

ANEXO N — NOTÍCIA INSTITUCIONAL SOBRE A ESCOLA MUNICIPAL WALDIR GARCIA


PREFEITURA DE
MANAUS

Secretaria Municipal de Educação
Acessibilidade | Fale Conosco | Mapa do Site
Manaus, 29 de maio de 2019

PÁGINA INICIAL

PORTAL

DIÁRIO OFICIAL

SERVIDOR

NAVEGUE AQUI

- Sobre a Semed
- Plano de Metas
- Escolas, CMEIS e Creches
- Conselhos
- Programas e Ações Pedagógicas
- Contra Cheque
- Concursos e Seleções
- Downloads
- Legislação
- Serviços SEMED
- Localização dos Auditórios SEMED
- Calendário de Atividades Escolares
- Calendário Escolar
- Alimentação Escolar
- Perguntas Frequentes
- Fale Conosco

08/05/19 | 9:18

Começa a segunda fase do projeto de língua espanhola na escola Waldir Garcia



A segunda fase do projeto "Manaus internacional: integrando culturas por meio da língua espanhola" começou na tarde desta terça-feira, 7/4, na escola municipal Waldir Garcia, zona Sul, com a aula inaugural. A ação é uma parceria da Prefeitura de Manaus com a Universidade Federal do Amazonas (Ufam) e o consulado da Colômbia.

A abertura contou com a presença da subsecretária municipal de Educação (Semed), Euzeni Araújo, do cônsul da Colômbia em Manaus, José Gilberto Rojas, do diretor da Faculdade de Letras da Ufam, Wagner Barros Teixeira, além de alunos e familiares.

Waldir Garcia é a terceira unidade de ensino a participar do projeto, iniciado em 2018 e atualmente implantado em cinco escolas. Durante a cerimônia, a subsecretária, Euzeni Araújo, destacou o fortalecimento do trabalho de divulgação de outras culturas e que é realizado paralelo com outras ações da rede municipal de ensino.

"Este projeto vem apresentando resultados bastante positivos desde a sua primeira edição, no ano passado. Inclusive foi financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam). Ele tem sido muito bem aceito nas escolas e faz um link com o trabalho que a Semed desenvolve na formação de professores no programa Ampliando Horizonte. Ou seja, para a secretaria, esse projeto é muito importante e significativo", ressaltou.

Já o cônsul da Colômbia frisou a importância do projeto, por conta da relação do Mercosul com o Brasil, e que parcerias como essas proporcionam a difusão da língua espanhola, ajudam a integrar as duas nações (Brasil e Colômbia), além de viabilizar o idioma e a cultura latina na rede pública de Manaus.

"É muito importante e tem muita lógica, porque o Brasil é único país que não fala espanhol da América Latina, com exceção também de pequenos países das guianas Francesa e Inglesa. Então é importante fortalecer essa língua aqui e acho que o Brasil tem que liderar esse envolvimento da língua espanhola, porque ajuda na questão da relação do Mercosul e dessa integração dos países da América Latina", observou.

Na oportunidade, o diretor da Faculdade de Letras da Ufam, Wagner Barros Teixeira, destacou a importância do projeto, ressaltando que a ação se faz importante devido o grande fluxo de estrangeiros que vêm conhecer a região Norte.

"Aprender uma nova língua significa ampliar os horizontes, abrir as portas para o mundo, porque com isso você não aprende só uma língua, você aprende novas culturas, você se reconhece, reconhecendo os outros", explicou.

Projeto
O projeto "Manaus internacional: integrando culturas por meio da língua espanhola" começou a ser executado na escola municipal Waldir Garcia em 2018 e contempla 32 alunos do 3º ano do ensino fundamental. Deste total, seis são estudantes novatos e 26 são veteranos.

João Mendes Sampaio, 8, aluno do 3º ano é um dos estudantes que terá acesso à cultura espanhola. João até então não teve nenhum contato com o idioma, e declarou estar na expectativa para aprender espanhol.

"Estou ansioso para aprender espanhol, já me imagino falando com meus amigos e outras pessoas em espanhol", destacou.

Texto: Emerson Santos / Semed
Fotos: Cleomir Santos / Semed

PARCEIROS / CAMPANHAS


**PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE
RECURSOS
FEDERAIS**


**EDUCAÇÃO
INTEGRAL NA
REDE MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**


**MANAUS
DIRETO NA ESCOLA**


**PDDE
Programa Dinheiro
Direto na Escola**


**EDUCAÇÃO DO
CAMPO, ÁGUAS
E FLORESTAS**


**ORIENTAÇÕES
PEDAGÓGICAS
ED. INFANTIL**


**ORIENTAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES
PARA INVESTIDORA
CONCURSO E PSS
MANAUS
CLIQUE AQUI !!!**


**PRÊMIOS DA
EDUCAÇÃO
INSCREVA-SE!**


**Pesquisa
FAZ SENTIDO**

MÍDIAS SOCIAIS


PDE FUNDEB


**EDUCAÇÃO
ESPECIAL**


**OLIMPIADA BRASILEIRA
DE MATEMÁTICA
DAS ESCOLAS PÚBLICAS
INSCRIÇÕES -2018**


**MANAUS
AMIZADE**


**DAM
DIRETÓRIO DE AVALIAÇÃO
& MONITORAMENTO**

Telecentro

ANEXO O — NOTÍCIA INSTITUCIONAL SOBRE A ESCOLA MUNICIPAL SÉRGIO PESSOA FIGUEIREDO


PREFEITURA DE
MANAUS

Secretaria Municipal de Educação
Acessibilidade | Fale Conosco | Mapa do Site
Manaus, 29 de maio de 2019

PÁGINA INICIAL

PORTAL

DIÁRIO OFICIAL

SERVIDOR

NAVEGUE AQUI

- Sobre a Semed >
- Plano de Metas
- Escolas, CMEIS e Creches
- Conselhos >
- Programas e Ações Pedagógicas
- Contra Cheque
- Concursos e Seleções
- Downloads
- Legislação >
- Serviços SEMED
- Localização dos Auditórios SEMED
- Calendário de Atividades Escolares
- Calendário Escolar
- Alimentação Escolar >
- Perguntas Frequentes
- Fale Conosco

14/05/19 | 18:27

PARCEIROS / CAMPANHAS







































Escola da zona Sul é contemplada com projeto 'Manaus internacional: integrando culturas por meio da língua espanhola'



A escola de educação integral Sérgio Pessoa Figueiredo, localizada no bairro Presidente Vargas, zona Sul, é mais uma unidade da rede municipal a ser beneficiada com o projeto "Manaus internacional: integrando culturas por meio da língua espanhola". Nesta terça-feira, 14/5, a unidade recebeu a aula inaugural da ação executada pela Prefeitura de Manaus em parceria com a Universidade Federal do Amazonas (Ufam) e o consulado da Colômbia.

Na oportunidade, a subsecretária de Gestão Educacional da Secretaria Municipal de Educação (Semed), Euzeni Araújo, que estava acompanhada do gerente pedagógico da Divisão Distrital Zonal (DDZ) Sul, Anderson Rodrigues e outros assessores do órgão, salientou a relevância do projeto para o trabalho de inclusão realizado em toda rede municipal de ensino e em especial a escola Sérgio Pessoa Figueiredo, que atende alunos brasileiros e estrangeiros.

"Este projeto, que começou hoje na escola Sérgio Pessoa, é uma ação que agrega um vasto conhecimento da língua e da cultura espanhola e aqui, em especial, essa ação é muito significativa, tendo em vista que essa unidade tem vários alunos de outras nacionalidades e que falam espanhol. Por isso, a Prefeitura de Manaus acredita que esse projeto é uma ação que visa incluir e integrar alunos brasileiros e estrangeiros de toda a rede municipal de ensino", comentou.

O projeto tem ações diferenciadas, com atividades feitas no interior das unidades, duas vezes por semana, e divididas em duas horas por dia. De acordo com a coordenadora do projeto, Adria Santos, o critério estabelecido pela rede para a escolha das escolas até agora é a necessidade de trabalhar a língua espanhola no ambiente escolar e de melhorar a comunicação entre alunos brasileiros estrangeiros atendidos pela rede.

"As escolas escolhidas, inicialmente, foram escolas onde percebemos a presença de alunos venezuelanos, colombianos e peruanos e onde há professores que não têm uma comunicação 100% na língua espanhola. A ideia é expandir o quantitativo de escolas", informou.

Segundo a gestora da unidade, Regeane Chaves, o projeto vai somar com ações já realizadas junto aos alunos. "Trabalhar com a inclusão é um dos nossos pontos fortes e o projeto só vem enriquecer esse trabalho e a nossa meta de proporcionar melhorias aos nossos alunos", ressaltou Regeane.

Na unidade, o projeto será desenvolvido com 23 alunos do 4º ano, que estão na faixa etária entre 9 e 10 anos.

O pai da aluna Manoela Arias Guimarães, o professor de MMA, Márcio Guimarães, ressaltou que se sente feliz como pai, pelo prazer de ver sua filha tendo acesso a outro idioma. "Só tenho a agradecer pela oportunidade que estão dando a minha filha de aprender outra língua, de aprender sobre outra cultura, porque ela sempre teve interesse de aprender e de conhecer a língua espanhola" declarou.

Para a aluna Maria Ceolia Santos, de 9 anos, ter acesso ao idioma espanhol era um sonho, que até então não podia ser realizado em virtude da questão financeira e de oportunidade. "Eu sempre tive vontade de aprender espanhol, porque sempre quis falar com pessoas que conhecem esse idioma e viajar para países que falam essa língua", comentou.

Texto – Emerson Santos / Semed
Fotos – Cleomir Santos / Semed

Secretaria Municipal de Educação (Semed)
Assessoria de Comunicação
(92) 3632-2054

ANEXO P — NOTÍCIA INSTITUCIONAL SOBRE A ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR FELISMINO FRANCISCO SOARES


PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria Municipal de Educação

[Acessibilidade](#) | [Fale Conosco](#) | [Mapa do Site](#)
Manaus, 29 de maio de 2019

PÁGINA INICIAL

[PORTAL](#)

[DIÁRIO OFICIAL](#)

[SERVIDOR](#)

15/05/19 | 19:19
PARCEIROS / CAMPANHAS

Projeto de língua espanhola chega à quinta escola da rede municipal de ensino de Manaus



Oportunidade. Assim definiu a venezuelana Reynna Quijana, há quatro meses morando com a família em Manaus, sobre o projeto "Manaus internacional: integrando culturas por meio da língua espanhola", lançado na escola municipal Desembargador Felismino Francisco Soares, na avenida Ayrão, Centro, na tarde desta quarta-feira, 15/5. "Vejo esse projeto como uma porta aberta para meu filho", declarou.

A unidade da rede municipal de ensino possui turmas da educação infantil ao 5º do ensino fundamental e atende 415 alunos, entre eles venezuelanos e indígenas da etnia warao. A escola é a quinta unidade de ensino da Prefeitura de Manaus a receber o projeto coordenado pela Secretaria Municipal de Educação (Semed).

"Esse projeto é mais uma prova dos avanços que estamos promovendo na educação básica da capital e, ao mesmo tempo, vem ao encontro da política de inclusão que temos oferecido aos refugiados acolhidos em Manaus", destacou o prefeito Arthur Virgílio Neto.

O "Manaus Internacional" é fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Manaus, a Universidade Federal do Amazonas (Ufam) e o Consulado da Colômbia em Manaus, e tem a finalidade de proporcionar o ensino e o estudo da língua e cultura espanhóis aos alunos da rede pública municipal.

Durante o lançamento do projeto, a secretária da Semed, Kátia Schwoickardt, reforçou que o Manaus Internacional vem somar à política de acolhimento que o prefeito Arthur Virgílio Neto implantou na cidade de Manaus, ao receber os refugiados venezuelanos, bem como destacou os avanços alcançados na educação e a importância do envolvimento das famílias no processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

"O prefeito recebeu uma menção honrosa do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur), por Manaus ser uma cidade acolhedora. E, por meio da língua espanhola, temos conseguido fazer com que nossas escolas participem desse processo de acolhimento. Um aluno que começa a dominar outro idioma fica livre para andar, estudar, ler, sonhar muito mais do que podemos pensar", destacou.

Além da ideia de tornar a Felismino Soares uma escola bilingue, a intenção do projeto também é a de promover a maior integração e a troca de conhecimento entre alunos brasileiros, venezuelanos e waraos, como destacou a coordenadora do projeto, Adria Santos.

"Nessa escola, alunos brasileiros vão aprender o espanhol e alunos venezuelanos vão poder aprimorar o que sabem sobre a língua espanhola e aprender ainda mais a língua portuguesa. Outro diferencial é que aqui temos alunos da etnia warao. Eles vão aprender as línguas portuguesa e espanhola ao mesmo tempo e trocar experiências sobre a cultura deles com os outros estudantes", explicou Adria.

O cônsul da Colômbia, José Gilberto Rojas, durante a aula inaugural, afirmou que o consulado está à disposição para o pleno andamento do projeto na rede municipal de ensino. "Pico feliz em poder ajudar nesse trabalho de divulgação e de repasse da cultura espanhola", destacou.

Para a gestora da unidade de ensino, Islândia Menezes da Silva, o projeto fortalecerá o trabalho de inclusão e humanização que é feito no ambiente escolar. "Esse projeto só veio somar, colaborar com nosso trabalho de inclusão, que já fazemos com nossos alunos estrangeiros, que chegaram a Manaus em janeiro deste ano, em busca de melhores condições de vida e de dignidade.

Para Reynna, o projeto representa uma oportunidade de seu filho aprimorar o conhecimento que já tem do idioma espanhol e melhorar a comunicação com brasileiros.

"Ele vai ter a oportunidade de aprimorar o seu conhecimento na língua espanhola, como trocar experiências com as crianças brasileiras e, com isso, acredito que vai se aproximar das crianças daqui e de outros estrangeiros que moram aqui. Estou muito feliz, porque sei que esse projeto será muito importante na vida dele", pontuou.

Texto: Emerson Felipe/ Semed
Fotos: Cleonir Santos/ Semed

NAVEGUE AQUI

- [Sobre a Semed](#)
- [Plano de Metas](#)
- [Escolas, CMEIS e Creches](#)
- [Conselhos](#)
- [Programas e Ações Pedagógicas](#)
- [Contra Cheque](#)
- [Concursos e Seleções](#)
- [Downloads](#)
- [Legislação](#)
- [Serviços SEMED](#)
- [Localização dos Auditórios SEMED](#)
- [Calendário de Atividades Escolares](#)
- [Calendário Escolar](#)
- [Alimentação Escolar](#)
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Fale Conosco](#)

ENQUETE

Estamos com um novo visual no site. O que você está achando?

- Está fácil de navegar e, visualmente, ficou muito melhor.
- Está bonito, mas precisa melhorar a acessibilidade.
- Não gostei.

MÍDIAS SOCIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FEDERAIS

EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANAUS

PDDE
Programa Dinheiro Direto na Escola

EDUCAÇÃO DO CAMPO, ÁGUAS E FLORESTAS

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS ED. INFANTIL

Mais ALFABETIZAÇÃO

ORIENTAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES PARA INVESTIDURA CONCURSO E PSS CLIQUE AQUI !!!

PRÊMIOS DA EDUCAÇÃO INSCREVA-SE!

Pesquisa FAZ SENTIDO

PDE FUNDED

EDUCAÇÃO ESPECIAL

OLIMPIADA BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS INSCRIÇÕES 2019

MANAUS

DAM

Telecentro

X ELES! INSCRIÇÕES AGORA

JAAVAS 2018

XXII 2019 MUNICIPAIS MANAUS

SIGEAM

ANEXO Q – OFÍCIO N. 243/2019



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO Nº 243/2019-GSEAP/SEDUC

Manaus, 01 de agosto de 2019.

Ao Senhor
Prof. Dr. LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
Universidade Federal do Amazonas-UFAM
Av. Rodrigo Octávio, nº 3000 – Campus Universitário – Aleixo
69077-000 – Manaus/AM

Assunto: Resposta ao expediente protocolado em 17/04/2019
Processo: nº 01.01.028101.00012570.2019/SEDUC
Ref.: Solicitação de documentação para realização de pesquisa acadêmica.

Senhor Coordenador,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia de documentação emitida pelo Departamento de Gestão de Pessoas-DGP/SEDUC, contendo todas as informações requeridas pela mestrande Ádria dos Santos Gomes, para conclusão de seu trabalho de investigação "Ações Glotopolíticas para Implementação de Língua Espanhola na Secretaria Municipal de Educação SEMED/Manaus."

Atenciosamente,




RAIMUNDO DE JESUS TEIXEIRA BARRADAS
Secretário Executivo Adjunto Pedagógico

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Waldomiro Lustoza, 250, Japlim II
Manaus-AM - CEP 69075-830



ANEXO R – AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Promoção e Valorização do Servidor

FOLHA DE INFORMAÇÃO

SEDUC
 Fl. 102
 Rubrica

PROCESSO: Nº 01.01.028101.00012570.2019.
INTERESSADO: UFAM – Universidade Federal do Amazonas.
ASSUNTO: Solicitando Autorização para a Mestranda ÁDRIA DOS SANTOS GOMES, realizar Pesquisa de cunho documental.

Em atendimento ao REQUERIMENTO do Prof. Dr. Leonard Christy Souza Costa – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras - Universidade Federal do Amazonas, remetido a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC/Amazonas, onde solicita Autorização para a Mestranda ÁDRIA DOS SANTOS GOMES, realizar Pesquisa de cunho documental, esta GERVS/DGP/SEDUC anexa aos autos e informa que:


> Os Concursos públicos objetos dos Editais Nº 1/2010-SEDUC/AM, Nº 01/2014- Nível Superior - SEDUC/AM e Edital Nº 01 - Nível Superior - SEDUC/AM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição 19 de abril de 2018 ofereceu vagas para o Cargo de Nível Superior de Professor – Língua Espanhola em conformidade com o Quadro Descritivo:

CONCURSO PÚBLICO 2010/11

CARGO	VAGAS	HOMOLOGADOS	NOMEADOS
Professor 40h ESPANHOL (capital)	23	55	29
Professor 40h ESPANHOL – PCD (capital)	2	1	1
Professor 40h ESPANHOL (interior)	10	7	7
Professor 40h ESPANHOL – PCD (interior)	-	-	-
Professor 20h ESPANHOL (interior)	56	13	13
Professor 20h ESPANHOL – PCD (interior)	1	-	-
TOTAL	92	76	50

Avenida Waldomiro Lustoza, 250. Japim II
Manaus-AM - CEP 69075-830

Secretaria de
Educação



ANEXOS



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SEDUC
 Fl. 102
 Rubrica:

CONCURSO PÚBLICO 2014

CARGO	VAGAS	HOMOLOGADOS	NOMEADOS
Professor 40h ESPANHOL (interior)	3	4	4
Professor 40h ESPANHOL – PCD (interior)	-	-	-
Professor 20h ESPANHOL (capital)	11	29	29
Professor 20h ESPANHOL PCD (capital)	-	-	-
Professor 20h ESPANHOL (interior)	78	11	11
Professor 20h ESPANHOL – PCD (interior)	-	-	-
TOTAL	92	44	44

CONCURSO PÚBLICO 2018

CARGO	VAGAS	HOMOLOGADOS	NOMEADOS
Professor 20h ESPANHOL (capital)	07	16	-
Professor 20h ESPANHOL PCD (capital)	01	-	-
Professor 20h ESPANHOL – (interior)	10	01	-
Professor 20h ESPANHOL – PCD (interior)	-	-	-
TOTAL	18	17	-

Diante o exposto remetemos a Gerência de Lotação/GELOT, para informar o quantitativo atual de professores de Língua Espanhola, com remessa posterior a Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica/SEDUC.

Manaus, 22 de julho de 2019.


 Mariana Ferrigno e Silva
 Gerente de Promoção e Realização do Servidor GERVSIDGP/SEDUC
 D.O 18/01/2019

Avenida Waldomiro Lustoza, 250. Japiim II
 Manaus-AM - CEP 69075-830

Secretaria de
Educação



ANEXO T

QUANTITATIVO DE PROFESSORES EM REGENCIA DE CLASSE DO
COMPONENTE CURRICULAR LINGUA ESPANHOLA / 2019*

DESCRICAO CARGO	CAPITAL	INTERIOR	TOTAL
PROF TEMPORARIO 20HS	2	7	9
PROF.TEMPORARIO 40HS	4	11	15
PROFESSOR EFETIVO 20HS	10	9	19
PROFESSOR EFETIVO 40HS	6	4	10
TOTAL	22	31	53

Fonte: Gerência de Lotação/DGP/SEDUC

Em: 23/07/2019



ANEXO U — ALUNOS FORMADOS NO CURSO DE LETRAS — LÍNGUA E LITERATURA ESPANHOLA — MANAUS



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-reitoria de Ensino de Graduação
Sistema de Informação para o Ensino**



ALUNOS FORMADOS NO CURSO DE LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA ESPANHOLA - MANAUS			
CÓDIGO	CURSO	EVASÃO	QUANTITATIVO
IH21	Letras - Língua e Literatura Espanhola	2006/ 2º Semestre	15
		2007/ 1º Semestre	1
		2007/ 2º Semestre	11
		2008/ 1º Semestre	5
		2008/ 2º Semestre	9
		2009/ 2º Semestre	14
		2010/ 1º Semestre	1
		2010/ 2º Semestre	19
		2011/ 2º Semestre	11
		2012/ 2º Semestre	9
		2013/ 1º Semestre	7
		2013/ 2º Semestre	2
		2014/ 1º Semestre	4
		2014/ 2º Semestre	10
		2015/ 1º Semestre	2
		2015/ 2º Semestre	5
		2016/ 1º Semestre	1
		2016/ 2º Semestre	7
		2017/ 1º Semestre	5
		2017/ 2º Semestre	10
2018/ 1º Semestre	1		
2018/ 2º Semestre	3		
		TOTAL	152

Yara Claudia Renovato dos Santos
Coordenadora de Apoio ao Usuário do SIE – CAUSA/PROEG/UFAM,

ANEXO V — ALUNOS FORMADOS NO CURSO DE LETRAS — LÍNGUA E LITERATURA ESPANHOLA — CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT E PARFOR



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-reitoria de Ensino de Graduação
Sistema de Informação para o Ensino**



ALUNOS FORMADOS NO CURSO DE LETRAS- LÍNGUA E LITERATURA ESPANHOLA - CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT E PARFOR			
CÓDIGO	CURSO	SEMESTRE	QUANTITATIVO
IN05	Letras - Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	2010/ 2º Semestre	17
		2011/ 1º Semestre	25
		2011/ 2º Semestre	3
		2012/ 2º Semestre	27
		2013/ 1º Semestre	9
		2013/ 2º Semestre	7
		2014/ 1º Semestre	4
		2014/ 2º Semestre	14
		2015/ 1º Semestre	2
		2015/ 2º Semestre	22
		2016/ 1º Semestre	10
		2016/ 2º Semestre	22
		2017/ 1º Semestre	8
		2017/ 2º Semestre	3
		2018/ 1º Semestre	6
		2018/ 2º Semestre	11
IN05 Total			190
PA340	Letras - Língua Espanhola - São Gabriel da Cachoeira	2016/ 2º Semestre	24
PA368	Letras - Língua Espanhola - São Gabriel da Cachoeira	2016/ 2º Semestre	11
PA394	Letras - Língua Espanhola - São Gabriel da Cachoeira	2017/ 1º Semestre	29
TOTAL PARFOR			64

Yara Claudia Renovato dos Santos
Coordenadora de Apoio ao Usuário do SIE – CAUSA/PROEG/UFAM,

ANEXO W — ESTATÍSTICAS SEDUC — AM

ESCOLAS ESTADUAIS QUE ATUAM COM O COMPONENTE CURRICULAR LINGUA ESPANHOLA - INTERIOR	
ANORI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
BOCA DO ACRE	EE PROFESSOR ANTONIO JOSE BERNARDO VASCONCELOS
CARAUARI	EETI PEDRO ALVES DA SILVA
CARAUARI	ESCOLA ESTADUAL CARAUARI
IRANDUBA	EETI MARIA IZABEL FERREIRA XAVIER DESTERRO E SILVA
ITAMARATI	ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO
ITAPIRANGA	ESCOLA ESTADUAL TEREZA DOS SANTOS
MANACAPURU	EETI PREFEITO WASHINGTON LUIS REGIS DA SILVA
NHAMUNDA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ENERY BARBOSA DOS SANTOS
NOVO AIRAO	ESCOLA ESTADUAL DANILO DE MATTOS AREOSA
PARINTINS	COLEGIO BATISTA DE PARINTINS
PARINTINS	COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO
PARINTINS	ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GLAUCIO GONCALVES
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ESCOLA ESTADUAL PADRE SCHANAIDER
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EETI PEDRO FUKUYEI YAMAGUCHI FERREIRA
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL DOM JOAO MARCHESI
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEICAO
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL IRMA INES PENHA
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL SAGRADA FAMILIA
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL SÃO GABRIEL
SÃO SEBASTIAO DO UATUMA	ESCOLA ESTADUAL SÃO SEBASTIAO
TABATINGA	ESC. EST. PEDRO TEIXEIRA - ANEXO 01
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARE
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL CONCEICAO XAVIER DE ALENCAR
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA ELECIA CAMPOS MANDUCA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL PEDRO TEIXEIRA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO
ESCOLAS ESTADUAIS QUE ATUAM COM O COMPONENTE CURRICULAR LINGUA ESPANHOLA - CAPITAL	
MANAUS / COORD. DISTRITAL 01	COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II
MANAUS / COORD. DISTRITAL 01	E. E. PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ALBUQUERQUE
MANAUS / COORD. DISTRITAL 01	ESCOLA ESTADUAL FREI SILVIO VAGHEGGI
MANAUS / COORD. DISTRITAL 01	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
MANAUS / COORD. DISTRITAL 02	EETI GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO
MANAUS / COORD. DISTRITAL 03	ESCOLA ESTADUAL ANGELO RAMAZZOTTI
MANAUS / COORD. DISTRITAL 03	ESCOLA ESTADUAL SOLON DE LUCENA
MANAUS / COORD. DISTRITAL 04	EETI AUREA PINHEIRO BRAGA
MANAUS / COORD. DISTRITAL 05	EETI ENGENHEIRO PROFESSOR SERGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO
MANAUS / COORD. DISTRITAL 05	EETI PROFESSORA CINTHIA REGIA GOMES DO LIVRAMENTO
MANAUS / COORD. DISTRITAL 05	ESCOLA ESTADUAL IRMA GABRIELLE COGELS
MANAUS / COORD. DISTRITAL 06	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA SEBASTIANA BRAGA
MANAUS / COORD. DISTRITAL 07	EETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN
MANAUS / COORD. DISTRITAL 07	EETI JOAO DOS SANTOS BRAGA
MANAUS / COORD. DISTRITAL 07	EETI PROFESSOR GARCITYLZO DO LAGO E SILVA

QUANTITATIVO DE ESCOLAS QUE ATUAM COM LINGUA ESPANHOLA NA REDE ESTADUAL

MUNICÍPIO	INTEGRAL	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	TOTAL
ANORI	3				3
BOCA DO ACRE	2				2
CARAUARI	3				3
IRANDUBA	2				2
ITAMARATI	3				3
ITAPIRANGA	2				2
MANACAPURU	3				3
MANAUS	34	13	11	4	62
NHAMUNDA	3				3
NOVO AIRAO	2				2
PARINTINS	5	1	1	1	8
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	4				4
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	2	31	31	9	73
SAO SEBASTIAO DO UATUMA	3				3
TABATINGA		17	11	3	31
TOTAL	71	62	54	17	204

Fonte: Gerência de Lotação/DGP/SEDUC

Em: 19/08/2019

**RELAÇÃO NOMINAL DE PROFESSORES MINISTRANDO O COMPONENTE
CURRICULAR LINGUA ESPANHOLA NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL / 2018**

MUNICÍPIO	LOCAL LOTACAO	TURNO	DESCRICA O CARGO	TIPO LOTACAO	HABILITAÇÃO
ANORI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - PEDAGOGIA - LICENCIATURA
ANORI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	INTEGRAL	PROF.TEMPORARIO 40HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
ANORI	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA	INTEGRAL	PROF.TEMPORARIO 40HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
BOCA DO ACRE	EE PROFESSOR ANTONIO JOSE BERNARDO VASCONCELOS	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
BOCA DO ACRE	EE PROFESSOR ANTONIO JOSE BERNARDO VASCONCELOS	INTEGRAL	PROF.TEMPORARIO 40HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
CARAUARI	EETI PROFESSOR PEDRO ALVES DA SILVA	INTEGRAL	PROF TEMPORARIO PLENA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - NORMAL SUPERIOR
CARAUARI	EETI PROFESSOR PEDRO ALVES DA SILVA	INTEGRAL	PROF.TEMPORARIO 40HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
CARAUARI	EETI PROFESSOR PEDRO ALVES DA SILVA	INTEGRAL	PROF TEMPORARIO PLENA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
IRANDUBA	EETI MARIA IZABEL FERREIRA XAVIER DESTERRO E SILVA	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
IRANDUBA	EETI MARIA IZABEL FERREIRA XAVIER DESTERRO E SILVA	INTEGRAL	PROF.TEMPORARIO 40HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
ITAMARATI	ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	
ITAMARATI	ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	
ITAMARATI	ESCOLA ESTADUAL FRANCIDENE SOARES BARROSO	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - PEDAGOGIA - LICENCIATURA
ITAPIRANGA	ESCOLA ESTADUAL TEREZA DOS SANTOS	INTEGRAL	PROF TEMPORARIO CARGA QUEBRADA	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
ITAPIRANGA	ESCOLA ESTADUAL TEREZA DOS SANTOS	INTEGRAL	PROF TEMPORARIO CARGA QUEBRADA	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
MANACAPURU	EETI PREFEITO WASHINGTON LUIS REGIS DA SILVA	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANACAPURU	EETI PREFEITO WASHINGTON LUIS REGIS DA SILVA	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - NORMAL SUPERIOR Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANACAPURU	EETI PREFEITO WASHINGTON LUIS REGIS DA SILVA	INTEGRAL	PROF TEMPORARIO PLENA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
MANAUS	COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II	MATUTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II	MATUTINO	PROFESSOR PF40.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II	VESPERTINO	PROFESSOR PF40.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II	VESPERTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA

MANAUS	E. E. PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	MATUTINO	PROF.TEMPORARIO 40HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	E. E. PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	MATUTINO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	E. E. PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	MATUTINO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	E. E. PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	VESPERTINO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL FREI SILVIO VAGHEGGI	MATUTINO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL FREI SILVIO VAGHEGGI	VESPERTINO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL FREI SILVIO VAGHEGGI	VESPERTINO	PROF TEMPORARIO PLENA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO	INTEGRAL	PROF.TEMPORARIO 40HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO	INTEGRAL	PROF.TEMPORARIO 40HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL ANGELO RAMAZZOTTI	MATUTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL ANGELO RAMAZZOTTI	MATUTINO	PROFESSOR PF20.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL ANGELO RAMAZZOTTI	NOTURNO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL ANGELO RAMAZZOTTI	VESPERTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL ANGELO RAMAZZOTTI	VESPERTINO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL SOLON DE LUCENA	MATUTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL SOLON DE LUCENA	MATUTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL SOLON DE LUCENA	MATUTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL SOLON DE LUCENA	NOTURNO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL SOLON DE LUCENA	NOTURNO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL SOLON DE LUCENA	NOTURNO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL SOLON DE LUCENA	VESPERTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA

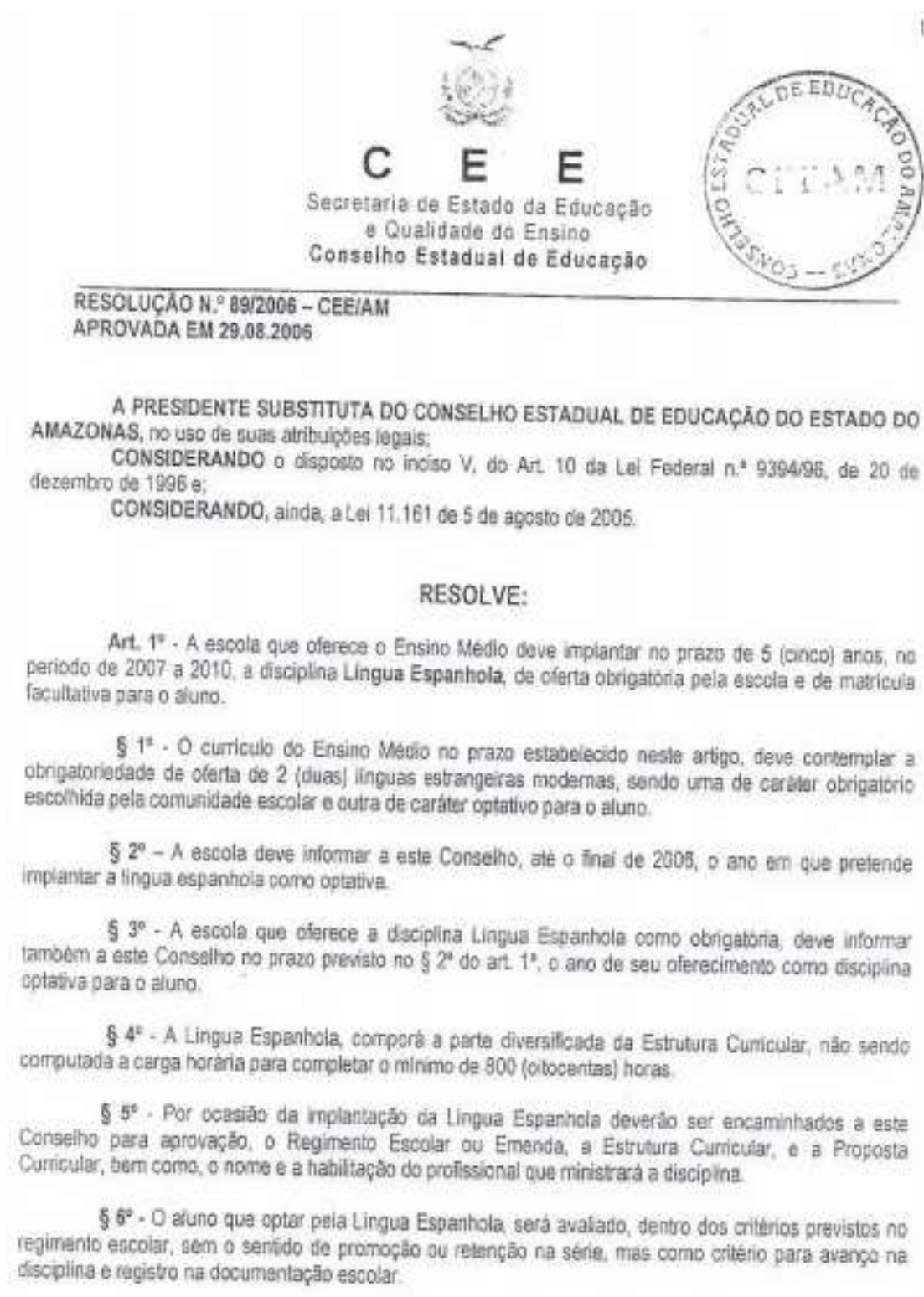
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL SOLON DE LUCENA	VESPERTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL SOLON DE LUCENA	VESPERTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI AUREA PINHEIRO BRAGA	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI AUREA PINHEIRO BRAGA	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI AUREA PINHEIRO BRAGA	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI AUREA PINHEIRO BRAGA	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI AUREA PINHEIRO BRAGA	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI AUREA PINHEIRO BRAGA	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI ENGENHEIRO PROFESSOR SERGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI ENGENHEIRO PROFESSOR SERGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI ENGENHEIRO PROFESSOR SERGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO	INTEGRAL	PROF.TEMPORARIO 40HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI ENGENHEIRO PROFESSOR SERGIO ALFREDO PESSOA FIGUEIREDO	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI PROFESSORA CINTHIA REGIA GOMES DO LIVRAMENTO	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI PROFESSORA CINTHIA REGIA GOMES DO LIVRAMENTO	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI PROFESSORA CINTHIA REGIA GOMES DO LIVRAMENTO	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL IRMA GABRIELLE COGELS	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL IRMA GABRIELLE COGELS	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL MARCANTONIO VILACA	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL MARCANTONIO VILACA	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA SEBASTIANA BRAGA	MATUTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA SEBASTIANA BRAGA	MATUTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
MANAUS	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA SEBASTIANA BRAGA	VESPERTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN	INTEGRAL	PROF.TEMPORARIO 40HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA - LICENCIATURA

MANAUS	EETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI DRA ZILDA ARNS NEUMANN	INTEGRAL	PROF.TEMPORARIO 40HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI JOAO DOS SANTOS BRAGA	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI JOAO DOS SANTOS BRAGA	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI PROFESSOR GARCITYLZO DO LAGO E SILVA	INTEGRAL	PROF.TEMPORARIO 40HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI PROFESSOR GARCITYLZO DO LAGO E SILVA	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
MANAUS	EETI PROFESSOR GARCITYLZO DO LAGO E SILVA	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - CIENCIAS NATURAIS - LICENCIATURA
NHAMUNDA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ENERY BARBOSA DOS SANTOS	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
NHAMUNDA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ENERY BARBOSA DOS SANTOS	INTEGRAL	PROFESSOR	EFETIVO	Graduacao - PEDAGOGIA - LICENCIATURA
NHAMUNDA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ENERY BARBOSA DOS SANTOS	INTEGRAL	PROF TEMPORARIO PLENA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - NORMAL SUPERIOR
NOVO AIRAO	ESCOLA ESTADUAL DANILO DE MATTOS AREOSA	INTEGRAL	PROF TEMPORARIO CARGA QUEBRADA	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
NOVO AIRAO	ESCOLA ESTADUAL DANILO DE MATTOS AREOSA	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - CIENCIAS NATURAIS - LICENCIATURA
PARINTINS	COLEGIO BATISTA DE PARINTINS	MATUTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
PARINTINS	COLEGIO BATISTA DE PARINTINS	VESPERTINO	PROF TEMPORARIO PLENA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
PARINTINS	COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO	NOTURNO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
PARINTINS	ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GLAUCIO GONCALVES	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
PARINTINS	ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GLAUCIO GONCALVES	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
PARINTINS	ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GLAUCIO GONCALVES	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
PARINTINS	ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GLAUCIO GONCALVES	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
PARINTINS	ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GLAUCIO GONCALVES	INTEGRAL	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ESCOLA ESTADUAL PADRE SCHANAIDER	INTEGRAL	PROF TEMPORARIO PLENA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ESCOLA ESTADUAL PADRE SCHANAIDER	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - ARTES VISUAIS - LICENCIATURA
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ESCOLA ESTADUAL PADRE SCHANAIDER	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.MSC-II	EFETIVO	Graduacao - FILOSOFIA - LICENCIATURA
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	ESCOLA ESTADUAL PADRE SCHANAIDER	INTEGRAL	PROFESSOR	EFETIVO	Graduacao - PEDAGOGIA - LICENCIATURA
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	EETI PEDRO FUKUYEI YAMAGUCHI FERREIRA	INTEGRAL	PROFESSOR TEMP.LICENC.CURTA 40HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	EETI PEDRO FUKUYEI YAMAGUCHI FERREIRA	INTEGRAL	PROFESSOR TEMP.LICENC.CURTA 40HS	PROCESSO SELETIVO	
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL DOM JOAO MARCHESI	MATUTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - MATEMATICA - LICENCIATURA
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL DOM JOAO MARCHESI	VESPERTINO	PROF TEMPORARIO CURTA 20HS	PROCESSO SELETIVO	
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEICAO	VESPERTINO	PROF.TEMPORARIO MAGISTERIO 40HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LICENCIATURA INTERCULTURAL INDIGENA - LICENCIATURA
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEICAO	VESPERTINO	PROF.TEMPORARIO MAGISTERIO 40HS	PROCESSO SELETIVO	
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEICAO	VESPERTINO	PROF TEMP ADICIONAL 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LICENCIATURA INTERCULTURAL INDIGENA - LICENCIATURA
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL IMACULADA CONCEICAO	VESPERTINO	PROF TEMPORARIO PLENA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL IRMA INES PENHA	VESPERTINO	PROF.TEMPORARIO 40HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - PEDAGOGIA - LICENCIATURA
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL IRMA INES PENHA	VESPERTINO	PROFESSOR	EFETIVO	Graduacao - MATEMATICA - LICENCIATURA
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL SAGRADA FAMILIA	MATUTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - NORMAL SUPERIOR
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL SAGRADA FAMILIA	MATUTINO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - FILOSOFIA - LICENCIATURA
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL SAGRADA FAMILIA	MATUTINO	PROF TEMPORARIO PLENA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - FILOSOFIA - LICENCIATURA Graduacao - HISTORIA - LICENCIATURA
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL SAO GABRIEL	MATUTINO	PROFESSOR PF40.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL SAO GABRIEL	VESPERTINO	PROFESSOR	EFETIVO	Graduacao - PEDAGOGIA - LICENCIATURA
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL SAO GABRIEL	VESPERTINO	PROF TEMPORARIO CURTA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESCOLA ESTADUAL SAO GABRIEL	VESPERTINO	PROF TEMPORARIO PLENA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - NORMAL SUPERIOR
SAO SEBASTIAO DO UATUMA	ESCOLA ESTADUAL SAO SEBASTIAO	INTEGRAL	PROF TEMPORARIO PLENA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
SAO SEBASTIAO DO UATUMA	ESCOLA ESTADUAL SAO SEBASTIAO	INTEGRAL	PROF TEMPORARIO CARGA QUEBRADA	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
SAO SEBASTIAO DO UATUMA	ESCOLA ESTADUAL SAO SEBASTIAO	INTEGRAL	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESC.EST. PEDRO TEIXEIRA - ANEXO 01	MATUTINO	PROF TEMPORARIO CARGA QUEBRADA	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESC.EST. PEDRO TEIXEIRA - ANEXO 01	MATUTINO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARE	MATUTINO	PROF TEMPORARIO PLENA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - PEDAGOGIA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL ALMIRANTE TAMANDARE	VESPERTINO	PROF TEMPORARIO PLENA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - MATEMATICA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL CONCEICAO XAVIER DE ALENCAR	MATUTINO	PROFESSOR PF20.MSC-II	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA Graduacao - CIENCIAS NATURAIS - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL CONCEICAO XAVIER DE ALENCAR	MATUTINO	PROFESSOR PF20.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL CONCEICAO XAVIER DE ALENCAR	MATUTINO	PROFESSOR PF20.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL CONCEICAO XAVIER DE ALENCAR	VESPERTINO	PROFESSOR PF20.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA

TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL CONCEICAO XAVIER DE ALENCAR	VESPERTINO	PROFESSOR PF20.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	MATUTINO	PROF TEMPORARIO CARGA QUEBRADA	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - PEDAGOGIA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	MATUTINO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - NORMAL SUPERIOR
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	MATUTINO	PROF TEMPORARIO PLENA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	MATUTINO	PROF TEMPORARIO CARGA QUEBRADA	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	MATUTINO	PROFESSOR PF20.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - FILOSOFIA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	VESPERTINO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	VESPERTINO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	VESPERTINO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA ELECIA CAMPOS MANDUCA	VESPERTINO	PROF TEMPORARIO CARGA QUEBRADA	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA PROFESSORA ELECIA CAMPOS MANDUCA	VESPERTINO	PROF TEMPORARIO PLENA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LICENCIATURA INTERCULTURAL INDIGENA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON	MATUTINO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON	MATUTINO	PROFESSOR PF20.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL MARECHAL RONDON	VESPERTINO	PROFESSOR PF20.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL PEDRO TEIXEIRA	MATUTINO	PROFESSOR	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL PEDRO TEIXEIRA	VESPERTINO	PROFESSOR PF20.ADC-VI	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL PEDRO TEIXEIRA	MATUTINO	PROFESSOR	EFETIVO	Graduacao - GEOGRAFIA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL PEDRO TEIXEIRA	NOTURNO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - PEDAGOGIA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL PEDRO TEIXEIRA	NOTURNO	PROFESSOR PF20.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL PEDRO TEIXEIRA	VESPERTINO	PROFESSOR PF20.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO	MATUTINO	PROF TEMPORARIO PLENA 20HS	PROCESSO SELETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA E ESTRANGEIRA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO	MATUTINO	PROFESSOR PF20.LPL-IV	EFETIVO	Graduacao - LETRAS - LINGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA
TABATINGA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO	NOTURNO	PROFESSOR PF20.ESP-III	EFETIVO	Graduacao - NORMAL SUPERIOR

ANEXO X — RESOLUÇÃO N.º 89/2006 — CEE



**C E E**

Secretaria de Estado da Educação
e Qualidade do Ensino
Conselho Estadual de Educação

Art. 2º - É facultada à escola que oferece o Ensino Fundamental de 6ª a 9ª série, a inclusão da Língua Espanhola na sua estrutura curricular.

Art. 3º - O sistema público de ensino deve implantar progressivamente Centros de Ensino de Língua Estrangeira, cuja programação incluirá, necessariamente, a oferta de Língua Espanhola.

§ 1º - Onde não for possível a implantação de Centros, as escolas para o ensino de Língua Espanhola, poderão organizar classes ou turmas, com alunos de séries distintas, com níveis equivalentes de adiantamento na matéria, para o ensino de Língua Espanhola (artigo 24, inciso IV, da Lei 9394/96).

§ 2º - Não havendo condições de organizar turmas com alunos de séries distintas, na Escola Pública, será oferecida a Língua Espanhola como disciplina na Estrutura Curricular.

Art. 4º - A rede privada pode disponibilizar a oferta da língua espanhola mediante diferentes estratégias, que incluem, desde a disciplina na Estrutura Curricular até a matrícula em cursos e Centros de Estudos de Língua Moderna, acordada com a instituição, comprovada a habilitação do docente com Licenciatura Plena em Letras - Língua Espanhola.

Parágrafo único - A escola que disponibilizar a segunda hipótese, deverá informar ao Conselho Estadual de Educação qual a instituição acordada, como também, deve fazer o acompanhamento dos alunos e ter o controle de sua frequência, carga horária e avaliação dos alunos, para fins de registro na documentação escolar.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de agosto de 2006.


INARAN BASTOS DE MATTOS
Presidente Substituta



INTERESSADO: SEDUC – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	
ASSUNTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO COM MEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO CEMEAM.	
RELATOR(A): MARY ANE LEVY SANTOS	
PARECER Nº 74/2014 – CEE/AM	CÂMARA OU COMISSÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA
APROVAÇÃO EM 17/12/2014	PROCESSO Nº. 280/2014 – CEE/AM
<p>I – HISTÓRICO</p> <p>O processo em pauta é de interesse da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, situada na Avenida Waldemiro Lastosa nº 250, Japim – Manaus/AM.</p> <p>O interessado por meio do Ofício nº 3672-GS/SEDUC, datado de 05 de novembro de 2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE/AM, Alteração da Matriz Curricular do Ensino Médio com Mediação Tecnológica do CEMEAM, onde será oferecida a Língua Estrangeira Moderna – Língua Espanhola, como componente curricular a partir de 2015.</p> <p>Analizamos a solicitação com base na Lei Federal nº 9.394/96 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases, Resolução CNE/CEB nº 4/2010 (Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica); Resolução CNE/CEB nº 2/2012 (Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio).</p> <p>Após análise da Matriz Curricular do Ensino Médio com Mediação Tecnológica da Secretaria do Estado de Educação do Amazonas situada no município de Manaus, constatou-se que se encontra de acordo com a legislação vigente.</p> <p>II – PARECER</p> <p>Diante do exposto, recomendamos a alteração da Matriz Curricular do Ensino Médio com Mediação Tecnológica do CEMEAM, onde Língua Estrangeira Moderna – Língua Espanhola será oferecida como Componente Curricular e não mais como Projeto, a partir de 2015.</p> <p>III – VOTO DO(A) RELATOR(A)</p> <p>O(A) relator(a) vota nos termos deste parecer.</p>	

ANEXO Y — RESOLUÇÃO N.º 155/2014 — CEE


ESTADO DO AMAZONAS
C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO N.º 155/2014 – CEE/AM
APROVADA EM 17/12/2014

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 260/2014 – CEE/AM, o Parecer nº 74/2014-CEE/AM da lavra da Conselheira MARY ANE LEVY SANTOS e;

CONSIDERANDO a Decisão aprovada em Reunião da Câmara de Educação Básica de 10/12/2014 e a Homologação na Sessão Plenária Ordinária de 17/12/2014,

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR A ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO COM MEDIÇÃO TECNOLÓGICA DO CENTRO DE MÍDIAS DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CENEAM, REFERENTE À LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – LÍNGUA ESPANHOLA, OPERACIONALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, A PARTIR DE 2015;

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR APÓS PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,
em Manaus, 17 de dezembro de 2014.


ROSSIELI SOARES DA SILVA
Presidente

ANEXO Z — RESOLUÇÃO N.º 155/2014 — CEE


ESTADO DO AMAZONAS
C. E. E.
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 114/2011 – CEEIAM
APROVADA EM 04/11/2011



A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº. 189/2011 – CEEIAM, o Parecer nº 112/2011 – CEEIAM da lavra da Conselheira MARIA LUÍZA MORAES DE BRITO e;

CONSIDERANDO a Reunião das Câmaras de Educação Básica e Educação Profissional do dia 04/11/2011 e Homologada nesta mesma data.

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR AS PROPOSTAS CURRICULARES DAS DISCIPLINAS DE ARTES, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, LÍNGUA ESPANHOLA, BIOLOGIA E QUÍMICA, A SEREM OPERACIONALIZADAS A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2012 EM TODAS AS ESCOLAS ESTADUAIS DO ENSINO MÉDIO (REGULAR) DO ESTADO DO AMAZONAS;

ART. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 04 de novembro de 2011.


FERNANDA DO NASCIMENTO MELO
Presidente Substituta